



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE


RELATÓRIO
DE GESTÃO
2022



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na forma e conteúdos especificados na Decisão normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Campina Grande, PB
Março | 2023





UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

REITOR

Antônio Fernandes Filho

VICE-REITOR

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Viviane Gomes de Ceballos

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Antonio Firmino da Silva Neto

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Gisetti Corina Gomes Brandão

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Vinicius Farias Moreira

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Vilma Maria Sudério

PREFEITO UNIVERSITÁRIO

José Nilton Silva

ASSESSORA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Verônica Macário de Oliveira Motta

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Marinílson Braga Pinto

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

André Barbosa Ventura da Silva - Técnico em Estatística

Bruno de Araújo Azevedo - Auditor

Kenny Alex Pontes Nogueira - Produtor Cultural

Marconi da Silva Leite Júnior - Administrador

Mensagem do reitor



Com a missão de seguir avançando em busca da excelência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão, e ampliando seu impacto social, a UFCG presta contas de suas ações de gestão referentes ao ano de 2022, com profundo sentimento de busca pela melhoria contínua, e com a certeza de que foi um ano de construção de soluções consistentes, sustentáveis, socialmente referenciadas, inovadoras e alinhadas aos imprescindíveis conceitos de transparência, integridade e conformidade.

Atendendo ao disposto na Instrução Normativa -TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão normativa- TCU nº 198, de 23 de março de 2022, a UFCG consolida um modelo de Relatório de Gestão suscinto, autoexplicativo, que retrata a instituição e sua interação com a sociedade, informando sobre as principais ações de governança adotadas, bem como apontando os desafios que se apresentam para o futuro desta instituição pública de ensino superior que escolhe como norteadores de seus processos decisórios o ensino de qualidade, a permanência dos(as) discentes e o sucesso acadêmico dos mesmos.

Ao produzir e divulgar o Relatório de Gestão de 2022, a UFCG compreende que muitos são os desafios a enfrentar para consolidar a cultura do compromisso permanente com a melhoria dos indicadores e processos, que se expressam nas atividades da rotina da instituição. Extrapolando a sua função de prestação de contas à sociedade, este relatório é um registro dos passos dados rumo às metas expressas no nosso Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor, e do compromisso em responder de forma assertiva às novas necessidades que surgem, à medida em que os processos profissionais e educacionais evoluem.

Certo de que este relatório é um rico instrumento de aperfeiçoamento de gestão e de democratização das informações da nossa estimada UFCG, desejo que seja um documento de leitura amistosa e clara, e ato contínuo, registro que toda a equipe de gestão desta instituição federal de ensino está integralmente comprometida e à disposição para auxiliar qualquer cidadão ou cidadã que anseie por aprender ou compreender melhor os dados ou conceitos apresentados .

Assim, diante da respeitosa entrega deste Relatório de Gestão 2022, a UFCG cumpre seu dever cidadão precípua de instituição educadora, compartilhando saberes e informações, e desejando que este seja sempre um traço atitudinal de transparência e diálogo com a sociedade.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

Antonio Fernandes Filho
Reitor

Estrutura Geral

Este Relatório de Gestão está estruturado de acordo com os capítulos descritos a seguir, previstos no Anexo II à Decisão Normativa-TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

CAPÍTULO 1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Exposição das informações que identificam a UFCG (missão e visão), estrutura organizacional e de governança, modelo de negócios, cadeia de valor, políticas e programas de governo e ambiente externo em que atua.

CAPÍTULO 2

Governança, Estratégia e Desempenho

Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, no início e ao longo do exercício, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança e avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos.

CAPÍTULO 3

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação desses riscos.

CAPÍTULO 4

Resultados e Desempenho da Gestão

Demonstração dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão. Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados no exercício.

CAPÍTULO 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, declaração do contador, demonstrativos contábeis e notas explicativas.

Sumário

- 07** CAPÍTULO 1
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 09** Mapa de atuação da UFCG
- 10** Estrutura Organizacional
- 11** Ambiente Externo
- 13** CAPÍTULO 2
Governança, Estratégia e Desempenho
- 14** UFCG e suas finalidades
- 15** Planejamento Estratégico
- 16** Objetivos Estratégicos
- 17** Estrutura de Governança
- 18** Unidades de Apoio à Estrutura de Governança
- 20** SEPLAN
Secretaria de Planejamento e Orçamento
- 28** CAPÍTULO 3
Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- 29** Programa de Integridade
- 40** CAPÍTULO 4
Resultados e Desempenho da Gestão
- 41** PRGAF
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira
- 47** PRE
Pró-Reitoria de Ensino
- 54** PRAC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
- 60** UAEI
Unidade Acadêmica de Educação Infantil
- 64** EDUFCEG
Editora Universitária
- 68** SRH
Secretaria de Recursos Humanos
- 74** NAI
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
- 85** PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
- 98** STI
Serviço de Tecnologia da Informação
- 106** BC
Biblioteca Central
- 109** CEAD
Coordenação de Educação a Distância
- 112** ETSC
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
- 119** CPPAD
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
- 128** PEI
Procuradoria Educacional Institucional
- 140** SA
Sustentabilidade Ambiental
- 143** CAPÍTULO 5
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
- 144** Informações Orçamentárias
- 145** Recursos Extraorçamentários
- 146** Informações Financeiras
- 155** Resultados acumulados



CAPÍTULO 1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Educação é classificada como autarquia pública federal. Goza, portanto, de autonomia administrativa e financeira.

Como órgão da Administração Pública Indireta, realiza em prol da sociedade, atividades típicas da Administração Pública, diligenciando o máximo de eficiência e qualidade no desempenho dos serviços públicos.

MISSÃO

- ▶ Produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social.

VISÃO

- ▶ Tornar-se referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico.

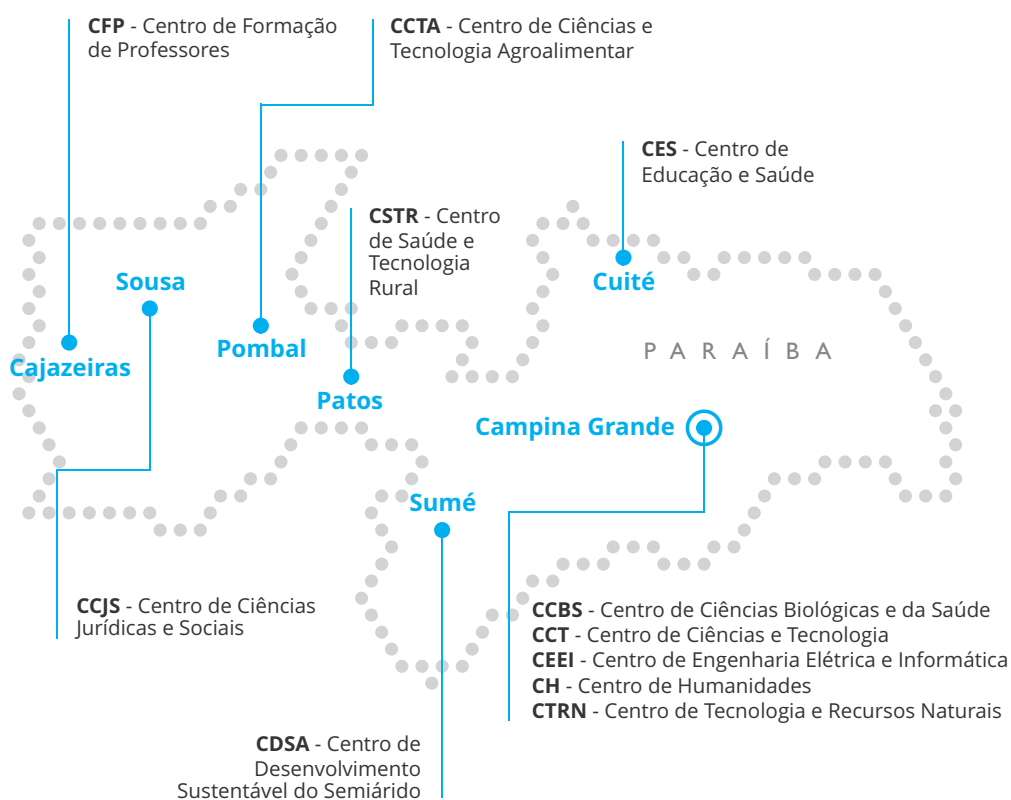
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- ▶ A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ▶ A ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;
- ▶ A natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da Instituição;
- ▶ A transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da Instituição, com direito ao contraditório;
- ▶ A promoção do caráter multicampi com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas;
- ▶ A garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber;
- ▶ A igualdade de acesso e de permanência na Instituição;
- ▶ A contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico, técnico-científico, político, cultural, artístico e ambiental do Estado, da região, do país e do mundo;
- ▶ O compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;
- ▶ O planejamento democrático da Instituição;
- ▶ A educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

Mapa de atuação da UFCG

Criada pela Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, a UFCG tem a sua estrutura organizacional e de gestão definidas no Estatuto e no Regimento Geral. Possui estrutura multicampi, com sede e foro na cidade de Campina Grande e âmbito de atuação no Estado da Paraíba.

A UFCG atua no Ensino, Pesquisa e Extensão nas mais diversas áreas do conhecimento. Com sede no município de Campina Grande, também atua nos municípios de Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé, com unidades de ensino superior de graduação e de pós-graduação na modalidade presencial. A Universidade também oferece educação profissional técnica de nível médio e educação infantil.

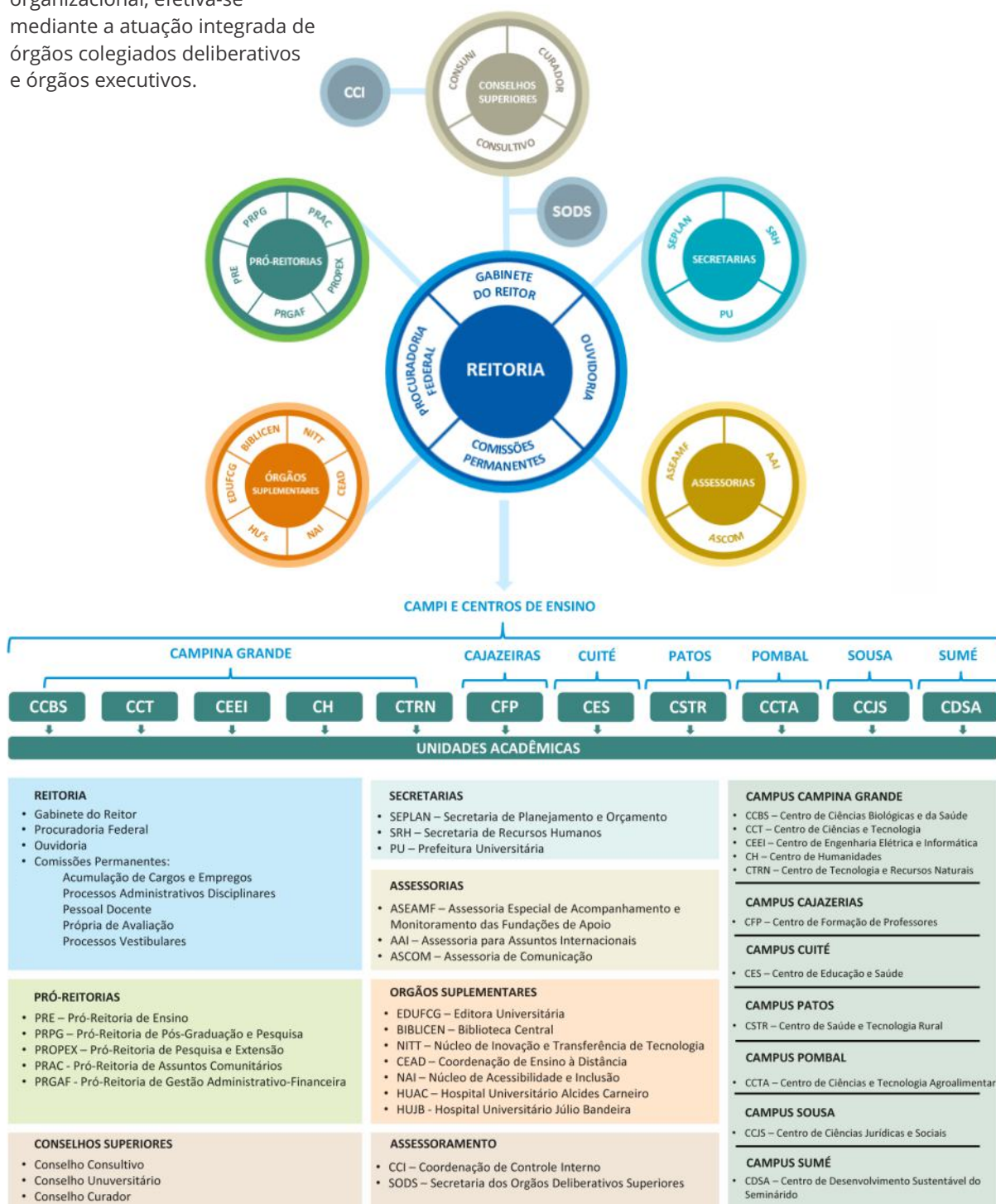


Mapa de atuação da UFCG

Estrutura Organizacional

Conforme está fundamentado nos art. 2º e 3º do Regimento Geral da UFCG, a administração universitária, nos diversos níveis da estrutura organizacional, efetiva-se mediante a atuação integrada de órgãos colegiados deliberativos e órgãos executivos.

O regime de administração descentralizada concretiza-se por meio de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das unidades da Universidade, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior.



Fonte: Estatuto da UFCG, Regimento Geral da UFCG e Regimento da Reitoria

Ambiente Externo

No contexto geral, a UFCG se destaca em diversas áreas do conhecimento, atuando, prioritariamente, a partir da sua vocação regional, por meio da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e do desenvolvimento de ações voltadas à pesquisa, à inovação e à extensão em todos os seus sete campi universitários situados no Estado da Paraíba: Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé.

Para concretizar sua missão e seus objetivos, a UFCG atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, consolidando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira, com atuação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a UFCG propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

A UFCG busca ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com a promoção da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da ética ambiental e profissional.



O Estado da Paraíba tem uma dimensão reduzida quando comparado com outros estados da federação e apresenta muitos de seus aspectos socioeconômicos bastante homogêneos. Para que se possa apreender a inserção da UFCG no seu sistema de Ensino e na Sociedade Paraibana, é necessário considerar alguns pontos de partida.

A inserção da UFCG tem dois eixos articuladores em sua atenção e finalidade social: sua atividade fim mais óbvia, a educação superior, deve ser compreendida não apenas com a finalidade de graduar bacharéis ou licenciados, mas também com o fim de atuar diretamente na Educação Básica da rede pública do Estado; além da atuação no desenvolvimento regional na medida em que forma profissionais qualificados para uma empregabilidade sustentável e para a implementação e consolidação de práticas de empreendedorismo social e de inovação tecnológica.

Com esse olhar programático, levando em conta a atuação da instituição no interior do Estado, a preocupação com seus ingressantes e com a educação escolar como um todo, mais a preocupação com a empregabilidade e o desenvolvimento regional, após a conclusão dos Estudos, que servem como baliza fundamental para a manutenção e planejamento dos cursos de graduação, é fundamental considerar a atuação da Instituição, segundo esses eixos, tanto para o diagnóstico como para o planejamento.

No âmbito estadual, além do comprometimento com as demandas sociais, a atuação da UFCG também é norteadada pelas atividades de instituições de ensino superior com estruturas e organização similares às suas, como a Universidade Federal da Paraíba (UFPB); o Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (IFPB); e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).





CAPÍTULO 2

Governança, Estratégia e Desempenho

UFCG e suas finalidades

Com base no art. 11 de seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 05/2002, do Conselho Universitário, a UFCG tem como finalidade:

- ▶ Promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- ▶ Manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;
- ▶ Estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino – IFE, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- ▶ Promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- ▶ Ministrando o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- ▶ Desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;
- ▶ Gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- ▶ Ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- ▶ Prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- ▶ Envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.



Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da UFCG está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, no qual são definidos os princípios fundamentais, missão e visão, como se segue:

MISSÃO

- ▶ Produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social.

VISÃO

- ▶ Tornar-se referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da UFCG estão diretamente ligados à geração de valor público em suas ações. Nesse sentido, a atuação da Instituição, suas unidades internas e descentralizadas podem ser definidas nos macroprocessos finalísticos abaixo descritos.

Os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente-cidadão-usuário.

MACROPROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PROCESSO
1. Graduação e Programas de Apoio	Pró-Reitoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Ensino de Graduação, tendo como produto principal o aluno diplomado;- Apoio à Graduação por meio de Programas e Projetos.
2. Pós-Graduação	Pró-Reitoria de PósGraduação (PRPG)	<ul style="list-style-type: none">- Credenciamento de Orientadores;- Acompanhamento de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado;- Revalidação de Diploma de Pós-graduação no exterior;- Aprovação do Edital para Publicação;- Retificação de Edital;- Aprovação de Bancas de Defesa de Dissertação/Tese;- Desligamento do Programa;- Trancamento Geral de Matrícula;- Prorrogação de Prazos de Permanência.
3. Pesquisa Científica e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de Editais Internos de Apoio à Pesquisa;- Certificação de Grupos de Pesquisa;- Participação em Editais Externos com Proposta Institucional;- Auditoria da Aplicação dos Recursos Concedidos por meio de Editais de Apoio à Pesquisa.
4. Extensão de Ações à Comunidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	<ul style="list-style-type: none">- Institucionalização das Ações de Extensão;- Seleção de Programas e Projetos de Extensão;- Concessão de Bolsas de Extensão;- Avaliação das Ações de Extensão.

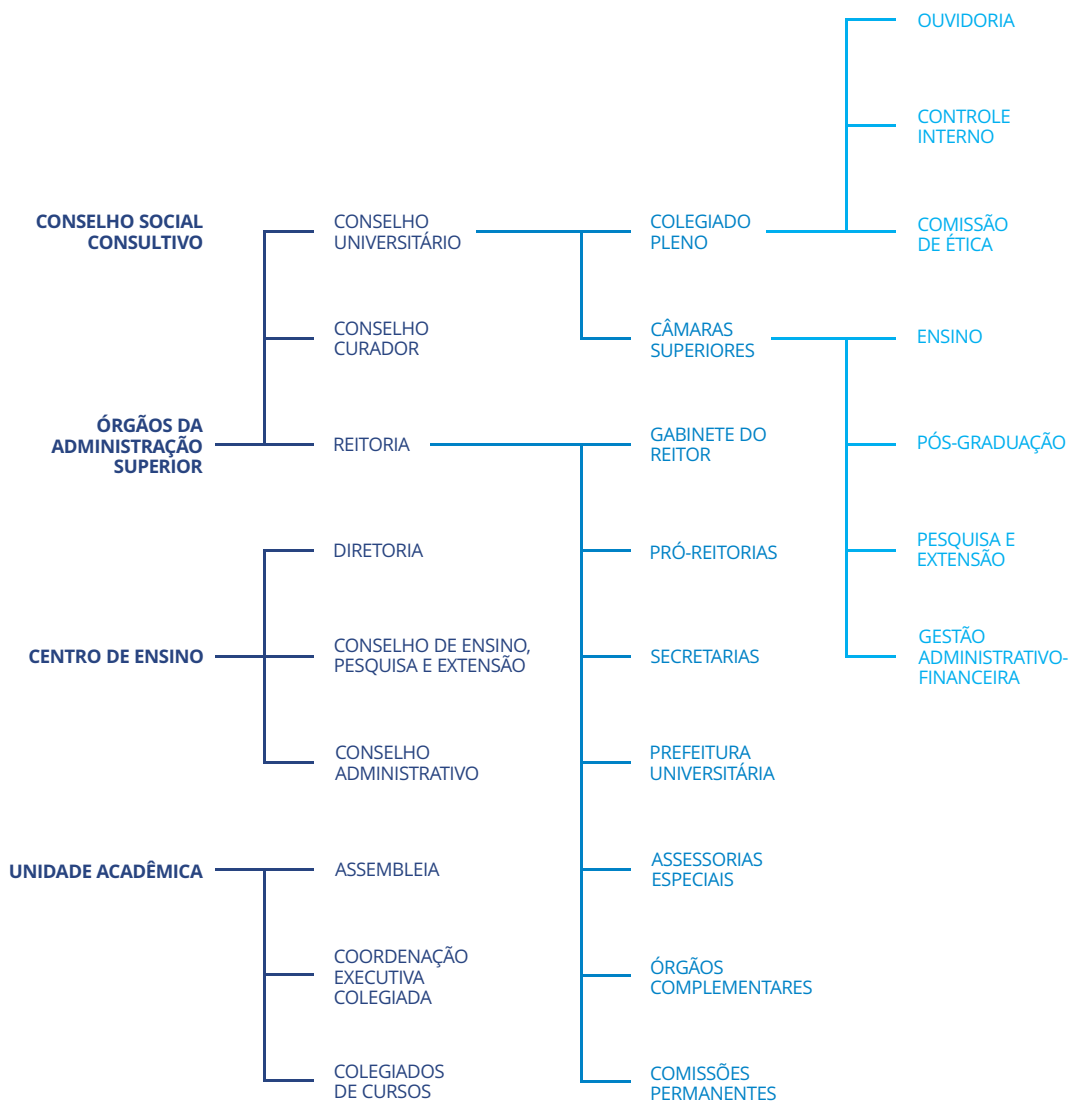
Descrição dos macroprocessos finalísticos da UFCG

Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança da UFCG, conduzida pelo Conselho Universitário, que, por sua vez, é composto pelo Colegiado Pleno e pelas Câmaras Superiores, tem os níveis hierárquicos definidos no Estatuto e nos seus Regimentos.

Partindo das unidades acadêmicas, a organização didático pedagógica tem a sua base filosófica (discussão e deliberação) nos colegiados de curso e conselhos de Centro, com a participação de professores, técnicos e estudantes, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A estrutura multicêntrica também conta com núcleos docentes estruturantes, que auxiliam na atualização dos projetos pedagógicos dos cursos e permitem contínua avaliação das práticas acadêmicas.



Estrutura de governança da UFCG

Unidades de Apoio à Governança

A Estrutura de Governança é formada ainda pelos seguintes comitês estratégicos e Unidades de Apoio à Governança:

COMITÊS ESTRATÉGICOS

▶ Comitê de Governança, Riscos e Controles

Instituído pela Portaria GR nº 95, de 11 de novembro de 2022;

▶ Comitê dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Instituído pela Portaria GR nº 133, de 16 de novembro de 2016;

▶ Comitê Assessor de Extensão

Criado pela Resolução nº 02/2004, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;

▶ Comitê Assessor de Vagas Docentes

Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 23, de 07 de abril de 2021;

▶ Comitê Assessor de Vagas de Servidores Técnico-Administrativos

Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 22, de 07 de abril de 2021;

▶ Comitê de Gestão de Crise do Covid-19

Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 33, de 28 de abril de 2021;

▶ Comitê de Governança Digital

Instituído pela Portaria GR nº 65, de 11 de agosto de 2021.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a **Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG)**, que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a universidade. A legislação aplicável à CCI tem atualmente como base: a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019; o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº. 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002; e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004.

Além disto, a CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº. 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.

De acordo com a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de

maio de 2019, a CCI da UFCG tem por objetivo fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a probidade dos atos da administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Segundo o artigo 3º da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno é subordinada ao Colegiado Pleno da UFCG, conforme disposto no artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD)

A CPPAD é a instância de correição responsável por apurar as infrações administrativas e disciplinares no âmbito da UFCG, tendo sido constituída pela Portaria GR nº 16, de 14 de julho de 2003. A CPPAD é constituída por quatro servidores do quadro efetivo da instituição, com as funções de presidente, membros e secretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS (CPACE)

A CPACE é uma comissão ligada à Reitoria e à SRH da UFCG. Composta por três membros, trabalha na averiguação e fiscalização quando o servidor ocupa, conforme a Constituição Federal, mais de um cargo, emprego ou função pública. Também apura denúncias de irregularidades quanto ao descumprimento de carga horária e cargos públicos. Emite certidões para fins de posse, aposentadoria e renovação de contrato quando autorizados pelo Reitor. A CPACE está regulamentada sob a Resolução SODS nº 07, de 19 de maio de 2022.



PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

SEPLAN
Secretaria de
Planejamento
e Orçamento



Secretaria de Planejamento e Orçamento

A Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), inspirada na missão da instituição de produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social, e da sua Visão de tornar a UFCG uma referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico, é o órgão vinculado à Reitoria que tem como propósito coordenar as atividades de planejamento global e setorial da Universidade.



Uma das principais ações realizadas pela SEPLAN em 2021, foi a adesão ao **Programa TransformaGov**, que tem viabilizado a melhoria de diversos setores da universidade. O Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo Decreto nº 10.382/2020, objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O programa reúne um conjunto de soluções de curto e médio prazo já desenvolvidas pelo Ministério da Economia para apoiar os órgãos da administração pública federal no desenvolvimento de novas soluções de aprimoramento da gestão.

Dessa forma, em 2022 a SEPLAN realizou o monitoramento das ações, relacionadas ao Programa TransformaGov, realizadas pela Instituição. O quadro a seguir, descreve, em síntese, o desenvolvimento dessas ações e a atual situação.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO TRANSFORMAGOV			
AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO	CONCLUSÃO
RAIO X			50% concluída
1. Cadastrar a UFCG no ambiente restrito do Raio X.	30/11/2021	Concluída	
2. Validar suas informações no Painel Raio X.	31/05/2023	Ambiente esteve em Manutenção. Prazo da ação alterado	
GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA			20% concluída
3. Construir Cadeia de Valor Integrada com seus principais elementos.	30/04/2023	A UFCG segue desenvolvendo sua proposta de Cadeia de Valor Integrada em parceria com a equipe do TransformaGov.	
4. Revisar o planejamento estratégico contido no Plano de Desenvolvimento Institucional de modo a adequá-lo à IN 24 de 18 de março de 2020.	30/05/2023	Essa ação depende da Cadeia de Valor Integrada.	

AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO	CONCLUSÃO
GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA			20% concluída
5. Elaborar Plano Geral ou equivalente a partir do constante de seu mapa estratégico.	30/05/2023	Essa ação depende da Cadeia de Valor Integrada.	
6. Adequar o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação aos termos do Decreto nº 8.638/2016 e da Portaria SGD/ME nº 778/2019.	31/12/2021	Concluída (PDTIC já contempla o Decreto 10.332/2020 e a Portaria SGD/ME 778/2019.	
7. Implantar o Programa de Gestão na UFCG, em acordo com a IN 65 /2020 SGP/ME.	31/03/2023	A Minuta da Portaria de implantação do PGD está sob análise do dirigente máximo do órgão (UFCG), um projeto piloto está sendo rodado na UFCG para avaliar o modelo.	42,86% concluída
INFORMAÇÃO CORPORATIVA			
8. Realizar levantamento dos conjuntos documentais, incluindo sem tratamento, com identificação de volume (em metros lineares) e dos locais de armazenamento.	31/05/2022	Concluída.	
9. Eliminar documentos cuja temporalidade tenha sido cumprida, em conformidade com o Decreto nº10.148/2019 e as orientações do Arquivo Nacional.	31/12/2023	Essa ação está suspensa por força de liminar judicial	
10.1. Proceder à organização e tratamento do arquivo do Arquivo Setorial.	31/03/2023	Em andamento	
10.2. Proceder à organização e tratamento do arquivo da Direção de Centro.	31/03/2023	Em andamento	
10.3. Proceder à organização e tratamento do arquivo da Coordenação de Curso de Psicologia.	31/03/2023	Em andamento	
11. Adotar a solução de Protocolo Digital do Governo Federal utilizando o portal Gov.br	30/06/2022	Concluída	
12. Implantar o Protocolo Integrado.	31/07/2022	Concluída	
PESSOAS			
13. Revisar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas de modo a promover sua integração ao planejamento estratégico e aos resultados da avaliação de desempenho individual.	31/03/2022	Concluída	
14. Implementar o Painel do Banco de Talentos como ferramenta de seleção e divulgação de perfil.	31/07/2022	Concluída	
15. Adotar o módulo de mensagens como ferramenta para envio de mensagens aos servidores do órgão.	31/07/2022	Concluída	

AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO	CONCLUSÃO
PESSOAS			80% concluída
16. Acessar a página de divulgação do módulo do Boletim de Gestão de Pessoas no portal do servidor e enviar dúvidas ou sugestões através do canal de atendimento da Central SIPEC.	31/03/2022	Concluída	
17. Promover a digitalização, certificação e inserção dos documentos funcionais em meio digital, no SIGEPE-AFD, referentes aos inativos e pensionistas, conforme orientações definidas na Portaria Normativa nº 9, de 1º de agosto de 2019, SGP/MPDG.	30/06/2023	Em andamento	66,67% concluída
PATRIMÔNIO E CUSTEIO			
18. Concluir a implantação da solução centralizada de administração de patrimônio mobiliário e inventário (SIADS).	31/12/2021	Concluída	
19. Aderir ao Almoxarifado Virtual.	31/12/2021	Concluída (Contrato 23/2021 assinado em 14/12/2021, publicado no DOU 16/12/2021) SEI 23096.019168/2020-24.	
20. Cadastrar servidores para consulta e alimentação do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).	31/01/2022	Concluída	
21. Capacitar servidores cadastrados (SPIUnet).	31/08/2023	A capacitação está sendo tratada no âmbito de um esforço conjunto do Programa TransformaGov com o Projeto Racionaliza	
22. Atualizar o SPIUnet, conforme Portaria SEGES/SPU 38/2020 e 28/2021.	31/03/2023	Esta ação depende da conclusão da ação 21.	
23. Elaborar Diagnóstico de ocupação, incluindo a cesta de custos vinculados a cada imóvel.	31/03/2023	Em andamento	
24. Apresentar extrato de consultas e requerimentos de imóvel via SISREI, por município e situação (deferida ou indeferida).	31/12/2021	Concluída	
25. Definir, em conjunto com a SPU e a SEGES, estratégia de racionalização da ocupação predial com foco na redução da cesta de custos.	30/04/2023	Em andamento	
26. Responder o censo anual das transferências.	31/10/2021	Concluída	
27. Aderir à Rede + Brasil.	31/12/2021	Concluída (Publicada no DOU em 03/02/2022)	

AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO	CONCLUSÃO
PATRIMÔNIO E CUSTEIO			66,67% concluída
28. Integrar os sistemas e ou os instrumentos de gestão dos projetos de investimentos em infraestrutura ao Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI).	31/03/2022	Concluída	
29. Adesão à Rede Paraíba do Transformagov.	30/06/2022	Concluída	



PUBLICAÇÃO DE PAINÉIS INTELIGENTES DE INDICADORES INSTITUCIONAIS

A iniciativa atende a uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG para o período de 2020 a 2024.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento disponibilizou em sua página virtual um novo painel dinâmico com dados relacionados aos Indicadores de Desempenho Institucional.

Trata-se de uma ferramenta interativa que permite a visualização dos dados de forma dinâmica, em tabelas e gráficos, permitindo a utilização de filtros para detalhar as informações desejadas.

A ferramenta é destinada à toda comunidade universitária e órgãos de governo, universidades, imprensa e sociedade em geral, além de estar em consonância com a política de transparência adotada pela UFCG.

Dada a sua característica de painel dinâmico, possíveis alterações posteriores nas bases de dados poderão ser refletidas automaticamente nos dados divulgados.

Os painéis foram divididos em 5 temas: Indicadores Primários, Indicadores de Decisão, e Indicadores de Governança do Tribunal de Contas da União, Indicadores de Qualidade do INEP e Ranking Universitário da Folha de São Paulo. Clique aqui para acessar os painéis.

Link: <<https://seplan.ufcg.edu.br/monitoramentos/indicadores>>.

A ação poderá auxiliar as unidades acadêmicas e administrativas no planejamento de iniciativas de melhorias, haja vista o cumprimento da meta M33 do Objetivo de modernização da dinâmica operacional, presente no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, a saber: "Criar um sistema de indicadores institucionais".

MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG (PDI) (2020-2024) é um instrumento legal de Planejamento Estratégico que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações da Instituição.

O instrumento está previsto no Decreto 9.235/2017, o qual dispõe

sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de Graduação e de Pós-Graduação no Sistema Federal de Ensino.

Em 2022 foi realizado o monitoramento e a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024), com aprovação e publicação positivadas através da Resolução N° 12/2022, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

Clique aqui para acessar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG.

<https://seplan.ufcg.edu.br/phocadownload/PDI_REVISAO_VERSAO_FINAL.pdf>

REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da UFCG visa estruturar um conjunto de medidas com objetivo de prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção na instituição, tendo como base o seu Estatuto, Regimento Geral e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O instrumento está previsto no decreto 9.203/2017, o qual dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em face da exigência normativa, foi realizada em 2022, a revisão do Plano de Integridade. Para tanto, foram utilizados os indicadores de risco constantes no próprio documento, como parâmetros de controle para as ações em execução.

O plano de Integridade, com vigência (2023-2024) foi publicado através da Portaria N° 119, de 29 de dezembro de 2022, do Gabinete da Reitoria.

Clique aqui para acessar o Plano de Integridade da UFCG.

INSTITUÍDA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFCG

O Plano de Logística Sustentável (PLS) (2020-2024) é um documento que descreve a realidade dos vários campi e centros da UFCG, apresentando diagnósticos e um plano de ação, com metas e indicadores, para superação dos problemas relacionados à logística sustentável.

Com a participação intensa da comunidade acadêmica em seu processo construtivo, este Plano permitiu uma melhor compreensão das demandas institucionais, com foco na busca de soluções coletivas e no compartilhamento de boas práticas.

Em 2022, através da Portaria SEI N° 06, de 27 de outubro de 2022, foi instituída a comissão, composta por servidores docentes e técnicos-administrativos, responsável por monitorar, avaliar e revisar o PLS da UFCG.

RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações. Além disso, prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet.

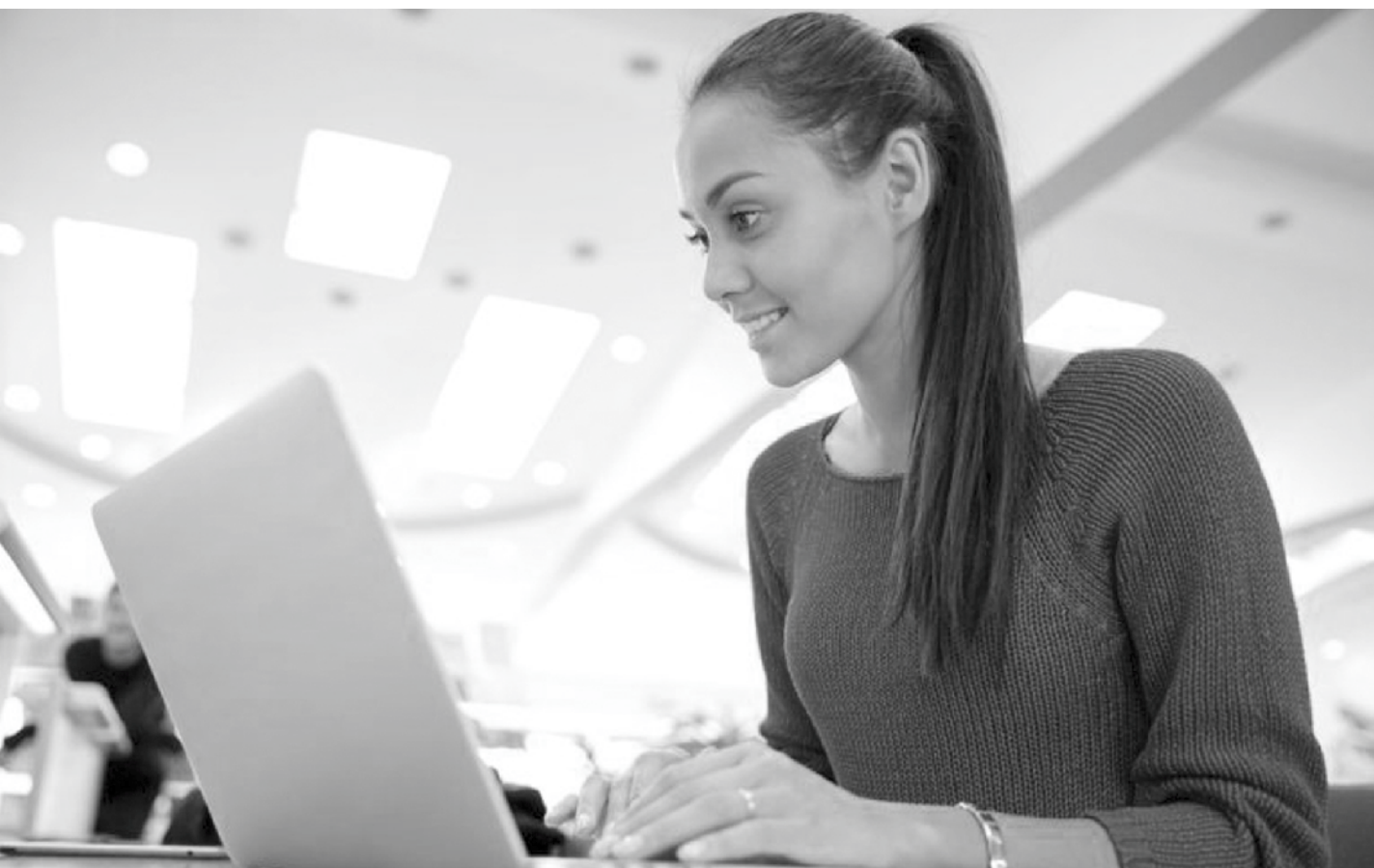
Com o intuito de realizar o monitoramento da transparência ativa, a CGU desenvolveu o Sistema de Transparência Ativa, que se trata de um formulário eletrônico, composto por 49 itens, disponível no Fala.BR, que deve ser preenchido pelos órgãos e entidades, informando o link exato do local onde a informação pedida em cada item está publicada em seus sites institucionais. Após a verificação das informações, a CGU publica os dados da transparência ativa no Painel da LAI através de um ranking nacional.

Durante o ano de 2022, como resultado de um trabalho conjunto do Serviço de Informação ao Cidadão e a SPLAN, a UFCG saltou de 1 para 48 itens de transparência ativa cumpridos integralmente, de 49 possíveis. Vale ressaltar que o único item não atendido integralmente se refere à publicação do Plano de Dados Abertos, o qual encontra-se em fase final de aprovação.

DESAFIOS FUTUROS

- **▶ Carta de serviço ao usuário**
Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário.
- **▶ Cadeia de Valor (Transformagov)**
Elaboração da Cadeia de Valor Integrado.
- **▶ Plano de Desenvolvimento Institucional**
Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- **▶ Plano de Logística Sustentável (PLS)**
Monitoramento do Plano de Logística Sustentável.
- **▶ Programa de Integridade**
Proposta de criação do Programa de Integridade;
Monitoramento do Plano de Integridade.
- **▶ SIORG**
Atualização da Estrutura Organizacional da Instituição.
- **▶ Orçamento**
Gestão e monitoramento do orçamento;
Cursos de capacitação na área de orçamento;
Suporte na gestão do orçamento.
- **▶ Plataforma +Brasil**
Termo de execução descentralizada TEDs;
Captura de Projetos (financiados por emendas e TEDs);

- ▶ **Gestão da transparência**
Elaboração do Relatório de Gestão Anual;
Geração de dados estatísticos relevantes à gestão;
Indicadores do TCU e CGU.
- ▶ **Gestão da Comunicação**
Melhorias e atualizações no site da SEPLAN;
Inserção da agenda do Secretário;
Atualização dos Painéis de Gestão;
Comunicação Institucional da SEPLAN.
- ▶ **Legislação e normas**
Melhorias na área de Compliance;
Criação de comissão relacionada à Lei Geral de Proteção de Dados
- ▶ **Gestão de Riscos**
Utilização da Plataforma FOR;
Mapeamento dos riscos relacionados aos Contratos.
- ▶ **Tecnologia e Transformação**
Implantação do SIGAA;
Publicação do Plano de Dados Abertos.





CAPÍTULO 3

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3

Programa de Integridade

Por meio da Portaria n.º 101, de 11 de maio de 2018, do Gabinete da Reitoria, a UFCG instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto por membros de sua alta administração, com funções de estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da instituição. Em decorrência das mudanças institucionais ocorridas no âmbito interno da UFCG, a presente portaria foi atualizada pela Portaria n.º 95 da Reitoria da UFCG, no dia 11 de novembro de 2022.

O Programa de Integridade está embasado no Estatuto, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, e tem como objetivo estruturar um conjunto de medidas com vistas a prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção na instituição. A fim de seguir os ditames previstos na Portaria n.º 57, de 04 de janeiro de 2019, a UFCG atualizou seu Plano de Integridade por meio da Portaria n.º 119, de 29 de dezembro de 2022, incorporando novos riscos à nova versão.



Gestão de Riscos

A análise de riscos se apresenta como um importante instrumento de controle institucional no que diz respeito às ações internas de uma organização do setor público. Para que se viabilize o controle, monitoramento e avaliação quanto aos riscos inerentes aos processos institucionais observados por este instrumento, definiu-se um modelo de gestão de riscos, conforme metodologia apresentada por Miranda (2017), estabelecendo parâmetros quantificáveis tanto em termos de probabilidade de ocorrência (risco potencial), quanto em termos de impacto.

O Quadro 1 apresenta a caracterização e forma de análise para implantação desse modelo de gerenciamento de riscos.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA			
VALOR	PROBABILIDADE	FREQUÊNCIA (%)	DESCRIÇÃO
1	Raro	< 10	Baixíssima probabilidade de ocorrência
2	Improvável	≥ 10 e < 30	De difícil ocorrência
3	Possível	≥ 30 e < 50	Bom potencial de ocorrência
4	Provável	≥ 50 e < 90	Ocorre com certa frequência
5	Quase certo	≥ 90	Alta probabilidade de ocorrência

IMPACTO		
VALOR	IMPACTO	DESCRIÇÃO
1	Insignificante	Gera impactos irrisórios sobre a instituição
2	Baixo	Gera baixos impactos nos objetivos intermediários
3	Moderado	Gera impactos moderados nos objetivos intermediários
4	Alto	Afeta o atendimento aos objetivos estratégicos (PDI)
5	Gravíssimo	Proporciona sérios prejuízos à missão institucional

Quadro 1

Nos Quadros 2 e 3 são apresentadas as legendas identificadoras referentes ao Nível de Impacto e à Probabilidade da Ocorrência do risco:

NÍVEIS DE IMPACTO	
1	Insignificante
2	Baixo
3	Moderado
4	Alto
5	Gravíssimo

Quadro 2

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	
1	Raro
2	Impossível
3	Possível
4	Provável
5	Quase Certo

Quadro 3

Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

O Quadro 4 apresenta a classificação dos riscos considerando a pontuação obtida por meio do cruzamento de informações (Probabilidade x Impacto – P x I).

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	
Avaliação de Risco (P x I)	Pontuação
Baixo	≥ 1 e < 4
Moderado	≥ 4 e < 8
Alto	≥ 8 e < 15
Crítico	≥ 15

Quadro 4

Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

Após estabelecer os critérios de hierarquização de riscos, em termos de impacto e probabilidade de ocorrência, define-se que o modelo de gestão de riscos apresentará uma matriz, conforme o Quadro 5, que será aplicada a todos os riscos identificados e inerentes aos processos institucionais tratados neste instrumento.

MATRIZ DE RISCOS						
Matriz de riscos		Probabilidade				
Impacto		1	2	3	4	5
	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Quadro 5

Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

De acordo com a Portaria n.º 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, verifica-se a necessidade de se discutir seis itens prioritários, conforme descrito nos incisos do artigo 6º do referido instrumento normativo infralegal, quais sejam:

- a) Promoção da ética e de regras de conduta;
- b) Transparência e acesso à informação;
- c) Conflitos de interesse e nepotismo;
- d) Tratamento quanto às denúncias;
- e) Controles internos e auditorias; e
- f) Procedimentos e responsabilização.

Assim, toda estrutura lógica do plano de integridade, sobretudo os instrumentos de análise de risco e seu monitoramento, continuam também voltados às questões inerentes a estes temas centrais.

A UFCG tem buscado implementar ações concretas no sentido de identificar e tratar os diversos tipos de riscos que ela pode se deparar, a exemplo daqueles listados no Quadro 6.

TIPOS DE RISCOS	
TIPOS DE RISCOS	AMBIENTAÇÃO
Riscos estratégicos	Aqueles que afetam os objetivos estratégicos constantes no PDI 2020-2024.
Riscos operacionais	Riscos relacionados a falhas e inadequações nos processos internos que promovem e dão suporte à construção do saber do discente, comprometendo a qualidade da finalidade da instituição.
Riscos orçamentários	Riscos que podem comprometer a capacidade da UFCG conseguir os recursos orçamentários necessários para a execução de suas atividades, ou que possam comprometer a própria execução orçamentária.
Riscos de pessoal	Riscos que impactam o bem-estar e a segurança do servidor da UFCG, bem como a capacidade laborativa ou a eventual insuficiência de servidores.
Riscos de conformidade	Que refletem a falta de habilidade ou disciplina para cumprir a legislação e/ou regulamentação externa e com as normas e procedimentos internos.
Riscos legais	Aqueles advindos de alterações legislativas ou normativas, podendo comprometer as atividades da UFCG.
Riscos de imagem	Situações que podem comprometer a confiança da sociedade e de outros stakeholders na capacidade da UFCG cumprir sua missão institucional.
Riscos tecnológicos	Eventos relacionados à integridade de dados e à disponibilidade de dados sistemas.
Riscos ambientais	Riscos relacionados à gestão inadequada de questões ambientais, afetando o desenvolvimento sustentável.
Riscos sociais	Eventos relacionados às características demográficas e ao comportamento da sociedade.

Quadro 6

A partir do ano de 2017, em observância à Instrução Normativa nº 5 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, iniciou-se o mapeamento dos principais riscos que as contratações e aquisições da UFCG estavam sujeitas.

As Equipes de Planejamento das contratações, de caráter multidisciplinar, são incumbidas de produzir os documentos referentes ao gerenciamento dos riscos de cada nova contratação, indicando as potenciais consequências e danos caso o risco se concretize, as ações de mitigação e de contingência, além de apontar os setores responsáveis por cada ação.

A partir do Decreto nº 9.203/2017, que estabeleceu a obrigatoriedade da instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Portaria nº 1.089/2018, publicada pela CGU, a UFCG cumpriu todas as etapas das duas fases: (i) designação da Unidade de Gestão da Integridade e (ii) aprovação do Plano de Integridade até aqui exigidas pelos órgãos de controle quanto ao processo incremental de instituição dos programas de integridade.

No Quadro 7 apresenta-se um resumo das etapas cumpridas pela UFCG para a criação da segunda versão do Plano de Integridade.

ETAPAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE CUMPRIDAS PELA UFCG EM 2022			
FASES DE MONITORAMENTO	QUESTIONÁRIOS	RESPOSTAS DA UFCG	
Fase 1 Designação da Unidade de Gestão da Integridade.	Questionário 1 Designação da Unidade de Gestão da Integridade.	Portaria Nº 95 da Reitoria da UFCG, no dia 11 de novembro de 2022: atualização da composição do Comitê de Governança, Risco e Controles da UFCG.	
	Fase 2 Aprovação do Plano de Integridade	Questionário 2 Fluxo interno para verificação dos riscos definidos na primeira versão do Plano de Integridade.	O Comitê de Governança, Risco e Controles da UFCG aprovou o primeiro monitoramento do Plano de Integridade em dezembro/2021.
		Questionário 3 Revisão e atualização do Plano de Integridade.	Foi realizado um Relatório Final para verificar avanços realizados nas ações prevista na Primeira Versão do Plano de Integridade. Com base no documento criado e em estudos realizados, foi construído a Segunda Versão do Plano de Integridade.
		Questionário 4 Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG.	Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG aprovou a versão 2 do Plano de Integridade em dezembro/2022.
		Questionário 5 Publicação da Segunda Versão do Plano de Integridade	Portaria Nº 119, de 29 de dezembro de 2022.

Quadro 7

Riscos e oportunidades

Com base nas informações levantadas nas etapas que deu origem à Versão 2 do Plano de Integridade da UFCG, foi possível mapear os seus principais riscos, de modo a pontuar seus impactos e medidas mitigadoras. No quadro 9, a seguir, é apresentado os riscos identificados e classificados na instituição na Segunda versão do Plano.

MAPA DE RISCO						
ID	RISCO	RELACIONADO AO(À)	AÇÕES MITIGADORAS	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
R01	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética.	Reitoria	Estabelecer aspectos que eliminem a rotatividades dos membros da Comissão de Ética	4	3	12
R02	Desconhecimento da existência de uma Comissão de Ética na UFCG.	Comissão de Ética	Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética	4	3	12
R03	Desconhecimento sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.	Comissão de Ética	Construção do Código de Conduta dos Servidores Técnicos, Docentes e Discentes	3	5	15
R04	Desconhecimento quanto a existência de código de ética e conduta na UFCG.	Comissão de Ética e Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	5	5	25
R05	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal.	Ouvidoria e Administração Superior	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	2	4	8
R06	Desconhecimento da existência de uma Comissão de Conflito de Interesse na UFCG.	Secretaria de Recursos Humanos e PRGAF	Realizar ampla divulgação de suas atribuições.	5	2	10

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À)	AÇÕES MITIGADORAS	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
R07	Servidores alegarem não conhecerem as normas e diretrizes que tratam situações que configuram conflitos de interesses.	Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	5	2	10
R08	Conflito de interesse na contratação de funcionários dos prestadores de serviços.	PRGAF	Incluir cláusula de vedação ao nepotismo em todos os editais licitatórios e nos contratos administrativos firmados.	5	5	25
R09	Desconhecimento da existência de procedimentos formais de verificação de grau de parentesco de servidores nomeados e contratados.	Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	5	5
R10	Nomeação ou designação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função gratificada na Administração Pública (enquadrado nos casos de Nepotismo).	Secretaria de Recursos Humanos	Estabelecimento de fluxos preventivos para possíveis situações de nepotismo.	1	5	5
R11	Existência de casos de nepotismo nos processos seletivos.	Comprov, PRE, Propex e PRPG	Estabelecimento de fluxos preventivos para possíveis situações de nepotismo.	1	5	5
R12	Desconhecimento de servidores e discentes quanto aos canais de denúncia existentes.	Ouvidoria	Aprimorar a campanha de sensibilização quanto à existência de canais de denúncias.	2	5	10
R13	Baixa viabilidade técnica de se fazer a capilarização da Plataforma.	Ouvidoria	Implementar, de forma gradual, a habilitação na plataforma FalaBR dos titulares dos setores para o recebimento e encaminhamento de demandas da Ouvidoria.	4	3	12

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto; Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À)	AÇÕES MITIGADORAS	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
R14	Demora no atendimento das demandas da Ouvidoria nos prazos legais.	Ouvidoria	Priorizar a sensibilização para o cumprimento do prazo legal.	2	3	6
R15	Desconhecimento da comunidade acadêmica quanto a existência da Coordenação de Controle Interno (CCI) e suas prerrogativas.	CCI	Dar ampla divulgação.	3	2	6
R16	Pode, eventualmente, provocar dano ao erário e responsabilizações.	Secretaria de Recursos Humanos, CCI e CPPAD	Capacitação de gestores para alertar sobre sua responsabilidade.	4	5	20
R17	Baixa viabilidade técnica no manuseio do sistema.	CCI e Secretaria de Recursos Humanos	Capacitação para acompanhamento e resolução das recomendações de Auditoria da CGU contidas no Sistema E-Aud.	3	3	9
R18	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades.	CPPAD, CPACE e Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	2	5	10
		CPPAD, CPACE e CCI	Construir uma ação conjunta entre os setores responsáveis por essa atuação para desenvolver melhor suas atribuições e para corrigir as falhas na comunicação.			
R19	Desconhecimento da comunidade acadêmica sobre a importância da integridade.	Administração Superior	Instituir a Unidade de Gestão da Integridade (UGI).	3	5	15
		Administração Superior	Instituir Programa de Integridade			
		Secretaria de Recursos Humanos	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores sobre o tema da integridade.			

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto; Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À)	AÇÕES MITIGADORAS	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
R20	Limitação da força de trabalho para atuação nas instâncias de integridade.	Administração Superior	Evitar esforços no sentido de reforçar a equipe.	3	5	15
R21	Inexistência de quesito técnico para as escolhas dos cargos em comissão.	Secretaria de Recursos Humanos	Qualificação para ocupantes dos cargos.	1	5	5
R22	Membros da comissão de licitação não são orientados em como receber representantes de empresas.	PRGAF	Publicar orientação interna quanto ao recebimento de representantes.	3	3	9
		Secretaria de Recursos Humanos	Capacitar e orientar os membros da comissão de licitação.			
R23	Servidor com perfil inadequado para a função/ servidor não capacitado.	PRGAF, PU e Secretaria de Recursos Humanos	Orientações mediante capacitação de gestores.	4	5	20
R24	Falta de conhecimento da caracterização de assédio moral e sexual.	Comissão de Assédio	Dar ampla divulgação sobre o tema.	4	5	20
		Comissão de Assédio	Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Assédio.			
R25	Exercer atividades incompatíveis com o cargo por designação do chefe ou por convivência.	Secretaria de Recursos Humanos	Criação de comissão para analisar os casos apontados pelas unidades.	3	5	15
		Comissão de Assédio e Secretaria de Recursos Humanos	Definição de controles para direcionamento adequado do servidor.			

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto. Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

Quadro 8

Monitoramento

A fim de fornecer dinamismo e constante atualização das iniciativas tomadas, em junho/2022 foi realizado o Relatório Final do Plano de Integridade por meio da coleta de informações junto aos setores da UFCG, onde foi possível verificar uma progressão das ações recomendadas frente ao que foi exposto no monitoramento realizado em julho/2021.

O relatório mencionado teve como finalidade a avaliação e a finalização da Primeira Versão do Plano de Integridade da UFCG, dando embasamento para a construção da sua segunda versão, a qual irá

vigorar nos períodos de 2023 a 2024.

O monitoramento do novo Plano segue sendo de responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFCG, conforme Portaria nº 95 do Gabinete da Reitoria da UFCG, no dia 11 de novembro de 2022. Contudo, vale ressaltar que, seguindo a Portaria nº 57 da Controladoria-Geral da União (CGU), publicada em 04 de janeiro de 2019, a UFCG tem como objetivo a instituição de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI) que atuará por prazo indeterminado na gestão da integridade em seu âmbito interno. Tal Unidade abraçará as atribuições hoje previstas ao CGRC, conforme orienta o Guia Prático das Unidades de Gestão de Integridade da CGU.

Objetivos Estratégicos

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG, conforme previsto no Decreto 9.235/2017, é um instrumento legal de planejamento estratégico, onde a instituição reuni objetivos, metas e indicadores, cujos desígnios é ajudar no direcionamento das ações desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes). Construído com ampla participação dos estudantes, técnicos e professores da instituição, o PDI da UFCG foi aprovado em 05 de outubro de 2020, tendo vigência de cinco anos (2020-2024).

A fim de atender a IN nº 24/2020 do Ministério da Economia, que estabelece que o Planejamento Estratégico Institucional precisa ser revisado pelo menos uma vez por ano e, caso necessário, atualizado, o Colegiado Pleno da UFCG, por meio da Resolução nº 12/2022, aprovou as alterações efetuadas da Primeira Revisão do PDI desta instituição em 19 de dezembro de 2022.

Além disso, com o objetivo de implementar as propostas de transformação institucional, conforme instituído pelo decreto 10.382/2020, a UFCG continua trabalhando junto ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), cuja adesão foi feita em 2021.

Mediante ao que foi brevemente exposto, verifica-se que a UFCG busca dar ênfase aos eventuais desvios observados em relação aos objetivos e projetos com metas e entregas previstas no PDI aprovado. Essa ação, por sua vez, torna-se importante para que se possa antecipar problemas e para que se tome ações eficazes no alcance das metas desta instituição.

Perspectivas

A UFCG tem como expectativa a criação e o fortalecimento de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI), a qual possibilitará o acompanhamento das ações necessárias para tornar a sua cultura organizacional cada vez mais forte e confiável.

Ademais, pretende-se instituir uma Política de Gestão de Risco em seu âmbito interno, a fim de melhor prevenir o alcance de seus objetivos estratégicos dos eventos que possam impactá-los.

Ainda se tem como perspectiva que seja realizado o segundo monitoramento do PDI da UFCG e a realização do seu aprimoramento, assim, como também, o monitoramento do novo plano de integridade.

Por fim, espera-se criar um ambiente cada vez mais informativo de modo a auxiliar os gestores universitários nas tomadas de decisões.





CAPÍTULO 4

Resultados e desempenho da gestão



GESTÃO DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PRGAF

**Pró-Reitoria
de Gestão
Administrativo-
Financeira**



Gestão de Licitações e Contratos

CONFORMIDADE LEGAL

A UFCG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF), realiza suas licitações e contratações em conformidade com os seguintes preceitos legais:

- ▶ Pregão Eletrônico Tradicional e Sistema de Registro de Preço (SRP):
- ▶ Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- ▶ Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- ▶ Decreto nº 10.024, de 20/09/2019;
- ▶ Decreto nº 7.892, de 23/01/2013;
- ▶ Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;
- ▶ Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018;
- ▶ Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014;
- ▶ Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- ▶ LC nº 123, de 14/12/2006;
- ▶ Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.

TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

- ▶ Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- ▶ Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ▶ Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013;
- ▶ Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- ▶ Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;
- ▶ Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

DISPENSA

- ▶ Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- ▶ Art. 14 da Lei nº 12.512/2011.

INEXIGIBILIDADE

- ▶ Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES			
LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	FINALIDADE	OBJETO
Concorrência N° 002/2022	5.070.428,25	Obra de engenharia	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para Reestruturação e Modernização da UFCG / Campus Campina Grande - 1ª Etapa.
Pregão N° 019/2022	4.862.596,00	Solução de TIC	Aquisição e contratação de serviços para implantação Solução de Infraestrutura Computacional com arquitetura Hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, solução de armazenamento e backup em disco, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), migração de dados, treinamento e operação assistida.
Concorrência N°001/2022	3.404.164,64	Obra de engenharia	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para Reestruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Campus Campina Grande.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

CONTRATAÇÕES DIRETAS, REALIZADAS PELO ART. 24 DA LEI 8.666/93					
FINALIDADE	ENQUADRAMENTO LEGAL	OBJETO	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%
Contratação de serviço terceirizado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	Contratação, em caráter emergencial, de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais e equipamentos para o CSDA (Campus Sumé).	Kadesch Construções e Terc. de Serv. de Mão de Obra Ltda.	R\$ 637.775,04	32.73%
Descentralização de Crédito Orçamentário.	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	Contratação da Fundação PaqTcPB para serviços de gestão dos recursos do Projeto Plano de Segurança da Água, objeto do TED nº 06/2021, da FUNASA e UFCG.	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.	R\$ 790.000,00	40.54%
		Contratação da Fundação PaqTcPB para administração do projeto intitulado Aproveitamento dos Resíduos de Caulim e Adequações nas Unidades de Beneficiamento em Pequenas Empresas que atuam no Arranjo Produtivo de Pegmatitos RN/PB, objeto do TED de Crédito Orçamentário entre a SEMPI e a UFCG nº 13/2022.	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.	R\$ 300.000,00	15.40%

FINALIDADE	ENQUADRAMENTO LEGAL	OBJETO	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%
Descentralização de Crédito Orçamentário.	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	Contratação da Fundação PaqTcPB para serviço de gestão do Projeto "Sistema de Monitoramento Ambiental SmartFarm", objeto do Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário entre a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI/MAPA) e a Universidade Federal de Campina Grande - TED Nº 448/2021.	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	R\$ 150.850,79	7,74%
Aquisição de alimentos	Art.14 da Lei nº 12.512/2011	Aquisição de gêneros alimentícios para a UAEI/CH.	Cooperativa de Produtos Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista Ltda.	R\$ 5.694,15	0,29%
Aquisição de material para P&D	Inciso XXI, do Art. 24 da Lei nº 8.666/90	Aquisição de produto para pesquisa e desenvolvimento dos cursos de mestrado e doutorado da UFCG.	Casa do Laboratório Ltda.	R\$ 5.537,00	0,28%
Outros	Art.24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	Aquisição de Inversor CFW09 36A e módulo operador de porta DO 2000 para conserto de elevador.	Elevadores Super Ltda.	R\$ 11.133,00	0,57%
		Aquisição de material de consumo (gases) para suprir as necessidades dos trabalhos de pesquisa desenvolvidas pelos alunos de graduação e pós-graduação do Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LABSMAC.	Oxisoldas Comércio de Oxigênio Ltda.	R\$ 7.970,00	0,41%
		Aquisição de gêneros alimentícios, para a Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI).	P E B Martins - Josefa Rocineide da Silva	R\$ 7.751,87	0,40%
		Aquisição de formaldeído de 37% a 40% (Formol), para o Laboratório de Anatomia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	Multiplier Distribuidora Eireli.	R\$ 5.848,00	0,30%
		Contratação do serviço de instalação e fornecimento de painéis de acrílico para contenção de contaminação pela COVID 19, para a Secretaria de Recursos Humanos e Biblioteca Central.	Unity Fabricação de Placas e Comunicação Visual Ltda.	R\$ 4.811,00	0,25%
		Aquisição de um motor para ser utilizado no protótipo do veículo Baja.	Interbrasil Distribuidora Ltda.	R\$ 4.780,00	0,25%

FINALIDADE	ENQUADRAMENTO LEGAL	OBJETO	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%
Outros	Art.24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	Aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades das Residências Universitárias.	Santa Maria Comércio de Brinquedos e Materiais. Naytson Pimentel da Silva Jose Rogerio da Silva Almeida	R\$ 4.628,48	0,24%
		Aquisição de material esportivo para a Academia de Ginástica da UFCG.	Joao Victor Martins Carneiro da Cunha	R\$ 4.614,93	0,24%
		Aquisição de materiais (EPIS) para o Laboratório da UAEAli/CTR.N.	Comércio e Serviços Grace Anne Alves de Luna	R\$ 4.586,66	0,24%
		Contratação de serviço de Plataforma digital para videochamadas para reuniões, eventos e videoconferências.	Wetalk Tecnologia da Informação Ltda.	R\$ 1.200,00	0,06%
		Aquisição de aparelhos de telefone sem fio.	Inovamax Teleinformática Ltda.	R\$ 750,00	0,04%
		Aquisição de material para o Complexo Esportivo da UFCG.	Fabiano Tadeu de Oliveira	R\$ 537,70	0,03%
		TOTAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - 18			

CONTRATAÇÕES DIRETAS, REALIZADAS PELO ART. 24 DA LEI 8.666/93

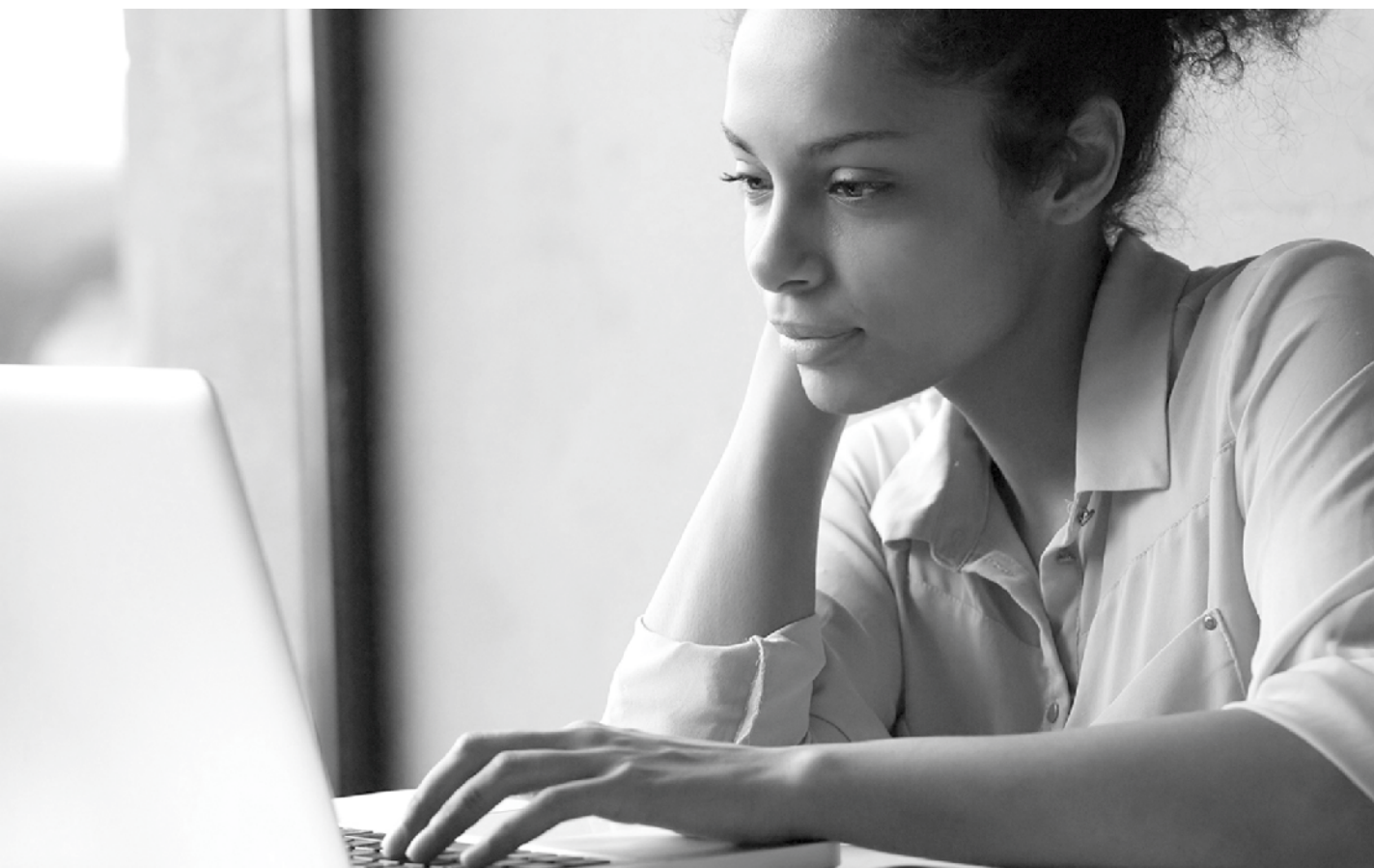
ENQUADRAMENTO LEGAL	OBJETO	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%
Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.	Aquisição de 10 (dez) unidades de licenças vitalícias de softwares para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, na área estrutural, hidráulica e elétrica.	MN Tecnologia e Treinamento Ltda.	R\$ 179.816,00	72,34%
	Aquisição de 1 (uma) licença temporária do software Simpleware ScanIP +FE Module Academic Nodelocked.	Smarttech Tecnologia Serviços e Sistemas Ltda.	R\$ 31.302,60	12,59%
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não contínuos de manutenção corretiva do equipamento microscópio eletrônico de varredura.	Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda.	R\$ 26.575,00	10,69%
	Aquisição de uma fonte de alimentação 350w e do fluido anticongelante para sistema de refrigeração do equipamento difratograma de raios-x (DRX).	Bruker do Brasil Com. e Representação de Produtos Científicos Ltda.	R\$ 24.877,70	10,01%
	Aquisição de 1 (uma) Licença de uso do software Banco de Preços.	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.	R\$ 10.865,00	4,37%
TOTAL DAS PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES			R\$ 248.558,60	

PRINCIPAIS DESAFIOS

- ▶ **Planejamento e Execução das aquisições de bens e contratações de serviços:** planejar as aquisições com antecedência, sempre em conformidade com o orçamento;
- ▶ **Contratações:** Minimizar o tempo gasto em um processo licitatório, principalmente aqueles alusivos aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
- ▶ **Contratos:** Tornar a fiscalização dos contratos mais eficiente;
- ▶ Aprimorar e expandir as ações de Governança Institucional.

AÇÕES FUTURAS

- ▶ **Capacitação:** Continuar investindo na capacitação dos servidores envolvidos com Licitações e Contratos, em decorrência das constantes mudanças da legislação aplicada;
- ▶ **Licitações:** Aprimorar o Cronograma de aquisições.





ENSINO DE
GRADUAÇÃO

PRE

**Pró-Reitoria de
Ensino**



Ações implementadas pela PRE

RETOMADA ÀS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS

- ▶ Construção e divulgação do Relatório de Viabilidade da Oferta Presencial: dados enviados pelas Direções de Centro e Unidades Acadêmicas e que orientaram a construção da oferta presencial nos cursos de graduação do campus de Campina Grande.
- ▶ Medidas emergenciais para dirimir os impactos da pandemia e do ensino remoto no processo de integralização curricular dos discentes:
 - Resoluções sobre prorrogação de prazo para conclusão de curso, de reativação de vínculo, e de matrícula e trancamento abaixo do mínimo de créditos;
 - Portaria que regulamenta a antecipação de estudos;
 - Adaptação do SCAO para solicitação de matrícula excepcional, trancamento de período letivo;
 - Abertura de canais diretos de comunicação via Whatsapp para atendimento à comunidade acadêmica (orientações, agendamentos e suporte técnico);
 - Colaboração no I Fórum das Instituições de Ensino Superior da Paraíba acerca dos “Desafios do Retorno às Aulas Presenciais nas IES Públicas da Paraíba”;
 - Produção e divulgação de vídeo explicativo sobre o período letivo 2021.2.
- ▶ Implementação de nova funcionalidade no SCAO para recebimento e análise do comprovante de vacinação da COVID-19 dos discentes pelas Coordenações de Curso de Graduação.
- ▶ Aprovação de formato de execução do calendário acadêmico visando eliminar o descompasso entre este e o calendário civil.

SUPORTE À GESTÃO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

- ▶ Criação do e-mail GSuite para as coordenações, servindo como veículo institucional de comunicação; e, criação de grupo de whatsapp para viabilizar a comunicação direta das Coordenações de Curso com a equipe da PRE (Pró-Reitora e Coordenações);
- ▶ Calendário de reuniões de trabalho ordinárias bimestrais da PRE com as Coordenações de Curso de Graduação e EBTT;
- ▶ Realização e divulgação dos resultados do Censo Educacional da UFCG;
- ▶ Organização do Fórum de Coordenações de Graduação da UFCG e do -Fórum de Coordenações de Cursos EBTT da UFCG;





- ▶ Adesão à Plataforma ECOGRAD - importante instrumento de consulta sobre os indicadores dos cursos e das instituições de ensino superior brasileiras.
- ▶ Atualização do Manual de Procedimentos das Coordenações.
- ▶ Implementação de funcionalidades no SCAO (inclusão de filtros para busca e coleta de dados discentes, tais como: período de ingresso, período de evasão/graduação, currículo, forma de ingresso, situação, cota e sexo; envio de e-mail com assunto).
- ▶ Reuniões presenciais da CGG com as Coordenações de Curso em cada Centro de Ensino da UFCG para orientação no processo de reformulações dos PPC.

PROGRAMAS E ESTÁGIOS

- ▶ Projeto Piloto de Estágio Interno não obrigatório com 40 vagas para estagiários na UFCG (Edital PRE nº 19/2022).
- ▶ Edital de captação de projetos para o Programa Anual de Estágio Interno não obrigatório (PAEI) para execução no ano civil de 2023 (Edital PRE nº 44/2022).
- ▶ Implantação do Sistema de gestão da Monitoria da UFCG - SiM/UFCG.

PROJETOS GERAIS

- ▶ Implantação do Diploma Digital (Portaria PRE/G nº 15/2022).
- ▶ Publicação dos registros de diplomas no DOU e disponibilização de site para consulta dos mesmos em atendimento a Portaria NO 1.095, de 25 de outubro de 2018.
- ▶ Elaboração de minuta de resolução sobre a política de Bonificação Regional a ser implementada na UFCG - aprovada no Colegiado Pleno e inserida no termo de adesão do SISU 2023.1 (Resolução CP nº 09/2022).
- ▶ Regulamentação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da UFCG.
- ▶ Disponibilização da cartilha da curricularização da extensão na UFCG em parceria com a PROPEX.
- ▶ Retomada do acesso à Plataforma Carolina Bori.
- ▶ Prestação de contas das ações desenvolvidas pela PRE, escuta das demandas das Coordenações de Curso, Unidades Acadêmicas e Direções de Centro e apresentação de projetos em andamento no I Ciclo de Ações Itinerantes da Reitoria.
- ▶ Eleição da Pró-Reitora como Vice Coordenadora da regional nordeste na gestão 2022/2023 do COGRAD.
- ▶ Reformulação do Regulamento de Ensino de Graduação: Formação dos Grupos de Trabalho na Câmara Superior de Ensino e, reuniões dos GT para discussão, análise e escrita do texto (em andamento).



DESAFIOS E AGENDA PARA 2023

- ▶ Implantação do SIGAA em parceria com o STI;
- ▶ Aprovação do Regulamento de Ensino na CSE;
- ▶ Emissão do Histórico final em formato digital;
- ▶ Emissão de RDM, histórico parcial e certidão de vínculo em formato digital;
- ▶ Ações de melhoria da qualidade dos cursos ofertados - acompanhamento, avaliação e planejamento;
- ▶ Retomada dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação;
- ▶ Habilitação de mudança de dados pessoais dos estudantes no SCAO pelas Coordenações de Curso;
- ▶ Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional;
- ▶ Retomada dos processos de revalidação de diplomas (Carolina Bori).
- ▶ Realização do Fórum das Coordenações EBTT da UFCG e Fórum das Coordenações de Graduação UFCG.
- ▶ Realização do Encontro de Monitoria.
- ▶ Disponibilização de ferramenta para auxiliar as Coordenações de Curso na prevenção a retenção e a evasão na UFCG.

RESOLUÇÕES PUBLICADAS

- ▶ Resolução CSE nº 01/2022 - Altera dispositivos da Resolução CSE/UFCG nº 21/2021, que regulamenta o Processo Seletivo SISU 2022.1, no âmbito da UFCG, para ingresso nos cursos de graduação.
- ▶ Resolução CSE nº 02/2022 - Altera pré-requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), campus Pombal, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 03/2022 - Regulamenta o processo seletivo 2021.2, para ingresso no curso de graduação em Música, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 04/2022 - Revoga a Resolução CSE 10/2020, que regulamenta a realização de estágios realizados de forma remota nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Campina Grande, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pelo COVID-19 e no âmbito do Regime Acadêmico Extraordinário - RAE.
- ▶ Resolução CSE nº 05/2022 - Revoga a Resolução CSE/UFCG nº 07/2020, que estabelece, excepcionalmente, critérios para colação de grau antecipada dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem e Odontologia.
- ▶ Resolução CSE nº 06/2022 - Regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do período letivo 2021.2e, e dá outras providências. (Edição revisada - Alterada pela Resolução nº 12/2022)



- ▶ Resolução CSE nº 07/2022 - Aprova o Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação Infantil do Centro de Humanidades – UAEI/CH, da Universidade Federal de Campina Grande.
- ▶ Resolução CSE nº 08/2022 - Regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino da Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG, para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 09/2022 - Altera a seção 2 do Capítulo VII da Resolução Nº 26, de 13 de dezembro de 2007, e que trata do Regulamento de Ensino, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 10/2022 - Altera os pré-requisitos constantes na estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Sumé, regulamentado pela Resolução CSE/UFCG nº 01/2012, conforme previsto na Resolução CSE/UFCG nº 19/2011.
- ▶ Resolução CSE nº 11/2022 - Regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do Curso de Ensino Médio da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG, para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 12/2022 - Altera o artigo 12 da Resolução Nº 06/2022, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 13/2022 - Estabelece ações emergenciais de regulamentação de ensino, alterando, excepcionalmente, a Resolução nº 26/2007 para os períodos letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2, devido ao cenário de pandemia provocado pela COVID-19, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 14/2022 - Regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 15/2022 - Estabelece ações emergenciais de regulamentação de ensino, definindo procedimentos para reativação de vínculo de discentes para os períodos letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2, devido ao cenário de pandemia provocado pela COVID-19 e suas consequências, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 16/2022 - Regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 17/2022 - Altera pré-requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades – CH, campus Campina Grande, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 18/2022 - Revoga a Resolução Nº 03/2020, desta Câmara, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 19/2022 - Regulamenta, em caráter excepcional, a matrícula (abaixo ou acima dos créditos) e o trancamento previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da



- ▶ UFCG, para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 20/2022 - Altera os pré-requisitos constantes na estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Formação de Professores – CFP, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Cajazeiras, regulamentado pela Resolução CSE/UFCEG nº 02/2013, conforme previsto na Resolução CSE/UFCEG nº 19/2011.
- ▶ Resolução CSE nº 21/2022 - Regulamenta os Processos Seletivos SiSU (primeira e segunda entradas e vagas remanescentes), no âmbito da UFCG, para ingresso nos cursos de graduação, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 22/2022 - Regulamenta os Processos Seletivos Especiais, estabelecendo normas e diretrizes para o ingresso de discentes nos cursos de Letras Libras – Licenciatura; no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo; e no Curso de Música – nas modalidades Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 23/2022 - Aprova os procedimentos para elaboração, reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs – de Graduação, da Educação Infantil, da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFCG, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 24/2022 - Altera dispositivo da Resolução CSE/UFCEG nº 04/2010, que aprova a estrutura curricular do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, e dá outras providências.

PORTARIAS

- ▶ Portaria GAB/PRE nº 01/2022 (17/jan/2022) - Destituição da servidora Andréa Luiza Soares Freitas da secretaria do Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria GAB/PRE nº 02/2022 (17/jan/2022) - Alocação da servidora Andréa Luiza Soares Freitas na Divisão de Registro Acadêmico/Coordenação de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria PRE/G nº 03/2022 - Designa nova composição para a Comissão responsável pela discussão da bonificação regional como política afirmativa na Universidade Federal de Campina Grande.
- ▶ Portaria PRE/G nº 04/2022 - Destituição do servidor José Aroldo da Silva do Gabinete da PRE
- ▶ Portaria PRE/G nº 05/2022 - Alocação do servidor José Aroldo da Silva para a Divisão de Currículos/Coordenação Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria PRE/G nº 06/2022 - Destituição do servidor Petrucio Araujo Reges do Gabinete da PRE

- ▶ Portaria PRE/G nº 07/2022 - Alocação do servidor Petrucio Araujo Reges para a Divisão de Currículos/Coordenação Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria PRE/G nº 08/2022 - Destituição da servidora Normana Natália Ribeiro dos Passos da Divisão de Currículos/Coordenação Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria PRE/G nº 09/2022 - Alocação da servidora Normana Natália Ribeiro dos Passos na Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Portaria PRE/G nº 10/2022 - Define procedimentos para o envio dos diplomas e históricos acadêmicos dos Campi fora de sede.
- ▶ Portaria PRE/G nº 14/2022 - Regulamenta o processo de revalidação de diploma dos participantes aprovados no Exame Revalida (Edição 2021) que indicaram a Universidade Federal de Campina Grande.
- ▶ Portaria PRE/G nº 15/2022 - Dispõe sobre procedimentos para solicitação de expedição, acesso e validação de diplomas em formato digital
- ▶ Portaria PRE/G nº 20/2022 - Regulamenta os procedimentos para concessão de antecipação de estudos e dá outras providências.





ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

PRAC
Pró-Reitoria
de Assuntos
Comunitários



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PROPÓSITOS

- ▶ Prestar assistência à comunidade universitária da UFCG por meio dos programas de Residência Universitária, Auxílio Transporte, Restaurante Universitário, Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG), esportes e ações e serviços de saúde, de formação profissional, de cultura e de lazer.

COMPETÊNCIAS

- ▶ Planejar e coordenar os programas de residências e de restaurantes universitários, além de programas de auxílios destinados ao apoio e manutenção estudantil.
- ▶ Planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG em questões artístico-culturais, desportivas e acadêmicas.
- ▶ Fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à assistência estudantil.
- ▶ Promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG.

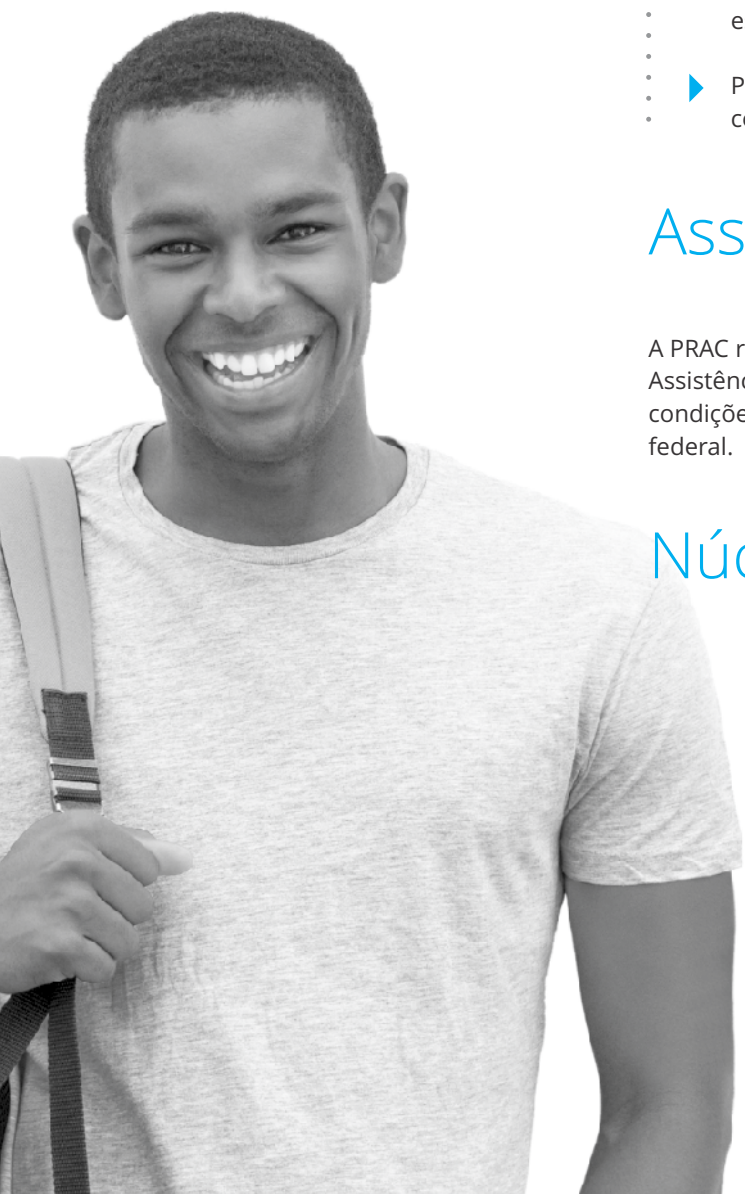
Assistência Estudantil

A PRAC responde pela gestão acadêmica do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja finalidade consiste em ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Núcleos da PRAC

NÚCLEO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO

- ▶ Recebimento dos relatórios mensais dos Campi;
- ▶ Elaboração de relatórios consolidados mensais e anual;
- ▶ Construção do Relatório PNAES (MEC);
- ▶ Acompanhamento e participação para implementação do SIGAA.



530

Atendimentos
individuais

2.408

Atendimentos
individuais

NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- ▶ Realização de consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.
- ▶ Atendimentos individuais e coletivos na perspectiva da promoção, proteção e recuperação da saúde.
- ▶ Ações de imunização.
- ▶ Ações de promoção de cuidado por meio de práticas integrativas e complementares.
- ▶ Ações de saúde sexual e reprodutiva e controle de IST/AIDS.
- ▶ Elaboração e revisão dos POPs do Setor Odontológico.
- ▶ Oficinas de Educação em Saúde.
- ▶ Confecção de manual e rotina de Enfermagem

NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

- ▶ Atendimento social para orientação e socialização de informações.
- ▶ Realização de avaliação socioeconômica.
- ▶ Participação em processos seletivos aos Programas da Assistência Estudantil.
- ▶ Elaboração/Revisão de instrumentos técnico-operativos Auxílio às Coordenações de Apoio Estudantil.
- ▶ Acolhimento aos estudantes ingressantes nos Programas da PRAC.
- ▶ Lives, Oficinas e plantões-tira dúvidas.
- ▶ Reuniões com a gestão PRAC/CAE.
- ▶ Participação em comissões para deliberar sobre assuntos referentes à assistência estudantil.
- ▶ Articulação com os setores de assistência estudantil.

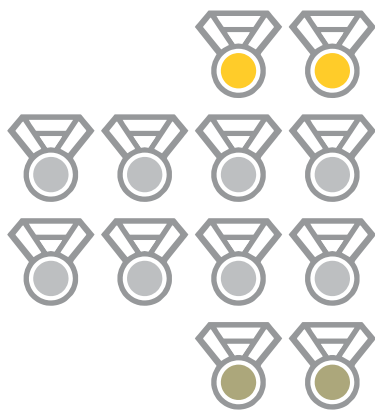
NÚCLEO DE SERVIÇO NUTRICIONAL

- ▶ Suporte aos comensais e residentes por meio do portal os tickets.
- ▶ Acompanhamento do processo de produção alimentar nos Restaurantes Universitários.
- ▶ Encontros com estudantes assistidos pelos Restaurantes Universitários.



2.236

Atendimentos



1.276

Atendimentos

- ▶ Atividades de acompanhamento dos processos de licitações de gêneros alimentícios.

NÚCLEO DE PSICOLOGIA

- ▶ Atendimentos psicológicos individuais.
- ▶ Rodas de terapia comunitária.
- ▶ Rodas de conversa.
- ▶ Ações de acolhimento aos estudantes.
- ▶ Seminários integradores.
- ▶ Evento Setembro Amarelo.
- ▶ Atividades administrativas na Assistência Estudantil.
- ▶ Encontro de formação sobre Educação Inclusiva no Ensino Superior.
- ▶ Comissões de elaboração de normativas da PRAC.

NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

A UFCG conquistou 1 medalha de ouro e 4 de prata nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs). Nas Paralimpíadas Universitárias, conquistamos 1 medalha de ouro, 4 de prata e 2 de bronze.

- ▶ Participação nos Jogos Universitários Paraibanos (JUPs).
- ▶ Participação nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).
- ▶ Participação nas Paralimpíadas Universitárias.
- ▶ Treinamento de equipes de basquete e handebol.
- ▶ Emissão de carteiras de atletas.
- ▶ Programa Portal Saúde.
- ▶ Aulas de Zumba no Complexo Esportivo.
- ▶ Manutenção e conservação dos equipamentos do Complexo Esportivo.

NÚCLEO DE TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Acompanhamento pedagógico dos estudantes beneficiários da PRAC.

Avaliação do cumprimento dos critérios de permanência nos programas assistenciais da PRAC.

2.590
Atendimentos

▶ Atendimento para orientação e socialização de informações junto aos estudantes.

▶ Reuniões de planejamento e com a equipe multidisciplinar da PRAC; Suporte ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Participação em Conselhos, Comissões e outros espaços de deliberação que dizem respeito à assistência estudantil.

SECRETARIA DA PRAC

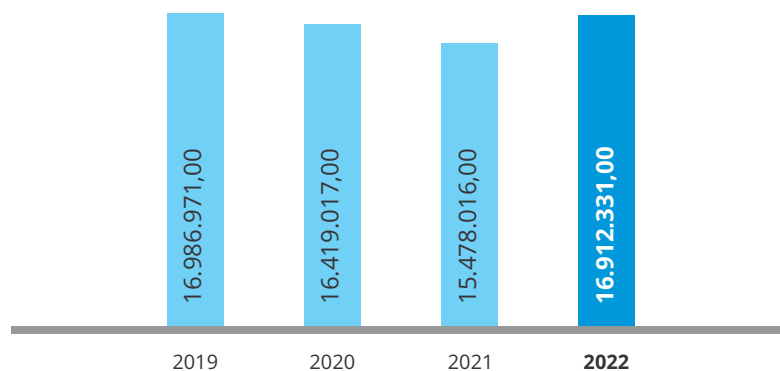
▶ Via tickets, e-mails, telefone, atendimento presencial, Whatsapp e Telegram.

▶ Atividades administrativas e controle das listas de pagamento, que são enviadas para a SEPLAN e PRGAF.

Relatório Financeiro

Nos últimos anos, o Governo Federal enviou os seguintes valores para a assistência estudantil da UFCG.

VALORES REPASSADOS À PRAC (R\$)



VALORES PAGOS POR AUXÍLIO EM 2022

AUXÍLIO	VALOR
PAEG	R\$ 7.905.550,00
Auxílio Moradia	R\$ 911.600,00
AEA Residente	R\$ 1.351.250,00
AEA Não-residente	R\$ 1.739.700,00
Auxílio Alimentação Residente	R\$ 127.160,00
Auxílio Residência Universitária	R\$ 198.000,00
Auxílio Alimentação Não-residente	R\$ 1.396.150,00

AUXÍLIO	VALOR
Auxílio Transporte	R\$ 30.780,00
AETICS Dados	R\$ 129.990,00
AETICS Equipamentos	R\$ 7.200,00
Auxílio para eventos	R\$ 71.293,35
Atividades Obrigatórias Externas	R\$ 33.000,00
Auxílio Emergencial Estudantil	R\$ 4.000,00
Monitoria Inclusiva	R\$ 97.000,00
TOTAL	R\$ 14.002.673,35

VALORES EMPENHADOS PARA OS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS EM 2022

CAMPUS	VALOR
Cajazeiras	R\$ 268.928,50
Cuité	R\$ 431.372,84
Patos	R\$ 494.240,33
Pombal	R\$ 180.292,08
Sousa	R\$ 164.999,90
Sumé (manutenção de equipamentos)	R\$ 9.982,16
Campina Grande (manutenção de equipamentos)	R\$ 36.785,94
TOTAL	R\$ 1.576.619,59

RESUMO DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTO	VALOR
Auxílios	R\$ 14.002.673,35
Restaurantes Universitários (Rus)	R\$ 1.576.619,59
Aluguéis (Residência CG)	R\$ 138.387,40
TOTAL	R\$ 15.717.680,34



EDUCAÇÃO
INFANTIL

UAEI
Unidade
Acadêmica
de Educação
Infantil



UAEI e suas finalidades

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), sediada no campus sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), é uma unidade acadêmica de natureza II, conforme estabelecido no Art. 47, inciso II, do Estatuto da UFCG, que realiza, indissociavelmente, atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ela está vinculada administrativamente ao Centro de Humanidades e é mantida financeiramente com recursos do Centro de Humanidades e da UFCG.

A UAEI tem como objetivo oferecer educação infantil visando a formação integral de crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, cumprindo a função pedagógica assumida pela Unidade.

O atendimento acontece em tempo parcial com jornada de quatro horas diárias, nos turnos da manhã e da tarde. A capacidade de atendimento é de 150 crianças, porém, no ano de 2022 foram matriculadas, apenas, 86 crianças porque o ano letivo iniciou na modalidade remota, provocando a transferência das crianças para escolas que estavam com atendimento presencial.

As atividades de pesquisa e extensão visam à produção e à socialização de conhecimentos na área de Educação Infantil, bem como o processo de formação de alunos e alunas de cursos da UFCG, contribuindo para a formação docente e profissional.



Resultados e desempenho

Cabe ressaltar que no ano de 2022 muitas dificuldades enfrentadas foram decorrentes da falta de orçamento próprio ou específico para manutenção da estrutura predial, aquisição de material didático e pedagógico, de brinquedos para as salas de referência e para o pátio de areia, de mobiliário infantil e adulto, além de outros equipamentos específicos, a exemplo do material solicitado pelo setor da Pediatria.

RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

- ▶ Realizar o atendimento às crianças de 2 a 5 anos – apenas com seis turmas;
- ▶ Manter relação permanente com os outros setores da UFCG, mediante a participação de representantes do corpo técnico-administrativo e docente em atividades institucionais diversas;
- ▶ Ampliar o vínculo de comunicação com várias instâncias da UFCG, o que possibilitou o fluxo permanente de informações e solicitação a fim de viabilizar as demandas quanto à manutenção da estrutura física, aquisição de material pedagógico, de escritório e de gêneros alimentícios;

- ▶ Realizar seleção para docentes substitutos, enquanto se aguarda o concurso público para docentes efetivos, possibilitando a manutenção das turmas;
- ▶ Realizar as atividades com qualidade devido ao esforço e cooperação da equipe para retorno ao trabalho presencial após dois anos de trabalho remoto;
- ▶ Construir e ampliar o vínculo com a Reitoria, com a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), com a Secretaria de Planejamento (Seplan) e com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), a fim de proporcionar a visibilidade das ações da UAEI, garantir o pleno funcionamento da instituição e o direito social de acesso à educação infantil gratuita e de qualidade e igualdade de condições para o acesso e a permanência de todas as crianças.

Desafios e ações futuras

DESAFIOS

- ▶ Realização do concurso de provas e títulos para professores efetivos no período da pandemia e a não contratação dos docentes devido ao período eleitoral;
- ▶ Demora no trâmite dos processos de aquisição de gêneros alimentícios e de material pedagógico;
- ▶ Ausência de estagiários para o apoio pedagógico aos professores;
- ▶ Comprometimento na oferta de campo de estágio, observação e pesquisa para alunos e professores vinculados aos cursos ou programas da UFCG, ou de outras instituições de ensino, conforme disponibilidade de convênios com a UFCG;
- ▶ Não realização de projetos de pesquisa ou extensão pela equipe docente da Unidade comprometida pela falta de docentes. Tais ações demandam disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária necessária para tais ações.

AÇÕES FUTURAS

- ▶ Em decorrência da inclusão da UAEI na Portaria MEC nº 959/2012 que regulamenta os Colégios de Aplicação, uma conquista, há muito almejada pela instituição, novos desafios se apresentam para o ano de 2023.

A UAEI já desenvolve ações em consonância com as diretrizes desta Portaria, mas é necessário que todas elas sejam contempladas. Nesse contexto, destaca-se a integração das atividades letivas com espaços de prática de docência e estágio curricular dos cursos de licenciatura da UFCG, almejando ser o espaço preferencial para a prática da formação de professor. Para isso, é necessária a discussão e a

elaboração de regulamentação junto ao Centro de Humanidades e outras instâncias competentes que garantam a efetividade dessa ação na Unidade.

OUTRAS AÇÕES

- ▶ Regularizar a oferta de campo de estágio, observação e pesquisa para alunos e professores vinculados a cursos ou programas da UFCG, ou de outras instituições de ensino, conforme disponibilidade de convênios com a UFCG;
- ▶ Realização de projetos de pesquisa e extensão;
- ▶ Abertura de edital para a realização de estágio supervisionado na UAEI e outras modalidades de estágio, para isso é necessário pensar e formalizar a política de estágios na UAEI em consonância com a legislação específica da UFCG;
- ▶ Verificar a viabilidade de uma política de assistência social para as crianças da UAEI, enquanto estudantes da Educação Básica (como atendimento pelas equipes de psicologia, de odontologia, entre outras oferecidas pela UFCG) e garantir o direito a tais atendimentos;
- ▶ Atendimento às crianças com necessidades especiais por meio de políticas públicas de inclusão, para isso é fundamental o apoio orçamentário e investimento em formação docentes e em profissionais de apoio capacitados;
- ▶ Solicitar a reposição de pessoal administrativo para composição da equipe, em razão do alto índice de aposentadoria.





EDITORA

EDUFCG

Editora
Universitária
da UFCG



Editora Universitária da UFCG

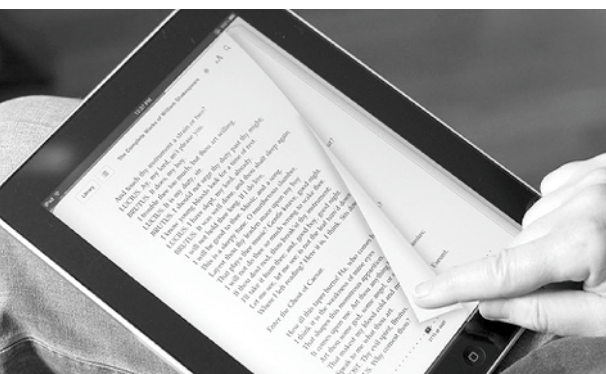
Atividades e Planejamento

A Editora da UFCG tem o propósito de divulgar a produção acadêmica da UFCG por meio da publicação de e-books e periódicos no site <https://editora.ufcg.edu.br/>. Atualmente conta com uma equipe de quatro funcionários, sendo um recepcionista do quadro de servidores terceirizados, um assessor do quadro de servidores docentes e duas servidoras do quadro de servidores técnico administrativos, sendo uma revisora de texto e uma técnica em artes gráficas (exercendo o cargo de Diretora).

Em 2022, antes da atual gestão, iniciada em 17 de outubro, a Editora passou pelas seguintes gestões: professor Patrício Borges Maracajá, até junho de 2022; e professora Marisa Apolinário, de 6 a 14 de setembro de 2022.

A construção deste documento, sob a gestão da nova direção, iniciada a partir de outubro de 2022, se deu como uma demanda institucional de apresentar os dados relativos ao desempenho da EDUFCG em 2022 e planejar as suas ações para o ano próximo, envolvendo todos os servidores que a compõem.

Nesse sentido teve como objetivo, por um lado, sanar as dificuldades já existentes no corrente ano, como a carência de servidores para execução das rotinas administrativas; necessidade de renovação dos membros do Conselho Editorial; e a urgente regulamentação da EDUFCG, sem a qual, o pleno desempenho das atividades administrativas e editoriais do setor fica prejudicado; por outro lado, promover um melhor desenvolvimento das atribuições da Editora no que se refere à sua missão institucional de difundir o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UFCG.



RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022

- ▶ Publicação de 26 e-books resultantes da produção acadêmica da UFCG, disponíveis para download no site da EDUFCG: <https://editora.ufcg.edu.br/>
- ▶ Conclusão de pendências relativas a publicações remanescentes de chamadas passadas;
- ▶ Doação de 7.979 livros (publicados pela EDUFCG) para instituições públicas, alunos, professores e servidores da UFCG (valor contabilizado até 27/12/22);
- ▶ Redesign da identidade visual da EDUFCG e suas demais assinaturas (Portal de Periódicos e de Livros);
- ▶ Redesign do layout do site da EDUFCG: <https://editora.ufcg.edu.br/>
- ▶ Criação do Portal de Periódicos da EDUFCG com implantação do sistema OJS: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/>, e treinamento de algumas equipes editoriais;

- ▶ Implantação do sistema OMP de fluxo editorial para Livros na EDUFMG: <https://livros.editora.ufmg.edu.br/index.php/edufmg>

DESAFIOS E AÇÕES PARA 2023

Buscando alcançar resultados cada vez melhores, com base nas ações já realizadas, foram estabelecidas as diretrizes para o ano de 2023 no quadro a seguir.

DESAFIOS E AÇÕES		
OBJETIVOS	AÇÃO	JUSTIFICATIVAS
Regulamentar a EDUFMG	Acompanhar o processo de aprovação da resolução de criação da EDUFMG e de seu Regimento Interno pelo Colegiado Pleno da UFMG, já encaminhado à Reitoria via SEI nº 23096.087372/2022-30.	A aprovação do referido documento facilitará a realização das demandas da EDUFMG junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, bem como a associações, entidades e órgãos nacionais de apoio a editoras universitárias, como por exemplo, ABEC e ABEU
Promover a publicação de trinta novos títulos (e-books) em 2023	Divulgar, no site e nas redes sociais da EDUFMG, a chamada para publicação de trinta títulos, até março de 2023.	Dado o crescente interesse da comunidade acadêmica, faz-se necessária a abertura de nova chamada para publicação já no começo do ano
Disponibilizar o sistema OMP para execução do processo de editoração dos livros	Implementar as ações necessárias à disponibilização do sistema à comunidade.	O sistema OMP é uma ferramenta que possibilita maior qualidade e agilidade no processo de editoração de livros
Compor o novo Conselho Editorial da EDUFMG	Solicitar aos diretores de Centros de Ensino a indicação de docentes para o Conselho Editorial.	A efetiva atuação do Conselho Editorial, com a avaliação das propostas de publicação apresentadas e possível indicação de pareceristas, resulta em um processo editorial de maior qualidade
Ampliar o quadro de servidores	Formalizar a solicitação de concurso e/ou lotação de servidores (processo já iniciado via SEI nº 23096.080679/2022-18).	A equipe atual não comportar possível aumento de publicações anuais e a promoção de novas atividades editoriais
Solicitar estagiários em programa de estágios da UFMG.	Solicitar estagiários das áreas de Design, Arte e Mídia e Computação; orientar os estagiários nas atividades a eles demandadas.	Além de oportunizar aos estudantes uma experiência profissional, a ação serve para suprir a alta demanda de publicações da EDUFMG
Criar manuais de procedimentos e rotinas administrativas e editoriais, aperfeiçoando os já existentes	Designar servidor para a elaboração dos manuais; criar os documentos e manter arquivos digitais atualizados para consulta on-line; ampliar o banco de pareceristas para encaminhamento das obras aprovadas pelo Conselho Editorial.	A criação de manuais de procedimentos é uma importante estratégia para a disseminação do conhecimento e a padronização dos processos

OBJETIVOS	AÇÃO	JUSTIFICATIVAS
Melhorar a infraestrutura física da EDUF CG.	Providenciar, junto à Prefeitura Universitária, a identificação das necessidades de melhorias e adequações do setor.	Um ambiente adequado, seguro, com iluminação suficiente, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, favorece a plena realização das atividades laborais dos servidores.
Capacitar os servidores nas áreas pessoal e de interesse da EDUF CG (de imediato OJS e OMP).	Realizar o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores; identificar as áreas demandadas para capacitação que poderão ser realizadas na própria Editora ou externamente; solicitar destinação orçamentária para viabilizar a capacitação dos servidores.	A capacitação constante dos servidores evidencia uma preocupação da gestão com o nível do serviço prestado à sociedade.
Melhorar a comunicação interna entre os servidores.	Buscar, continuamente, a utilização e atualização do sistema de comunicação e compartilhamento de ações e decisões, já iniciada no corrente ano.	A cultura de transparência e compartilhamento das ações e decisões na EDUF CG já é uma prática no setor, que pode ser aprimorada continuamente.
Ampliar a divulgação das obras publicadas pela EDUF CG.	Estabelecer rotina de divulgação do catálogo no site e nas redes sociais da Editora.	O uso das redes sociais é uma ferramenta essencial para a ampla difusão dos livros publicados.
Melhorar a comunicação com a comunidade externa.	Criar rotina de envio mensal, ou oportunamente, de notas à Ascom, a fim de divulgar as principais ações e/ou lançamentos de obras da EDUF CG; criar uma pesquisa com a comunidade, na página da EDUF CG, sobre a clareza e suficiência das informações disponibilizadas; relacionar-se com outras editoras universitárias, a fim de compartilhar boas práticas administrativas e editoriais.	A comunicação com o público externo e com outras editoras do mesmo ramo, busca aperfeiçoar as ações realizadas e consolidar o compromisso da EDUF CG junto à sociedade.



GESTÃO DE
PESSOAS

SRH

**Secretaria de
Recursos
Humanos**



Secretaria de Recursos Humanos

Ações de desenvolvimento e capacitação

Visando atender às necessidades de desenvolvimento registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas UFCG 2022, a Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP) da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) promoveu diversas ações de capacitação presenciais e à distância, por meio da plataforma EAD-SRH, que foram ofertadas aos servidores docentes e técnico-administrativos lotados nos sete campi da Instituição.

Previamente à oferta dos cursos, através do Edital SRH nº 01/2022, foi realizado um processo seletivo para credenciamento de novos servidores/instrutores no Banco de Talentos da SRH. Essa seleção destinou-se a recrutar novas propostas de ações de desenvolvimento a fim de atender às necessidades identificadas no PDP-UFCG, então vigente.

Adicionalmente, deve se destacar que algumas ações de desenvolvimento foram realizadas durante a programação da Semana do Servidor e outras foram executadas pela PRGAF, por tratarem de temáticas específicas da área de gestão financeira.

Em síntese, foram contabilizadas 513 horas de atividades desenvolvidas, capacitando 622 servidores da UFCG, resultado de um investimento de R\$ 47.767,17 oriundos da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

O quantitativo de servidores capacitados nesse exercício representa um aumento exponencial de 1.400%, comparado ao quantitativo do exercício anterior. No quadro abaixo são apresentadas as ações executadas.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES			
AÇÃO	CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Metodologias Ativas	15	60h	05 a 29 jul
Ambientação para Novos Servidores	17	60h	18 jul a 05 ago
SEI Construir e Consolidar	27	80h	04 jul a 09 ago
Integração para Agentes de Pessoas	12	15h	01 a 08 ago
Moodle para Educadores	15	60h	22 ago a 23 set
Libras	12	40h	17 ago a 30 set
Ferramentas Office	10	40h	09 set a 17 out

Dados de controle interno CGDP em 30/12/2022

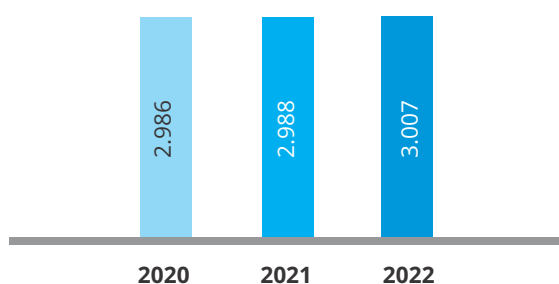
AÇÃO	CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Preparação para Aposentadoria	7	20h	22 nov a 06 dez
Excel Intermediário	5	21h	25 nov a 09 dez
Combate ao Assédio	9	20h	25 nov a 07 dez
Semana do servidor - Saúde Mental no Ambiente de Trabalho	147	2h	25 nov
Semana do servidor - Assédio no Ambiente de Trabalho	37	2h	25 nov
Semana do servidor - Programa de Gestão e Teletrabalho	55	2h	25 nov
Semana do servidor - Caminhada Esportiva	60	1h	26 nov
Semana do servidor - Educação Financeira	35	2h	26 nov
Semana do servidor -Práticas Integrativas Complementares	11	2h	26 nov
Semana do servidor -Reforma da Previdência	34	2h	26 nov
Executado PRGAF - Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços	24	20h	27 a 29 abr
Executado PRGAF -Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - turma 1	22	20h	23 a 25 mai
Executado PRGAF -Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - turma 2	27	20h	25 a 27 mai
Executado PRGAF -Curso de EFD-Reinf e DCTFweb	20	4h	01 set
Executado PRGAF - Tesouro Gerencial	21	20h	13 a 15 set
TOTAL	622	513h	

Destaca-se, ainda, que outras necessidades de desenvolvimento previstas no PDP UFCG 2022 foram também atendidas mediante a participação de servidores em ações de aperfeiçoamento oferecidas por escolas de governo, a exemplo da ENAP-EVG, bem como em ações de qualificação por meio de participação em programas de pós-graduação internos ou externos à UFCG.

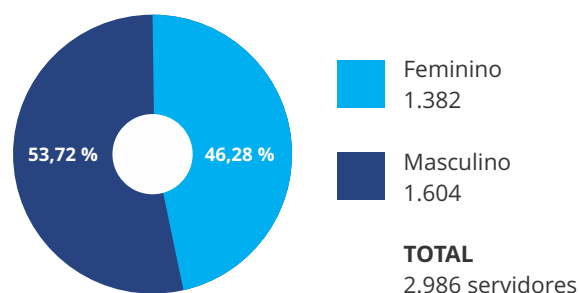
Avaliação da Força de Trabalho 2022

Números e percentuais

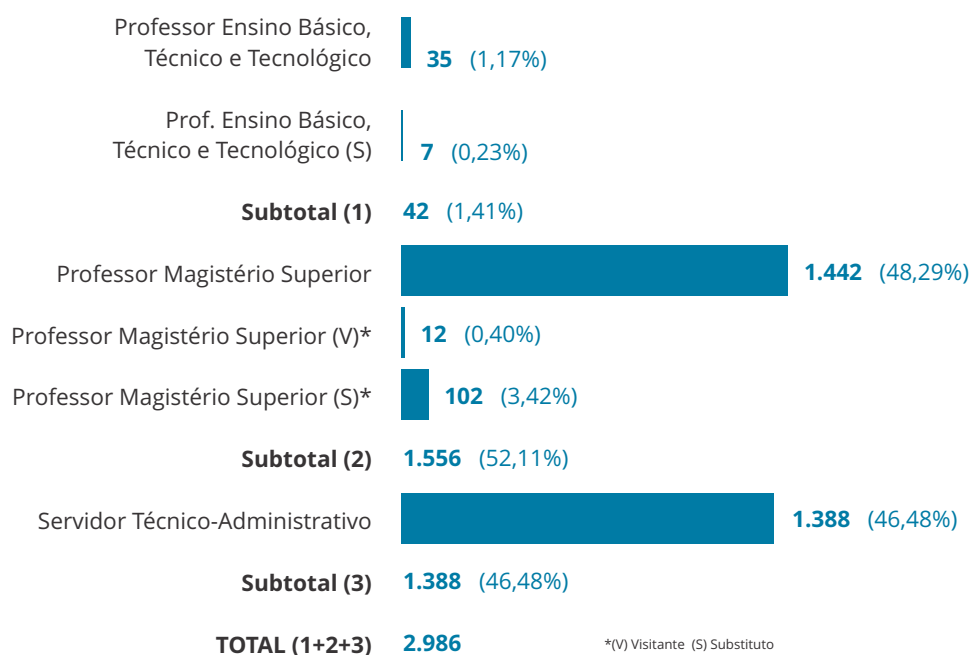
EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES



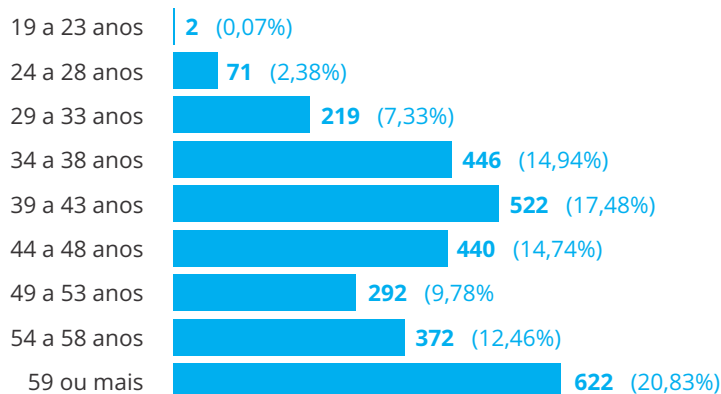
SERVIDORES POR SEXO



SERVIDORES POR CARREIRA

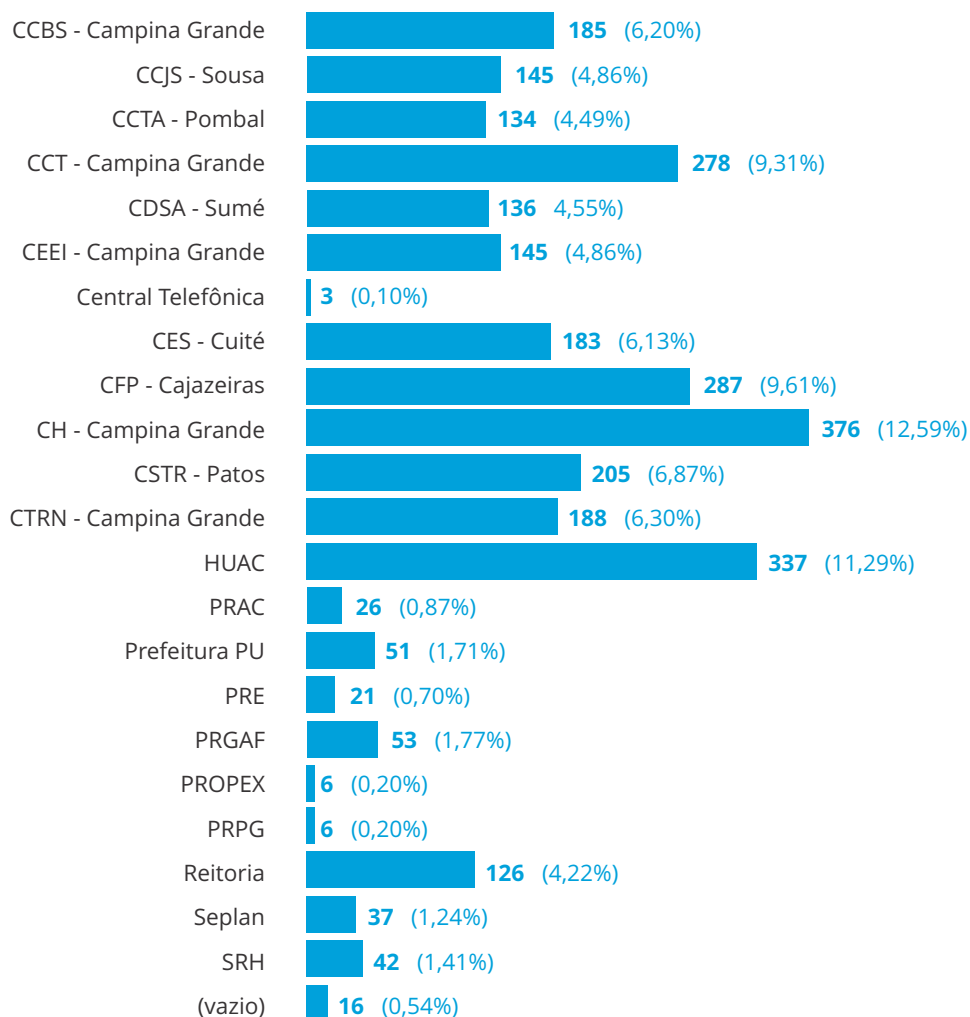


SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

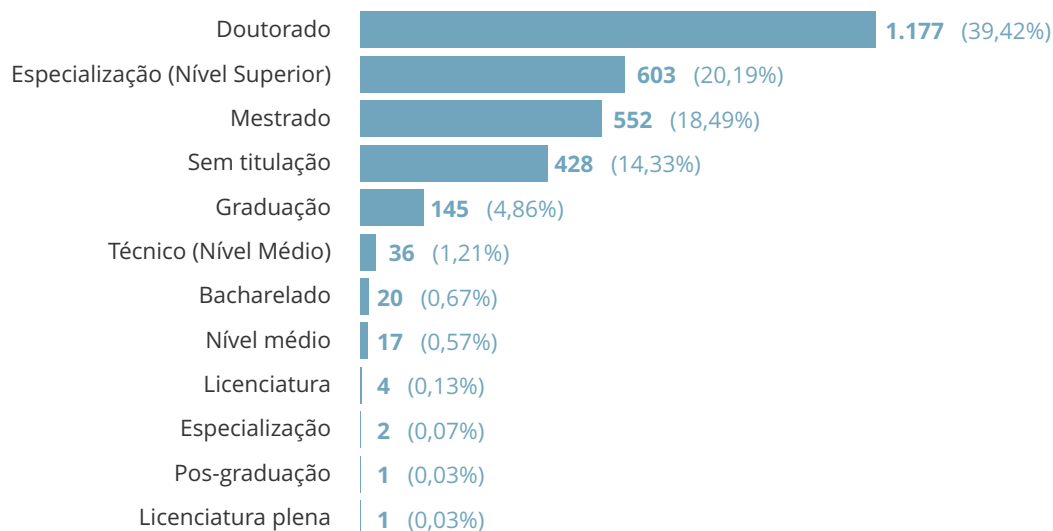


DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

LOTAÇÃO



SERVIDORES POR CARREIRA



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

	SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO		SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO AO ÓRGÃO		SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO		
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	
Vencimentos e vantagens fixas	309.572.753,75	316.387.741,43			4.938.660,41	5.690.798,16	
DESPESAS VARIÁVEIS	Retribuições	7.047.509,52	7.082.922,77	74.282,17	75.879,66		
	Gratificações	41.971.301,52	42.441.990,94	5.961,71	5.961,71	386.730,72	502.739,06
	Adicionais	193.032.175,59	200.112.948,90	1.985,55	1.768,47	406.274,28	322.607,61
	Indenizações	17.379.784,32	17.136.947,63	18.500,00	19.950,00	471.695,01	561.793,91
	Benefícios assistenciais e previdenciários	11.441.657,11	11.929.411,40				
	Demais despesas variáveis	42.781,56	181.784,44				2.310,42
Despesas de exercícios anteriores	4.583.857,26	616.527,45					
Decisões Judiciais	2.131.908,59	2.820.436,63					
TOTAL	587.203.729,22	598.710.711,59	100.729,43	103.559,84	6.203.360,42	7.080.249,16	

CARGOS GERENCIAIS

	TOTAL	OCUPADAS	VAGAS
CD-1	1	1	0
CD-2	8	8	0
CD-3	18	18	0
CD-4	35	35	0
FG-1	149	147	2
FG-2	30	30	0
FG-3	2	2	0
FUC	126	126	0

BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - PESSOA BENEFICIADA

BENEFÍCIO	MÉDIA ANUAL
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	483
Auxílio-Transporte de Civis Ativos	63
Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	2.821
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.502
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3

Em 31/12/2022



ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO

NAI
Núcleo de
Acessibilidade
e Inclusão



Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Dados, ações e desafios

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) é um órgão da Administração Superior, vinculado à Reitoria da UFCG, criado pela Resolução nº 11/2016 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Instituição, com Sede em Campina Grande-PB, e presença de Setores de Apoio Local, em cada um de seus campi.

O NAI tem como objetivo principal promover ações e serviços de apoio especializado para a promoção de inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos específicos, em toda a UFCG, de acordo com as Leis nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, e demais normas vigentes.



PÚBLICO ALVO DO NAI

- ▶ **Pessoas com Deficiências Física, Intelectual e Sensorial:** deficiências que em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (Disposto no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015).
- ▶ **Pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA):** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos (Lei 12.764/2012).
- ▶ **Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação:** potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (MEC, 2008).
- ▶ **Pessoas com Transtornos Funcionais Específicos:** dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, Transtorno de Atenção e Hiperatividade (MEC, 2008).

Atribuições

As atribuições do NAI estão voltadas para a execução das Políticas de Acessibilidade e Inclusão, através de assistência especializada, para pessoas com deficiências, TEA, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos, que apresentem necessidades educacionais especiais. Tal assistência é destinada tanto ao atendimento das

necessidades individuais quanto coletivas dos setores nos quais esse público encontra-se inserido.

Estrutura

Atualmente, o NAI possui grandes desafios em relação à estrutura física, visto que, na maioria dos campi, não existe local específico para o funcionamento e atendimento aos estudantes. No campus sede, no ano de 2022, o NAI passou a contar com um espaço específico de funcionamento. Contudo, permanece a carência de espaço para atendimento dos setores especializados, com atendimento individualizado e respeito ao sigilo profissional em determinados casos.

É imprescindível que, em todos os campi, exista um local próprio, adaptado, com equipe multiprofissional e com equipamentos necessários para o funcionamento e atendimento aos estudantes com deficiência, considerando a necessidade de acesso permanente nos espaços acadêmicos.

A publicação da portaria de composição das equipes representou um grande avanço nesse ano de 2022, visto que a maioria dos servidores atuavam no NAI, mas não tinham portaria que legitimasse e possibilitasse a organização dos espaços em cada campi no SEI e o acesso destes. Também se tornou possível que os estudantes encaminhem processos diretamente aos NAIs de seus campi, o que corrobora para uma melhor organização, comunicação e atenção aos estudantes atendidos.

Conhecendo os estudantes com deficiência na UFCG

Os dados dos estudantes com deficiência regularmente matriculados na UFCG no ano de 2022 foram obtidos através dos relatórios da Pró-Reitoria de Ensino. A partir desses dados, é possível conhecer a realidade, identificar as particularidades, definir estratégias de contato e acesso dos estudantes ao NAI e aos serviços ofertados em cada campi da UFCG.

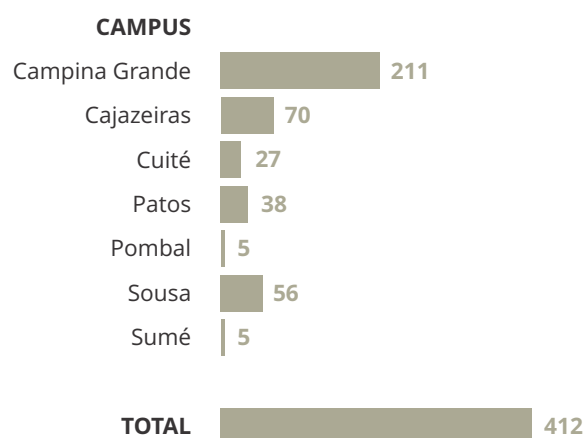
Nesse sentido, foram identificados estudantes que se autodeclararam PCDs e estão numa listagem geral. No tocante aos PCDs que ingressaram pelas cotas, estes apresentaram a documentação exigida à coordenação de seus cursos e estão numa listagem à parte, a qual se define como listagem de estudantes PCDs por cotas.

Os estudantes que buscam o NAI estão, em sua grande maioria, contidos na listagem dos cotistas, tendo em seus perfis o agravante da vulnerabilidade socioeconômica, sendo esse o viés de grande relevância da parceria entre a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e o NAI nesse processo de atenção e resolutividade das questões que envolvem a Assistência aos Estudantes com deficiência da UFCG.

Apresentando dados das PCDs na UFCG

Os dados dos relatórios da PRE apontam para um crescimento do número de Pessoas com Deficiência que ingressaram nos últimos anos na UFCG. Os dados referentes ao período 2022.1 apontam para um quantitativo de 640 estudantes PCDs em toda a UFCG, sendo uma parcela de aproximadamente 5% do universo discente. O gráfico abaixo aponta o quantitativo de pessoas com deficiência matriculadas na UFCG, no período 2022.1.

QUANTITATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADAS



O campus sede abrange um maior número de PCDs, e os campi de Sumé e Pombal são os que, atualmente, possuem o menor número de PCDs. Contudo, as complexidades que envolvem as pessoas com deficiência não estão vinculadas, necessariamente, ao quantitativo, mas às possibilidades existentes para acessibilidade e inclusão desse público alvo na vida e espaço acadêmico.

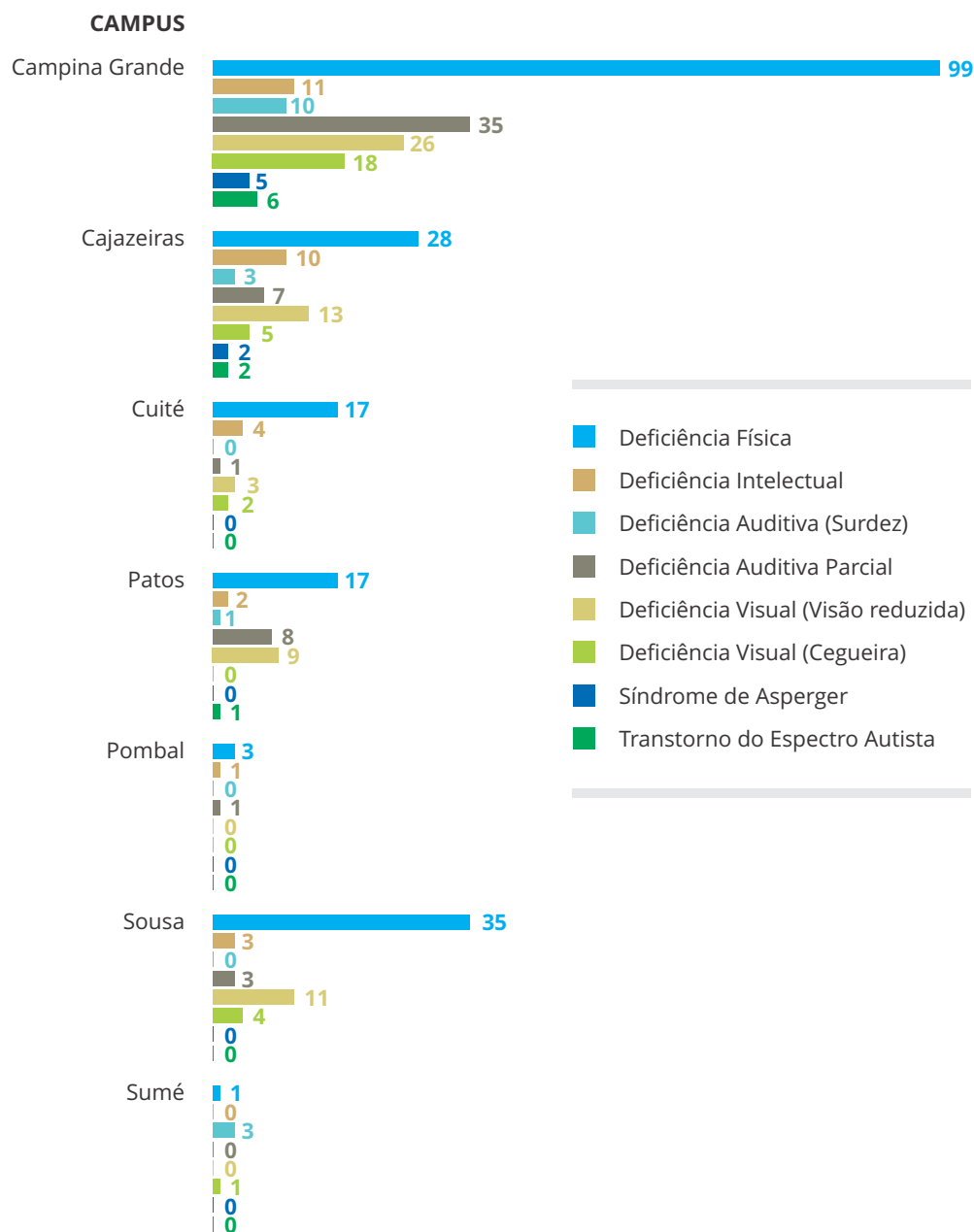
Esse quantitativo se revela ainda mais preocupante quando se passa a identificar os diversos tipos de deficiência e também as necessidades educacionais específicas que cada estudante apresenta, considerando que há diversas barreiras a serem enfrentadas nessa instituição.

Para melhor compreensão, conforme a Lei 13.146/2015, há seis tipos de barreiras que podem estar relacionadas à vida das pessoas com deficiência: as barreiras urbanísticas, existentes em vias e espaços de uso coletivo; as arquitetônicas, encontradas em edifícios; aquelas presentes nos meios de transportes; as de comunicação e informação; as atitudinais, que dizem respeito a atitudes e comportamentos, e as barreiras que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias e/ou a vida acadêmica.

A seguir apresentamos os gráficos contendo os tipos de deficiência

por campi, no período letivo 2022.1, como forma de traçar um perfil da realidade que a UFCG contempla.

QUANTITATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR CAMPUS



Diante dos dados apresentados nos gráficos acima, é possível perceber que em todos os campi já existem PCDs com necessidades educacionais específicas e colocando os NAIs e a própria instituição num patamar de busca constante pelo suprimento das demandas e a realização de ações cada vez mais concretas de apoio, acessibilidade e inclusão destes indivíduos no ambiente acadêmico.

As pessoas com deficiência e o NAI

O NAI em cada campi adota a busca ativa dos estudantes com deficiência a partir do início de cada semestre letivo, faz o levantamento dos estudantes matriculados junto aos relatórios da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e, a partir disso, estabelecer o contato.

Nesse contato, os servidores apresentam o setor, os serviços disponíveis e fazem um levantamento junto ao estudante sobre quais são as suas demandas e assim, vão identificando as que podem ser atendidas pela UFCG. Em alguns campi, são publicadas notas explicativas a respeito do NAI, também são encaminhadas por meio do controle acadêmico para que os alunos, por demanda espontânea, se apresentem ao núcleo.

Com essa prática, é possível identificar as demandas antes mesmo deles ingressarem no curso, facilitando a organização dos espaços físicos e a realização de atividades junto às coordenações e professores. Esse contato direto com as coordenações de curso e professores que ministrarão disciplinas para os PCDs, no semestre vigente, tem como objetivo a promoção da melhoria no apoio às necessidades educacionais específicas identificadas durante o contato com os estudantes.

Por outro lado, há muitos estudantes que nunca procuram a equipe do NAI, mesmo com a divulgação realizada, isto pode ser explicado pela ausência de Necessidades Educacionais Específicas (NEE), além outras motivações, que devem ser identificadas e avaliadas em levantamento junto aos estudantes.

Acredita-se que a relação com os estudantes com deficiência tem sido construída de forma satisfatória ao longo dos semestres, mesmo diante das dificuldades de execução de todas as ações necessárias à permanência no campi e no curso. Em alguns casos, se faz necessário ainda o contato com a família, tanto para o ingresso, quanto para a permanência do aluno no ensino superior.

AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS EM 2022

▶ Serviço Social

Os serviços e ações realizados pelo profissional de Serviço Social no NAI se concretizam junto aos estudantes com deficiências, TEA e transtornos específicos, que necessitaram dos serviços ofertados, também se realizaram de modo coletivo com os demais profissionais que compõem os NAIs em cada campi.

As atividades realizadas foram desenvolvidas de maneira individualizada (por demanda espontânea), em atendimentos ofertados aos estudantes e seus familiares (a partir de serviços, como: orientações e informações referentes aos



programas de monitoria inclusiva, como também sobre os programas da assistência estudantil oferecidos pela universidade através do setor PRAC) e de forma coletiva (por meio de ações em equipe, como: acolhimento a estudantes, discussão de casos, encaminhamentos a outros profissionais e serviços, etc.) com o objetivo de oferecer uma assistência capaz de atender, dentro das condições possíveis, às necessidades dos discentes acompanhados e aos objetivos da Política de Educação Inclusiva para a pessoa com deficiência no Ensino Superior.

▶ **Serviço de Psicologia**

O Serviço de Psicologia do NAI, opera em parceria com os demais Serviços ofertados pelo Núcleo, buscando proporcionar, aos estudantes com deficiência, TEA, outros transtornos específicos e altas habilidades/superdotação, um espaço que favoreça a saúde mental e, conseqüentemente, o bom desempenho acadêmico destes estudantes, sobretudo, no que se refere ao fortalecimento de sua autonomia e estímulo de suas potencialidades.

Para tanto, o referido serviço vem atuando com a finalidade de “cuidar e prevenir”, a partir de perspectivas que colaborem tanto para o engajamento saudável, quanto para a efetiva inclusão dos estudantes atendidos, ao contexto universitário. Assim, até o presente, vem realizando:

- a) atendimentos individuais, destinado aos estudantes,
- b) orientações prestadas a familiares, monitores inclusivos e servidores (docentes, professores-orientadores e técnico-administrativos) que convivem com os estudantes acompanhados, ou prestam algum tipo de apoio aos mesmos, e
- c) ações multisetoriais e multiprofissionais.

É importante salientar que o acesso ao Serviço de Psicologia é um direito concedido a todos os estudantes com deficiência, TEA, outros transtornos específicos e altas habilidades/superdotação da UFCG, em todos os campi, que desejem solicitá-lo, podendo se dar por meio de demanda espontânea ou de encaminhamentos advindos dos diversos setores institucionais.

▶ **Serviço de Textos Braille**

O Revisor de Textos Braille trabalha em parceria com os demais profissionais do Núcleo, buscando atender os estudantes usuários do sistema Braille. Na UFCG, o trabalho se realiza através da produção, formatação, revisão e impressão de material em Braille, objetivando o atendimento das necessidades dos alunos cegos.

O envio do material para o aluno cego atualmente é feito via e-mail, geralmente, na pessoa do monitor inclusivo, no qual é recebido e preparado pelo servidor e posteriormente, após a impressão do material, é disponibilizado para o estudante. É importante destacar que, atualmente, o quantitativo de profissionais nessa área é insuficiente para compor as equipes locais do NAI.

▶ Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo/Núcleo Pedagógico

Realiza acompanhamento pedagógico (análise de rendimento acadêmico; elaboração de estratégias de estudo; atendimento pedagógico individualizado) aos estudantes que possuem necessidades educacionais específicas, assim como, também orienta na elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) direcionado ao estudante com deficiência, acompanhamento aos alunos com dificuldades em gestão de tempo ou que estejam com risco de reprovação, realiza encaminhamentos para atendimentos especializados de ordem multiprofissional, quando necessário.

O Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo/Núcleo Pedagógico, também dialoga com as coordenações de cursos e professores no que se refere às ações de adaptação de recursos metodológicos e avaliativos no tocante aos estudantes com deficiência que necessitam dessas ações, assim como auxilia os monitores inclusivos e a coordenação do NAI com as demandas educacionais.

▶ Intérprete de Libras

O profissional intérprete de Libras é de suma importância para todos os campi, visto que a quantidade de estudantes surdos tem aumentado, exigindo-se assim, um maior número de intérpretes para as aulas, eventos e diálogos entre os surdos e os demais membros da comunidade acadêmica que não tenham formação em Libras.

Nesse sentido, estes profissionais desenvolvem atividades de traduzir e interpretar conversações relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em sala de aula e de forma remota cooperando também com os demais campi.

Atualmente, a UFCG conta com 8 servidores técnico-administrativos intérpretes de Libras, sendo 3 lotados no campus Campina Grande, 2 em Cajazeiras, 1 em Patos, 1 em Cuité e 1 em Sumé. Em Campina Grande, os servidores foram lotados na Unidade Administrativa de Letras (UAL). Apenas em Cajazeiras os intérpretes de Libras estão lotados no NAI. Nos demais campi fora de sede, todos os intérpretes encontram-se lotados nas direções de Centro.

No semestre 2022.1, foi lançado edital para contratação de estagiário intérprete de Libras, na tentativa de reduzir as demandas existentes, visto que o Decreto Federal nº 10.185 de 20 de dezembro de 2019 extinguiu cargos efetivos de tradutor e intérprete de Libras, vagos e ou que vierem a vagar, dos quadros de pessoal da administração pública federal.

Principais ações realizadas em 2022

O trabalho coletivo realizado pelo NAI em todos os campi envolve os diversos Serviços que compõem os núcleos, uma vez que estes atuam no sentido de promover a acessibilidade e inclusão, no âmbito da UFCG. A atuação do NAI visa, portanto, dentre outros aspectos, o direito universal à educação, o respeito às particularidades de cada pessoa ao aprender, a necessidade de interação humana e de empatia no contexto escolar/acadêmico, além do livre acesso às estratégias pedagógicas que facilitem o aprendizado e o convívio dos estudantes acompanhados.

Durante o ano de 2022, destacaram-se as ações apresentadas no quadro seguinte, que contempla todos os campi.

AÇÕES MULTICAMPI	
Reuniões NAI em geral	25
Reuniões intersetoriais/institucionais	30
Processo seletivo monitoria inclusiva	02
Reunião de acolhida de monitores	14
Reunião com orientadores inclusivos	02
Reunião com instituições externas	10
Processos unidade NAI/SEI	150
Atendimentos especializados às PCDs (todos os profissionais)	300
Atendimentos especializados aos orientadores/monitores (todos os profissionais)	50
Contato com as coordenações de curso	14
Visita técnica	10
Resolução e encaminhamento às solicitações recebidas por e-mail advindas das unidades acadêmicas, das coordenações de curso, dos estudantes, monitores inclusivos e comunidade acadêmica.	50
Rodas de conversas sobre a temática da acessibilidade e inclusão	05
Participação em eventos	05
Continuidade em projeto de extensão “Bate papo sobre educação inclusiva”	01
Produção científica de artigos na temática da inclusão	01

Programa de Monitoria Inclusiva em 2022

A Monitoria Inclusiva trata-se de um Programa Institucional, criado pelo NAI, atualmente, vinculado à PRAC, e gerido por esta Pró-Reitoria junto ao referido Núcleo. O objetivo deste Programa consiste em promover apoio pedagógico e técnico para a promoção de igualdade de oportunidades e adequado desenvolvimento de habilidades e competências aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, em todos os campi da UFCG, a fim de contribuir com a formação acadêmica e humanística, com a permanência, o aproveitamento e a conclusão de curso, em tempo regular.

SELEÇÃO DE MONITORIA INCLUSIVA

O processo de Monitoria Inclusiva se concretiza através de seleção, de forma que no início de cada semestre é aberto um edital para o certame. Desta forma, o estudante que tem interesse em se inscrever para concorrer à Monitoria Inclusiva, pode fazê-lo, desde que atenda aos critérios estabelecidos no Edital.

Ao final do processo, o candidato poderá classificar-se como monitor inclusivo, bolsista ou voluntário, e deverá cumprir atribuições específicas, previstas no edital, cuja carga horária semanal totalize 12 (doze) horas, no acompanhamento ao estudante com deficiência para o qual se inscreveu. A seleção para Monitoria Inclusiva é de responsabilidade do NAI Sede, no campus de Campina Grande, e de cada Setor de Apoio Local, nos demais campi.

No dia 20 de Abril de 2022, foi publicado o Edital NAI nº 001/2022 referente ao Processo Seletivo On-line de Monitores Inclusivos nas modalidades bolsistas e voluntários do período letivo 2021.2, cujo objetivo foi propor acompanhamento pedagógico aos discentes com necessidades educacionais especiais nos campi da UFCG, em conformidade com o Edital PRE nº 07/2022.

O ano de 2022 foi finalizado com 67 bolsistas inclusivos que desenvolvem suas atividades junto aos estudantes com deficiência em todos os campi da UFCG, sob a orientação de professores e apoio dos NAIs locais.

Desafios e ações futuras

Analisando a legislação vigente (Lei nº 13.146/2015; Lei nº 12.764/2012), vê-se que a Educação Inclusiva é sustentada por princípios que, indispensavelmente, precisam ser considerados, dentre eles: o direito universal à educação, o respeito às particularidades de cada pessoa ao aprender, a necessidade de interação

humana e de empatia no contexto escolar/acadêmico, além do livre acesso às estratégias pedagógicas que facilitem o aprendizado e o convívio.

Diante dos enormes desafios existentes, são elencadas algumas propostas para 2023:

- ▶ Buscar aproximação e adesão dos professores e técnico-administrativos da UFCG no atendimento aos estudantes com deficiência, TEA e outros transtornos específicos;
- ▶ Realizar debates e eventos sobre acessibilidade e inclusão, com toda a comunidade acadêmica;
- ▶ Formar/capacitar docentes e servidores na área da acessibilidade e inclusão;
- ▶ Aproximar tema da Acessibilidade e Inclusão das Pró-Reitorias e demais setores da UFCG;
- ▶ Promover o diálogo entre os Setores de Apoio Local do NAI e o NAI-Reitoria;
- ▶ Realizar parcerias com instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência, TEA e outros transtornos, na cidade de Campina Grande e demais cidades onde estão os setores de apoio local;
- ▶ Divulgar o NAI e seus Serviços nos espaços da UFCG.
- ▶ Participar da elaboração da Proposta Orçamentária para ações voltadas a acessibilidade e inclusão em toda a UFCG.
- ▶ Revisar através de comissão a portaria que cria o NAI, para identificar gargalos e modificar o que for possível visando melhorar o atendimento aos PCDs em toda a UFCG;
- ▶ Solicitar contratação de profissionais para compor as equipes e fortalecer o trabalho multidisciplinar do NAI em cada Campus;
- ▶ Propor a criação de laboratórios de tecnologias assistivas em todos os campi;
- ▶ Propor a criação de programas de Apoiador/cuidador para os estudantes com deficiência em todos os campi;
- ▶ Contribuir para o item "53" do PDI da UFCG, no tocante a construção de um Plano Institucional de Acessibilidade e Inclusão;
- ▶ Construir um Plano de Ação do NAI que envolva ações de todos os NAIs, visando o maior engajamento da comunidade acadêmica e das redes e apoios locais existentes;
- ▶ Auxiliar/participar/contribuir com as comissões de validação dos PCDs na UFCG como forma de identificar desde o ingresso dos estudantes as suas Necessidades Educacionais Específicas.



EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

PROPEX
Pró-Reitoria
de Pesquisa
e Extensão



Política de Extensão Universitária

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex) coordena a política de extensão da UFCG, buscando dinamizar a integração da Universidade com o setor público, o setor produtivo e as organizações sociais, além de criar parcerias que potencializem as respostas aos problemas econômicos, políticos e socioculturais do Estado da Paraíba, buscando inserir a universidade no mundo contemporâneo, definindo fundamentos e princípios que orientem a relação com a sociedade.

A Propex tem suas atribuições definidas no Estatuto da UFCG, no Regimento da Reitoria e suas ações são, entre outras, direcionadas ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024 - 1ª Revisão, um instrumento legal de planejamento estratégico, previsto no Decreto 9.235/2017 – que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).



METAS

- ▶ M16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão
- ▶ M17. Manter o número de bolsas de extensão \geq 360
- ▶ M18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão
- ▶ M19. Catalogar 100% das Empresas Juniores
- ▶ M20. Estabelecer um calendário artístico-cultural
- ▶ M21. Implementar a Universidade Aberta à Terceira Idade Ações Estratégicas

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ▶ Revisar as normas e os regulamentos de extensão;
- ▶ Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex);
- ▶ Ampliar as parcerias institucionais;
- ▶ Criar comissão para promover ações artístico-culturais;
- ▶ Realizar censo das empresas juniores;
- ▶ Criar política de fomento de criação de empresas juniores;

Apresentaremos a seguir as ações realizadas no ano de 2022, os resultados ou diagnósticos alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI 2020-2024 e recomendações de órgãos de fiscalização.

Revisão das normas

A Propex, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino, Câmara Superior de Ensino e a Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, da UFCG, promoveram ações conjuntas no sentido de atualizar as normas aplicadas às atividades de extensão, com vistas:

- ▶ Ao cumprimento a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.
- ▶ À normatização e atualização dos procedimentos de registro, acompanhamento, avaliação e certificação das atividades de extensão na UFCG, com vistas ao acompanhamento sistemático de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) para a Extensão, em consonância com o Acórdão nº 461/2022-TCU.

As ações foram exitosas, dentre as quais podem ser destacados os seguintes dispositivos normativos e instrucionais:

- ▶ Resolução 02/2022 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão - Regulamenta as Atividades de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, revoga a Resolução 02/2004 da CSPE e dá outras providências.
- ▶ Resolução 14/2022 da Câmara Superior de Ensino - Regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.
- ▶ Cartilha de Curricularização da Extensão na UFCG - Demonstra, de forma didática e ilustrativa, possibilidade de inclusão da carga horária em cursos diurnos e noturnos, a partir da combinação de diferentes modalidades de extensão em sua matriz curricular e concretamente em seu fluxograma.

Aprimoramento dos processos internos

OBJETIVOS DA AÇÃO

- ▶ Promover a divulgação das Atividades de Extensão desenvolvidas em todos os Campi da Universidade Federal de Campina Grande;
- ▶ Consolidar os canais de comunicação das atividades de extensão;
- ▶ Ampliar a divulgação das ações de extensão no sentido de informar e promover a participação da comunidade externa nas atividades de extensão oferecidas pela UFCG.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo e órgãos vinculados. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade.

Em 2022 a Pró-Reitoria de Extensão realizou o levantamento dos Serviços oferecidos à sociedade diretamente ou através de suas unidades suplementares (PEASA, UATI, NART, Centro de Extensão José Farias e Editora Universitária). O documento compilado foi entregue no processo SEI 23096.081305/2022-10, à Comissão de Elaboração da Carta de Serviços ao usuário UFCG, responsável pelo Catálogo de Serviços e Portal Gov.br.

COMUNICAÇÃO! ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Em 2022 foram ampliadas as ações de divulgação das atividades de extensão conforme proposto no projeto/campanha Comunica Ação! Extensão Universitária, apresentada no Relatório de Gestão 2020-2021. Com apoio do Programa de Estágio Institucional Não-Obrigatório da UFCG, a Pró-Reitoria de Extensão contou com uma estagiária do Curso de Design da UFCG, que atuou na prospecção de informações sobre os projetos e programas de extensão desenvolvidos no âmbito do Probex, cobertura de eventos locais, realizados no campus Campina Grande, especificamente na editoração de textos, artes e vídeos para publicação nos canais oficiais da Propex.

Durante o ano de 2022 foram produzidos:

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
PRODUTO	PLATAFORMA	QUANTIDADE
Vídeo no formato Reels	Instagram	21
Postagens	Instagram	97
Notícias	Portal da Propex	94
Newsletter e Mala Direta	Lista de e-mail institucional	28

As ações resultaram na ampliação da comunidade de seguidores no Instagram da Propex, atingindo a marca de 2.155.

Em relação ao Portal Institucional da Pró-Reitoria de Extensão, gerenciado pelo Técnico de Tecnologia da Informação da Propex, foi obtido um aumento de 48,81% (133.692 vs 89.841) de acessos no período de 2022, comparado com ano anterior.

Em número de novos usuários do portal, foi obtido um crescimento de 26,96% (20.892 vs 16.455) no período 2022, comparado com o ano anterior. Os dados foram obtidos através da ferramenta Analytics do Google.

FLUXO DE INFORMAÇÕES

Com o objetivo de melhorar o fluxo de informações, foi promovido o aprimoramento dos processos internos da Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) com o uso de TIC's. Em 2022 foi estabelecido o uso do Formulário de Comunicação de Atividade de Extensão, disponível no Portal da PROPEX, como procedimento obrigatório no registro prévio das Atividades de Extensão vinculadas à Chamada de Fluxo Contínuo. A ferramenta possibilitou coletar, qualificar e quantificar as atividades de extensão vinculadas à Chamada de Fluxo Contínuo.

PERIÓDICOS DE EXTENSÃO

Com o objetivo de incrementar a produção técnica e especializada em Extensão na UFCG, foram criados os periódicos de fluxo contínuo Revista Impacto em Extensão e o Caderno Impacto em Extensão, com foco nas publicações produzidas pelos extensionistas da UFCG e em eventos de extensão, os trabalhos deste ano foram focados na composição do corpo editorial, preparação do sistema de hospedagem e normatização.

Sob coordenação da equipe de gestão da Pró-Reitoria de Extensão, os periódicos supracitados serão hospedados no Portal de Periódicos da Editora Universitária da UFCG .

INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

No ano de 2022, através do Edital Propex 03/2012, foram ofertadas 335 bolsas para o desenvolvimento de atividades de extensão nas modalidades Programa ou Projeto, direcionadas aos extensionistas dos cursos de graduação da UFCG. Neste ano foram submetidas 172 propostas, das quais 162 foram aprovadas.

Através dos editais Propex 04/2022 e 006/2022, foram ofertadas 12 bolsas para o desenvolvimento de atividades de extensão na modalidade de Projeto, direcionadas aos extensionistas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG, através do Programa de Bolsas de Extensão no Ensino Básico e Técnico – Probex EBT, o qual recebeu 04 (quatro) propostas que foram aprovadas.

Para o Flux foram consideradas as atividades submetidas ao Edital Propex 007/2022, de Fluxo Contínuo, e que apresentaram, via SEI, o relatório referente as atividades desenvolvidas em 2022.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADE	FLUEX	PROBEX	PROBEX EBT
Projeto	1	146	4
Programa	-	15	-
Oficina	-	-	-
Curso	2	-	-

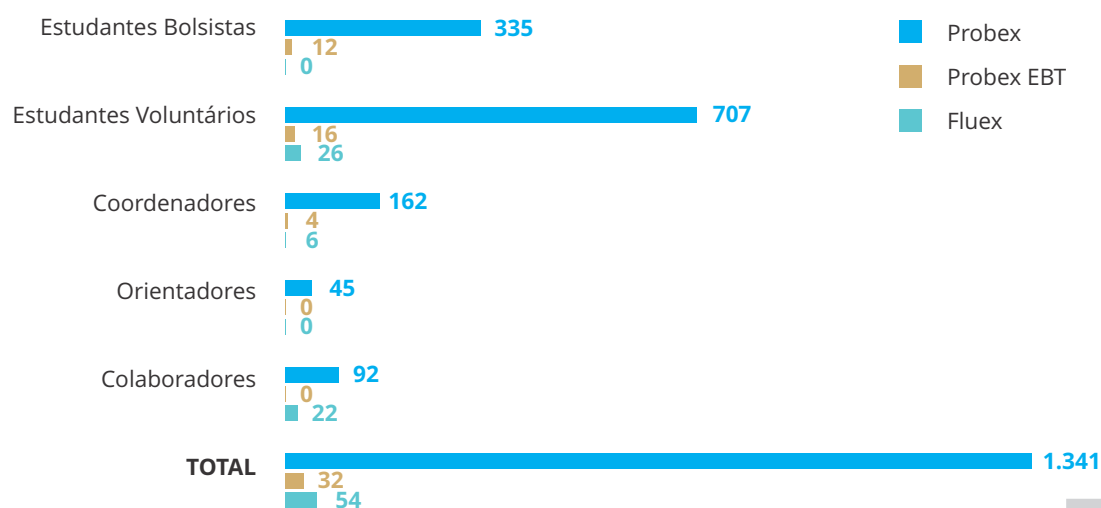
ATIVIDADE	FLUEX	PROBEX	PROBEX EBT
Evento	8	-	-
Prestação de Serviços	5	-	-
TOTAL	16	161	4

Correlacionando com as Linhas de Extensão, observa-se a predominância de atividades de extensão nas Linhas de Extensão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE.

CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM AS LINHAS DE EXTENSÃO						
LINHA DE EXTENSÃO	PROJETOS	PROGRAMAS	CURSO	EVENTO	OFICINA	SERVIÇOS
Saúde	59	7	-	-	-	-
Educação	40	3	-	4	-	-
Meio Ambiente	22	5	-	-	-	-
Direitos Humanos e Justiça	9	0	-	4	-	-
Trabalho	4	0	1	-	-	5
Tecnologia e Produção	13	0	-	-	-	-
Cultura	4	0	-	-	-	5
Comunicação	1	0	-	-	-	-
TOTAL	152	15	1	8	-	-

A partir dos dados coletados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), obtivemos a seguinte tabela.

QUANTITATIVO DE EXTENSIONISTAS REGISTRADOS EM 2022



PARTICIPAÇÃO DISCENTE

O percentual de discentes extensionistas em relação ao total de discentes matriculados na UFCG em 2022 foi 5,89%. Este valor considera as ações do Probex, Probex EBT e Fluex em 2022, e permanece abaixo do apresentado apenas no Probex no ano de 2019, o que pode ser reflexo do período de pandemia na participação discente em atividades de extensão, bem como da redução do número de bolsas em relação a 2019.

Este indicador poderá ser incrementado com a efetiva aplicação da Resolução 14/2022 da CSE e atualização dos PPCs dos cursos de graduação da UFCG com a destinação de 10% da carga horária curricular para as atividades de extensão.

PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de docentes e técnico-administrativos da UFCG vinculados às atividades de extensão registradas nas chamadas da Propex em 2022.

QUANTITATIVO PARTICIPAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Professores do magistério superior	209
Prof. Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico	4
Servidores técnico-administrativos	14

A UFCG atualmente possui em seu quadro 1.435 técnicos-administrativos e 1.488 Docentes Efetivos, os dados apresentados na Tabela 6 representam um percentual de menos de 1% do quadro de técnicos-administrativos da instituição e de 14% do quadro de docentes. Esse número não reflete um aumento da participação docente em relação ao ano de 2019, tendo em vista a redução do quadro docente da instituição ocorrida no período de 2019 a 2022, conforme dados publicados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024 - 1ª Revisão.

Pode-se destacar que, com a publicação da Resolução 02/2022 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (CSPE), houve um incentivo à participação do servidor técnico-administrativo nas atividades de extensão, visto que, este normativo, viabiliza a sua participação durante o horário de expediente, com a autorização da chefia imediata.

AÇÕES COM IMPACTOS SOCIALMENTE RELEVANTES

A UFCG, por meio dos programas institucionais de extensão vem, desde 2016, incentivando o desenvolvimento de ações com impactos sociais. Para tal, adotou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) – Agenda 2030.

A partir de 2023, conforme consta na Resolução 02/2022 da CSPE, todas as atividades de extensão realizadas na instituição deverão

considerar os ODS 2023 em sua proposta.

COMUNIDADES BENEFICIADAS

Observamos ainda a dificuldade de caracterizar e mensurar a Comunidade Externa participante das ações de extensão, uma vez que as informações estão transcritas nos relatórios, o que demanda um esforço maior para extração desses dados.

Desta forma, será necessário um esforço coletivo coleta dos dados dos relatórios para a vigência 2022. É necessária a adoção de um sistema para registro individual do público participante das atividades de extensão em todas as instâncias da instituição.

Parcerias institucionais



PROJETO CANTEMUS/UIRAPURÚ

O projeto de extensão CanteMUS - Laboratório Coral da UFCG, tem como objetivo desenvolver um amplo projeto de educação musical por meio do canto coral, contemplando discentes entre 9 e 11 anos da rede municipal e privada de educação, oferecendo-lhes uma vivência artística e musical sistemática, desenvolvendo a percepção e o gosto musical.

As ações foram desenvolvidas entre julho e dezembro de 2022, nas dependências da Unidade Acadêmica de Música e na Escola Municipal Dr. José Tavares, no bairro Castelo Branco, atendendo cerca de 70 crianças. Nos encontros semanais, com duração de duas horas, os bolsistas realizaram atividades musicais, incluindo exercícios de técnica vocal, teoria musical, solfejo, leitura de partituras e interpretação de repertório.

A realização do projeto contou com o apoio da Secretaria de Educação do município e da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, que, por meio do projeto: “Bom é na feira”, disponibilizou recursos para pagamento de bolsistas, aquisição de instrumentos musicais e lanches para as crianças. É importante destacar, ainda, a colaboração da Fundação Nacional de Artes (Funarte) na primeira etapa desse projeto.

A parceria da UFCG com a PMCG-Seduc, para desenvolvimento do Projeto Uirapuru, é outro ponto positivo da ação, pois mostra o diálogo da academia com a comunidade. O empreendimento tem caráter inclusivo, permitindo a interação entre pessoas oriundas de diferentes contextos econômicos, sociais e culturais, em torno de um ideal comum, qual seja, a humanização por meio da música.

É importante destacar, todavia, que um dos aspectos negativos dos projetos e programas de extensão diz respeito ao baixo valor da bolsa concedida aos discentes. Como, por exemplo, não há equidade nas bolsas do PIBIC-PIBID-Residência Pedagógica e aquelas do Probex, a migração dos alunos é constante, o que representa prejuízo

ao erário. Ao substituir um bolsista, o projeto-programa é interrompido. Todo o investimento feito no treinamento e preparação dos discentes é perdido e o trabalho precisa ser reiniciado.

Ademais, no que se refere às práticas artísticas e pedagógicas, a descontinuidade pode comprometer o resultado. Por essa razão, se faz necessária revisão junto dos valores das bolsas PROBEX, para que se equipare seus valores às bolsas institucionais supramencionadas. De toda forma, a realização desse projeto representou um avanço no campo da educação musical e na relação da UFCG com o poder público municipal, ratificando o papel social da Instituição.

FAMÍLIAS FORTES

A UFCG desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e possui, em sua infraestrutura física, diversos ambientes, desenvolvendo programas e projetos de pesquisa e extensão em comunidades de diversos segmentos sociais, incluindo jovens e adolescentes, futuros ingressantes da instituição. Apesar de ações consolidadas, é notável a necessidade de interlocução nas esferas federal, estadual e municipal para o cumprimento do papel institucional frente às demandas da sociedade.

Partindo de programas sociais, visando o fortalecimento de vínculos entre adolescentes e suas famílias, em 2013 chega ao Brasil o Programa Famílias Fortes, pré piloto, adaptado do modelo Britânico. No ano de 2014, uma fase piloto foi iniciada juntamente com a formação de facilitadores, tendo sido reorganizado e aplicado na esfera pública em 2017 e chegando à Secretaria Nacional da Família-SNF em 2019, para ser aplicado sob a Condução do Programa do Ministério da Saúde para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O fortalecimento dos vínculos familiares, além de compor políticas e diretrizes de serviços públicos, é também uma das medidas cabíveis para o alcance de objetivos relacionados à prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas que hoje apresentam no Brasil (BRASIL,2021).

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG)/Secretaria Municipal de Ação Social (Semas) indicou e promoveu o diálogo entre o MDH/SNF e a UFCG para ampliação do Programa Famílias Fortes no município de Campina Grande envolvendo a infraestrutura e expertise da UFCG, sobretudo na promoção e aproximação dos jovens e suas famílias ao ambiente acadêmico, vislumbrando oportunidades futuras.

Dentre os objetivos do programa, destacam-se: Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de; Ensinar comunicação e relacionamento; Mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos; Ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz; Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais e os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos e Promover uma expectativa de futuro aos jovens.

O objetivo geral do programa é promover o bem-estar dos membros

da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais.

Impende consignar que, o público alvo do programa são as famílias de alunos da rede municipal de ensino, atendidas pelos CRAS-Semas-PMCG, e/ou por outros órgãos com banco de dados convergente ao objetivo do programa.

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Início: 26 de novembro de 2021 Fim: 16 meses a contar da data de assinatura.

Setores

PEASA

Criado em meados de 1994, o Peasa é uma unidade referência da UFCG e das instituições de pesquisa e desenvolvimento do Estado da Paraíba na realização de estudos e intervenções nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à temática do semiárido através de uma metodologia de trabalho, onde a ênfase na visão multidisciplinar é privilegiada e propagada.

O PEASA tem por objetivo promover o desenvolvimento da sociedade regional do Semiárido em bases socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, por meio do esforço e aperfeiçoamento da infraestrutura socioeconômica e dos sistemas produtivos. E ainda desenvolver a capacidade de assegurar a produção dos meios de sobrevivência e aumentar a competitividade da produção, permitindo melhorias na condição de vida da população da região do semiárido nordestino.

Apoiando empreendimentos de base familiar na Paraíba, o Peasa e tenta promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo a partir da agregação de valor aos produtos e melhoria de qualidade, realização de transferência tecnológica e tecnologias alternativas, além de melhorar a auto estima dos que participam dos processos de apoio.

O Museu Interativo do Semiárido (MISA) é um projeto do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido (Peasa), onde o museu promove a preservação e a difusão da cultura e da arte nordestina com exposições fixa (Peasa) e itinerantes (Demandas), notadamente da região do Semiárido Nordeste. Fundado em 1994, o Peasa completará 30 anos em 2023.

Os dados e informações sobre as ações do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido (Peasa) e do Museu Interativo do Semiárido (MISA) durante o ano de 2022, estão descritos no quadro abaixo:

UATI

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) é um programa

permanente de extensão, vinculado à Pró Reitoria de Extensão da UFCG, criado em 2019 e inaugurado em 2020. Ele é fruto do Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade (Piat), este, por sua vez, foi criado após o lançamento do primeiro edital do Proext, em 2003.

O currículo da UATI é herdeiro da concepção de extensão e educação do Piat no combate ao idadismo, bem como na construção de uma metodologia da Educação Intergeracional na universidade, nas escolas, nos asilos, em grupos da terceira idade e em outros espaços formativos. A inter e a transdisciplinaridade também são princípios metodológicos que adotamos mediados pela dialogicidade freireana. A vivência da indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão também é uma marca da experiência do Piat que foi incorporada na UATI.

Ao ser inaugurada, a UATI e toda a equipe de profissionais que atuam no Programa passaram por um desafio histórico e planetário, a pandemia provocada pelo covid-19. As matrículas tinham sido realizadas no início de 2020, em março ocorreu a inauguração da UATI e, felizmente, foi criado um grupo virtual, a fim de facilitar a comunicação entre a equipe e os estudantes idosos, o que se mostrou como uma importante ferramenta pedagógica de 2020 a 2022.

De forma admirável, os estudantes da terceira idade se destacaram como aqueles que mais participavam das aulas de forma pulsante, alegre e comprometida. Todos os professores que ministraram disciplinas aos idosos da UATI ressaltaram que, diante daquele cenário de aulas remotas na graduação e na pós graduação com estudantes jovens da UFCG, os idosos eram os alunos mais participativos e mais respeitosos com os professores, todos eles assistiam as aulas com as câmeras abertas e com muitas interações em todas as aulas.

Em 2022 foram oferecidas as seguintes disciplinas aos estudantes da UATI:

- ▶ *Histórias de vida*
- ▶ *Francês*
- ▶ *Inglês*
- ▶ *Saúde e qualidade de vida na Terceira Idade*
- ▶ *Poesia para a Terceira Idade*
- ▶ *Técnica Vocal*
- ▶ *Educação digital*
- ▶ *História de Campina Grande*

Também foram realizadas lives para o aprofundamento de temas relevantes e emergentes, tais como patrimônio arquitetônico; violência contra as mulheres no Brasil e a temática do suicídio. Todas elas, com o apoio dos estudantes de Educomunicação, estagiários da UATI:

Além disso, os estudantes da UATI participaram de dois eventos de grande relevância que aconteceram na UFCG em 2022, A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Humanidades e o Cobesc, através do qual, foram discutidos temas de grande relevância como

“Os corpos enrugados sonham, sabem e querem saber mais: relatos das experiências de programas voltados para os(as) idoso(a)s nas universidades públicas”, com representantes de outras universidades que possuem programas direcionados ao público da terceira idade. Na ocasião do COBESC, evento nacional promovido pela Unidade Acadêmica de Educação, os idosos assumiram o protagonismo apresentando suas experiências artísticas desenvolvidas nas disciplinas.

A vivência da educação intergeracional

A experiência de Educação Intergeracional no Programa foi viabilizada pela participação dos jovens estudantes do curso de Letras, Pedagogia, História e Educomunicação, através de bolsas do Probex e experiências de estágio, tendo a UATI como campo de estágio para os estudantes de Educomunicação. A participação desses jovens estudantes foi fundamental para qualificar a comunicação, visibilidade e dinâmica nas redes sociais.

Diante disso, evidenciou-se que as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pela UATI em 2022, são de extrema importância para a ruptura do idadismo e das guetificações etárias na universidade e em todos os espaços formativos. A coaprendizagem, a escuta sensível e a construção do conhecimento compartilhado entre as gerações é a Educação Intergeracional viva e orgânica e é algo que urge adotar nas escolas e na universidade de modo a pacificar e potencializar as relações entre todos os corpos etários.

NART

O Núcleo de Artesanato da UFCG, mais conhecido como NART, localizado no campus sede, está vinculado à Propex.

Em 2022, foi retomado o ensino presencial, através do qual a maioria das alunas conheceu e experienciou as ações do NART pela primeira vez, graças à publicação de edital e divulgação em TV aberta, sites e redes sociais institucionais, permitindo um acesso mais transparente à sociedade.



Peças como passadeiras, cachecóis, bolsas, vestimentas, utensílios domésticos, mantas, objetos de decoração e bonecos de amigurumi foram os principais itens produzidos por nossas alunas.

O NART ofertou, em 2022, 48 vagas distribuídas igualmente entre 4 cursos de trabalhos manuais, sendo 2 turmas por curso. Os cursos ocorreram no formato online, via plataforma Google Meet.

A carga horária total por curso foi de 52 horas/aula, sendo distribuídas duas vezes por semana, com carga horária semanal de 4 horas. No total foram 14 concluintes nos cursos.

INSCRIÇÕES POR CURSO DE ARTESANATO			
CURSO	VAGAS	MATRÍCULAS	CONCLUINTES
Ponto reto	12	12	4
Tricô	12	10	2
Tear de prego	12	6	2
Renascença	12	12	6

Desafios futuros

Recursos orçamentários

Em virtude dos seguidos cortes orçamentários ocorridos desde o ano de 2019, agravados pelo período de pandemia, ainda não foi possível atingir as seguintes metas previstas no PDI 2020-2024:

METAS

- ▶ M17. Manter o número de bolsas de extensão ≥ 360
- ▶ M18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão

DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Para consecução da meta M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores, se faz necessário o estabelecimento de instrumentos normativos institucionais para o reconhecimento da atuação da Empresas Juniores no âmbito da UFCG, uma vez que eram inexistentes. Uma comissão foi instaurada pela Câmara Superior de Pesquisa e Extensão para execução do trabalho.



TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

STI

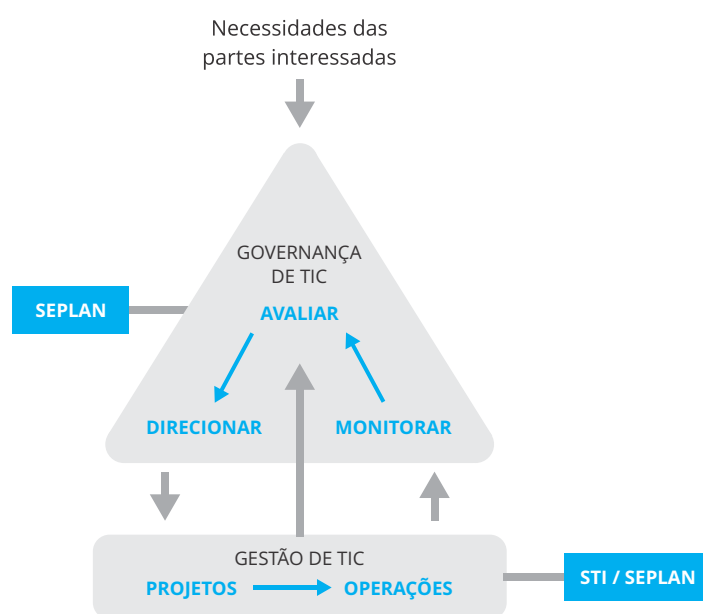
Serviço de
Tecnologia da
Informação



Gestão de Tecnologia da Informação

Modelo de Governança de TI

O modelo de Governança de TI da UFCG encontra-se alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2024 e à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da instituição, buscando atender de forma continuada as boas práticas e ações recomendadas pelos órgãos fiscalizadores internos e externos e de Política, Gestão e Estratégias de TIC do Governo Federal.



Modelo atual de Governança de TI



GESTÃO DE TIC

A Gestão de TIC da UFCG, embora existam algumas descentralizações operacionais, em sua maior parte e responsabilidade, é realizada pelo Serviço de Tecnologia da Informação (STI), órgão ligado à Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional (SEPLAN), tendo como missão: "Garantir o funcionamento eficiente, confiável e atualizado da estrutura de tecnologia da informação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG", e tendo como visão: "A TI deve ser referência na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e na comunidade externa para atender as necessidades com altos índices de satisfação, qualidade e inovação."

Localiza-se na UFCG campus sede, Bloco BB, Campina Grande, Paraíba, Site <https://sti.ufcg.edu.br> e E-mail: sti@ufcg.edu.br ou suporte@ufcg.edu.br

CONFORMIDADE LEGAL DE TIC

A conformidade da TIC da UFCG baseia-se nas regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle interno e externo e pelas boas práticas, para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. As equipes de Governança e Gestão de TIC empenham esforços para atender às solicitações da Auditoria Interna e Controladoria da UFCG quanto às recomendações e orientações dos órgãos de controle, a exemplo do Acórdão 882/2017 que trata destas questões.

Destacamos em 2022 a continuidade do fortalecimento de ações de boas práticas para aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos de TIC obedecendo critérios e recomendações destes órgãos para contratações e compras dessa natureza (criação de comitês de compras de TIC que incluem formalmente Estudos Técnicos e de Riscos, Modelo de Aquisições através do PAC-2021/2022 - PAC IN nº 1/2019), bem como adoção continuada de metodologia no desenvolvimento de software próprio para atenuação de demandas de soluções de TIC institucionais, ações de Infraestrutura e segurança da informação contínuas, adição de painéis de dados de atendimento ao usuário e processos internos (SEI) para promover maior transparência das ações de TIC, e amadurecimento de outras questões pertinentes evolutivas alinhadas ao PDTIC 2021-2024, como Aquisições de TIC, Gestão de Riscos, Políticas e Segurança da Informação e Comunicação.

MONTANTE DE RECURSOS EMPENHADOS EM TI	
EMPENHOS POR NATUREZA DE TI	
Serviços de TIC	R\$ 1.153.141,82
Material de TIC (Permanente e Consumo)	R\$ 0,00
Capacitação de TI (Diárias e Passagens)	R\$ 469,89
Outros - Serviços de Enlace Óptico	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.153.611,71
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES	
Outsourcing de impressão	R\$ 303.222,50
Locação de softwares	R\$ 809.573,43

Fonte: PRGAF/UFCG

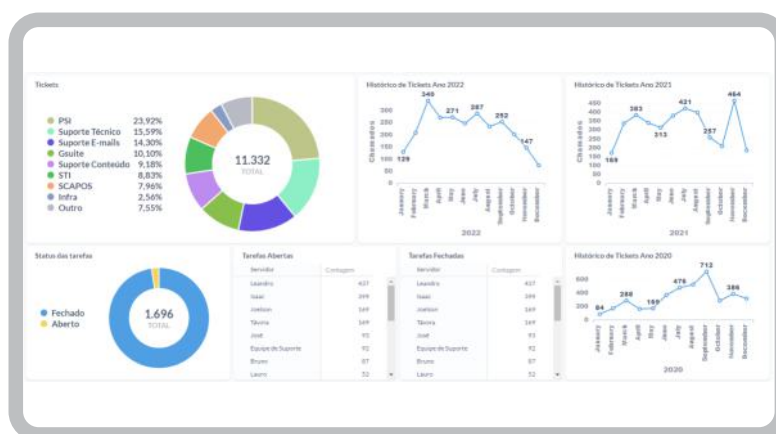
PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TI

Implementações, melhorias e expansão continuadas do Portal de Sistemas Integrados (PSI), Software corporativo composto de módulos, acesso único e base de dados institucional, com escopo de desenvolvimento pelo Serviço de Tecnologia da Informação (STI) da

UFCG, a partir de diagnósticos prévios do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), SCA (Sistema de Controle Acadêmico) e de Soluções de Apoio como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o suporte de Usuários de TI.

Início da implantação dos sistemas SIGs da UFRN, com 1ª Rodada de discussões sobre implantação do SIGAA e do Sistema de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), responsável por informatizar e gerenciar os fluxos da área administrativa para melhor controle do orçamento da instituição.

Além disso, desde 2021 o STI vem usando os Painéis de Dados Estatísticos sobre Atendimento de Usuários e Processos, disponíveis para consulta do público em geral no site do <https://sti.ufcg.edu.br>, o qual trata de uma ferramenta que apresenta dados de atendimento dos usuários atendidos no sistema oTicket, SEI, e permite consultar informações sobre chamados, processos, transparência ativa, entre outros.



Painéis de estatísticas sobre atendimentos ao usuário e Sistema SEI

Em 2022, as principais iniciativas foram:

- ▶ Contratação do Datacenter, processo 23096.055670/2021-80
- ▶ Contratação de Switches, processos 23096.000051/2022-39 e 23096.057137/2021-52
- ▶ Contratação de computadores via adesão na origem de ata do Ministério da Economia, processo 23096.021852/2022-38
- ▶ Projeto de upgrade do backbone da UFCG, processo 23096.079479/2022-12
- ▶ Implantação dos Sistemas Integrados de Gestão - SIGs na UFCG, composto por 3 grandes sistemas: SIGH, SIPAC e SIGAA, processos 23096.037240/2021-86 e 23096.087604/2022-50
- ▶ Implantação do sistema de apoio ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), ação vinculada ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGOV).

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS
Administrativo	Sistema de Estrutura Organizacional (SIEO) [Módulo do PSI]	Gerenciamento de vínculos de pessoas e permissões para funções administrativas.
	SEI/UFCG (Sistema Eletrônico de Informações)	Solução ativa em 9 de janeiro de 2017. Atualmente responde por 100% dos fluxos de documentos institucionais internos e externos sem uso de papel ou outros meios físicos/analógicos. Integração do SEI/UFCG com o barramento do PEN, que permite o envio de processos entre órgãos públicos.
	Sistema de Assistência Estudantil e Comunitária (SAEC)	Projeto substituído pelo Sistema Jus2 (Sistema de inscrição e ranqueamento dos alunos da assistência estudantil)
	Sistema Eletrônico de Votação online Helios Voting (Sistema de votação online Helios, o qual permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable - E2E).	Expansão para todas as unidades da instituição, promovendo maior transparência ao processo eleitoral.
	Comissão de Obras Multidisciplinar PU/STI da UFCG. Processo SEI: 23096.072605/2021-19	Comissão formada pela Prefeitura Universitária e STI para atuar de forma conjunta nas demandas de projetos de infraestrutura de TIC.
Graduação	Sistema Controle Acadêmico Online - SCAO (Gerenciamento das atividades de ensino de graduação).	Melhorias de correção de bugs, novos relatórios.
	Implantação do Diploma Digital	Emissão de diplomas de forma virtual com autenticidade.
Pós-Graduação	Sistema de Controle Acadêmico de Pós-Graduação - SCAPOS (Gerenciamento dos dados acadêmicos da Pós-Graduação de forma unificada e informatizada dentro da Plataforma PSI.	Melhorias nos fluxos de processos da pós-graduação e ensino subsequente (Escola Técnica de Saúde - ETSC).
Pesquisa e Extensão	Oferta de serviços fornecidos pela Federação CAFe da Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Adesão institucional em 2019.	Compartilhamento da base de dados para autenticação de dados acadêmicos, disponibilidade de ferramentas acadêmicas institucionais para atenção didática com segurança e alta performance.
Suporte ao Usuário	OSTicket (Ordem de Serviços/Help Desk) via ticket por e-mail ou acesso ao website.	Gerenciamentos das solicitações da comunidade UFCG relativas ao suporte de sistemas, serviços, equipamentos e infraestrutura. Avaliação da satisfação dos usuários. Melhoria na excelência de atendimento, rapidez e transparência (painéis) para os usuários internos e externos.

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS
Institucional	Implantação dos Sistemas Integrados de Gestão - SIGs na UFCG, composto por 3 grandes sistemas: SIGRH, SIPAC e SIGAA.	Sistemas integrados para gestão de recursos humanos, patrimônio, administração, contratos e ações acadêmicas.
	Início do Projeto Piloto do Programa de Gestão de Demandas nas modalidades Presencial, Teletrabalho Parcial e Teletrabalho Integral (Setembro/2022).	Implantação do sistema da Susep fornecido pelo Governo Federal para dar apoio às ações do PGD nas modalidades: presencial e teletrabalho, bem como do site do programa de gestão para o projeto piloto, disponível em https://portal.ufcg.edu.br/programa-de-gestao/ .
	Continuação das ações do TransformaGov.	Implementar as propostas de transformação institucional da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), englobando ações nas áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais, infraestrutura, logística e gestão de pessoas, no âmbito do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (Processo SEI: 19973.107546/2021-54, doc. nº 18682446, em TransformaGov).
	Apresentação do Plano de Transformação Digital da UFCG. Processo SEI 23096.083969/2022-13.	Instrumento de planejamento de um determinado setor de governo que procura refletir todos os esforços de transformação digital de cada órgão ou entidade da administração pertencente aquele setor. Com duração de até dois anos, o PTD Digital reúne as ações de transformação digital que já estavam em curso nos órgãos/entidades, definidas como soluções próprias, e, ações de transformação que utilizarão as ferramentas da Plataforma de Cidadania digital. (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/ptd).
	Carta de Serviços ao Usuário. Processo SEI 23096.081305/2022-10.	Elaboração da Carta de Serviços para o Portal Gov.br.

ATIVIDADES DE APOIO

ATIVIDADES	PRINCIPAIS INICIATIVAS
Comunicação	<p>Implementações de continuidade e melhorias no Portal institucional da UFCG, disponível através do link: https://portal.ufcg.edu.br/</p> <p>Disponibilidade ampla de serviços de hospedagem (domínios) e sites institucionais para usuários através de solução gratuita e pública do CMS de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo - padrão/modelo "Plone" do Governo Federal que atende já pré-requisitos de usabilidade e acessibilidade, sendo de fácil gestão pelos usuários.</p>

ATIVIDADES	PRINCIPAIS INICIATIVAS
Comunicação	Melhoria contínua da infraestrutura da UFCG net (Rede UFCG), Composição de entes de TI/STI com competência de Infra/TI nas comissões formais de aquisições contratos destes serviços de TI (aquisitivos, corretivos ou preventivos) institucionais com atenção as Boas Práticas desta temática auxiliando junto à Administração. Aquisição do Datacenter para dar suporte aos sistemas estruturantes da UFCG.
Infraestrutura	A compra foi concluída e está em fase de entrega dos equipamentos, previsto para março/2023

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ações e alinhamentos contínuos com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISF.

PRINCIPAIS INICIATIVAS, RESULTADOS E DESAFIOS

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS	PRINCIPAIS DESAFIOS
Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFCG.	Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (23096.053117/2022-93); Alinhamento contínuo com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISF.	1. Quantitativo insuficiente de recursos humanos para demandas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação (Necessidade de pessoal especializado em Segurança da Informação e Comunicação (multidisciplinar de TIC) para atenção pontual nesta área. 2. Processo de Gestão de Riscos de TIC ainda não definido e, portanto, não sendo efetivamente gerenciados e tratados no dia a dia - eventos de incidentes de SI, em função de recursos escassos (RH e materiais);
Ampliação do monitoramento de serviços e ativos de TI da Sala de Servidores do STI	Melhoria da disponibilidade e continuidade dos serviços prestados pelo STI.	3. Necessidade de avaliação dos principais riscos de TIC para o negócio de modo a sustentar a construção dos planos de continuidade dos serviços alinhado à POSIC;
Ações preventivas e corretivas continuadas e atenção de suporte.	Melhorias gerais da estabilidade, disponibilidade e desempenho da UFCG net (Rede UFCG) permitindo serviços continuados sem interrupção por maior período de tempo.	4. Recursos limitados para aquisição de infraestrutura de TI apropriada para salvaguarda de informações e criação de datacenter secundário offsite para redução dos impactos e downtime após incidentes;
Capacitação das equipes técnicas de Suporte e Infraestrutura de TI do STI em cursos da ESR/RNP.	Melhoria dos serviços prestados pelo STI.	5. Ausência de práticas gerenciais de Segurança da Informação sistematicamente sendo aplicadas, devido à falta de pessoal com habilidades gerenciais técnicas e recursos limitados para capacitação;
Resolução de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS para a faixa de IPs da Sala de Servidores do STI.	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços da Sala de Servidores do STI.	

PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS	PRINCIPAIS DESAFIOS
Repasse de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS/RNP para os responsáveis de TI das demais faixas de IP da UFCG.	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços dos demais blocos/campi da UFCG.	6. Necessidade de um mapa geral de Competências/Responsabilidades de TIC institucional para melhorar eficiência na gestão de TIC, prover integração interáreas quando da execução de projetos compartilhados, evitando conflito de atribuições e competências;
Emissão e implantação gradativa de certificados SSL para os sites e sistemas web sob o domínio da UFCG.	Melhoria da segurança da troca de informações dos sites e sistemas web e garantia de autenticidade do subdomínio.	7. Orçamento de TIC/STI aquém das demandas, e que acabam por impactar negativamente na Gestão de recursos de TIC para estes fins e natureza;
Hardening básico dos sistemas operacionais dos servidores.	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.	8. Busca de sensibilização da alta administração quanto à importância de investimentos infra estruturais (a exemplo de infraestrutura de data center) que suportem a TIC no desempenho das suas funções como parceira estratégicas nos objetivos de negócio institucionais;
Aplicação de patches de segurança e de correções nos sistemas operacionais dos servidores.	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.	9. Risco elevado de compliance (adesão às obrigações com implicações legais e alinhamento com normas, padrões e boas práticas de mercado);
		10. Necessidade de uma visão antecipada (anual, por exemplo) do orçamento de TIC para planejamento das ações e iniciativas da área.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS	PRINCIPAIS DESAFIOS
Administrativo	<p>Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).</p> <p>Transparência dos processos administrativos, processo 23096.014700/2022-89.</p> <p>Acórdão 484/2021-TCU-Plenário (2208999), que tem como principais objetivos da auditoria realizada pelo TCU:</p> <p>a) que as IFES implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital (item 9.1.1 do Acórdão); e</p> <p>b) que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa -Pesquisa Pública (item 9.1.2).</p>	<p>Liberação do conteúdo dos processos e documentos no módulo de pesquisa pública</p> <p>Atualização dos módulos do SEI, em destaque para o módulo PEN (barramento)</p> <p>Mapeamento das seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os tipos de processos que são, como um todo, restritos; - levantamento dos processos autuados (2018 - 2022) para filtrar / marcar documentos restritos 	<p>Organização dos fluxos de processos dos setores administrativos e acadêmicos da UFCG.</p> <p>A atualização foi solicitada desde junho/2021 porém ainda aguarda liberação.</p> <p>Analisar todos os processos e classificar de acordo com a Orientação Conjunta nº 1//2021/ME/CGU.</p>



BIBLIOTECA

BC
Biblioteca
Central



Biblioteca Central

As bibliotecas presentes nas Universidades representam um importante instrumento no apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ou seja, as bibliotecas precisam estar em constante movimento para acompanhar a velocidade da geração de informações, para assim disponibilizá-las à comunidade.

Dessa forma, a Biblioteca Central da UFCG buscou realizar, no ano de 2022, projetos e serviços técnicos que agregassem valor à Instituição, buscando implementar projetos sociais, como forma de se relacionar com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, criando pertencimento nos diversos atores da cidade de Campina Grande.

Todas essas atividades foram realizadas em conformidade com os planos institucionais da UFCG, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas naqueles documentos.

Vale ressaltar, que o ano de 2022 apresentou diversos obstáculos, diante da ainda presente pandemia de Covid-19, tendo a Biblioteca Central voltado à normalidade, com a totalidade de seus servidores de forma presencial, no mês de junho/2022.

BIBLIOTECA CENTRAL UFCG

A Biblioteca Central é o órgão responsável por disponibilizar à comunidade acadêmica diversos serviços, sendo os mais acessados: acervo informacional, serviços técnicos, e infraestrutura de estudo e pesquisa. Nesse sentido, diariamente, a Biblioteca Central da UFCG é visitada por, aproximadamente, 700 usuários, em busca dos mais variados serviços.

Atender a essa demanda foi um grande desafio no ano de 2022, haja vista as grandes restrições que a pandemia impôs. Todavia, com a colaboração do corpo técnico-administrativo, apoio da gestão e dos demais setores da UFCG, conseguimos atender com muito zelo os usuários, alcançando números expressivos de serviços realizados.

ACERVO

A Biblioteca Central conta com um acervo físico de aproximadamente 90 mil volumes, distribuídos por diversas áreas do conhecimento.

Também está disponível a Biblioteca Virtual, que possui, atualmente, 15.748 títulos, disponíveis a toda a comunidade acadêmica, 24 horas por dia, em todos os dias da semana. Mensalmente, a Biblioteca Virtual recebe aproximadamente 24 mil acessos.

SERVIÇOS OFERECIDOS

A Biblioteca Central atende a diversos usuários, que buscam os mais variados serviços em distintos setores (Referência, Empréstimo, BDTD e Múltiplos). O quadro abaixo revela a estatística de atendimentos da Biblioteca Central no ano de 2022.



ACERVO FÍSICO

90.000
volumes



BIBLIOTECA
VIRTUAL

15.748
títulos

24.000
acessos mensais

ATENDIMENTOS EM 2022

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Elaboração de fichas catalográficas	902
Depósitos de teses e dissertações	393
Declarações de depósito de teses e dissertações emitidas	393
Emissão de Certidão Negativa de Débito	1.968
Empréstimos domiciliar	13.157
Devolução de livros	12.857
Utilização/acessos à sala de computadores	1.859

Importante ressaltar que fora o “empréstimo domiciliar e devolução de livros”, os outros serviços são disponibilizados de forma remota e presencial, buscando atender às especificidades de todos os usuários.

PROJETOS SOCIAIS

Durante o ano de 2022, a Biblioteca Central realizou alguns eventos como forma de cumprimento do papel social desempenhado pela universidade e, conseqüentemente, pela Biblioteca Central:

Em 3 de agosto foi realizada a primeira campanha de incentivo à doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea, em parceria com o Hemocentro de Campina Grande e o apoio de instituições como Sicredi, SintesUF UFCG, Atecel, PRAC; Capítulo Estudantil IEE PES-UFCG e Forró Nordeste.

A coleta de sangue ocorreu nas dependências da Biblioteca Central, com coffee-break, recepção, triagem, salas estruturadas para acolher todos os profissionais de saúde do Hemocentro, com apresentação cultural e divulgação nos meios de comunicação locais. Foi obtido um resultado de 42 doadores aptos, que equivalem a 126 bolsas de sangue e 19 doadores no cadastro de doadores voluntários de medula óssea.

Em 19 de outubro foi realizada a segundacampanha de incentivo à doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea, em parceria com o Hemocentro de Campina Grande.

Paralelamente, nessa mesma ocasião, foram oferecidos, gratuitamente, cortes de cabelos aos presentes, e foi realizada a coleta de doações de produtos de higiene pessoal, que foram doados, posteriormente, à entidade filantrópica denominada Fundação Assistencial da Paraíba (FAP).

Nessa ocasião a Universidade contou com o apoio do Sicredi, SintesUF UFCG, Atecel, PRAC; Capítulo Estudantil IEE PES-UFCG, WIE-UFCG, Forró Nordeste, Espaço da Beleza e a colaboração do Setor de Patrimônio e do Almoxarifado da UFCG.

O resultado obtido superou o evento anterior, visto que contou com a participação de 55 doadores aptos, que equivalem a 165 bolsas de sangue, bem como 9 cadastros de doadores voluntário de medula óssea.



EDUCAÇÃO
À DISTÂNCIA

CEAD

Coordenação
de Educação
à Distância



Coordenação de Educação à Distância

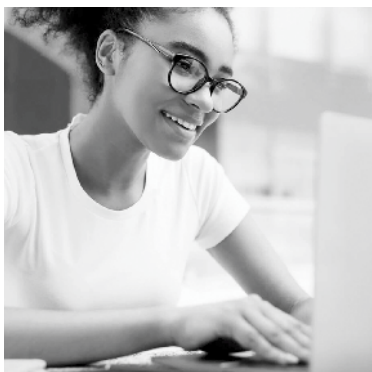
RESOLUÇÃO N°03/2003 - Cria a Coordenação de Educação à Distância da Universidade Federal de Campina Grande.

ESTRUTURA

01 Sala, com um computador com webcam, dois armários e uma mesa, localizada no bloco BB da Pró-Reitoria de Ensino (PRE);
01 Canal no Youtube (TV UFCG);
01 Laboratório Virtual na Plataforma Moodle (Laboratório de Educação à Distância - LEAD).

EQUIPE

01 Coordenador;
01 Técnico para suporte à Plataforma Moodle, que atua no turno da tarde, lotado do Centro de Formação de Professores (CFP), campus Cajazeiras;
25 Monitores virtuais.



ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

- ▶ Suporte Moodle para discentes e docente;
- ▶ Moodle como apoio ao ensino presencial: implementação das disciplinas;
- ▶ Seleção e acompanhamento dos monitores virtuais em 2022.2 e acompanhamento da Monitoria Virtual em 2022.1;
- ▶ Transmissões de eventos presenciais e híbridos pelo Canal TV UFCG;
- ▶ Reorganização da estrutura física e de recursos humanos da CEAD;
- ▶ Estudo sobre os cursos ofertados na modalidade à distância, pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na região Nordeste;
- ▶ Reunião remota com Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE, sobre os cursos ofertados pelo programa da Universidade Aberta do Brasil;
- ▶ Visita à Pro-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância da UEPB, sobre a estrutura e os cursos ofertados pelo programa da UAB.

AÇÕES FUTURAS

Considerando os objetivos desta Coordenadoria, conforme o art. 4 da Resolução n° 03/2003, que cria a Coordenação de Educação à Distância da UFCG, que são:

Institucionalizar a educação a distancia no âmbito da UFCG;
Desenvolver programas de educa ao a distância; e

Mobilizar professores, funcionários e estudantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão a distância.

No quadro abaixo, estão listadas as questões que precisam ser alinhadas para o próximo ano:

AÇÕES FUTURAS	
INDICADOR	AÇÃO/PROJETO
Moodle: Implementação das disciplinas dos cursos presenciais - para os próximos períodos letivos.	Alinhamento com a Pró-Reitora de Ensino (PRE)
Transmissões de eventos presenciais e híbridos pelo Canal TV UFCG	Organização das atividades com os estagiários
Credenciamento para editais da UAB	A Diretoria de Educação à Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes)
Redes Sociais e Site da CEAD	Criação das Redes Sociais e atualização do site
Formações Moodle	Submissão da proposta pelo edital
Organização prévia da estrutura para oferta de cursos a distância	Visitas técnicas na UFRPE e UERN
Elaboração de proposta de cursos na modalidade a distância	Diálogo com os centros e unidades acadêmicas para apresentação de propostas



ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E
TECNOLÓGICO

ETSC

**Escola Técnica
de Saúde de
Cajazeiras**



Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

A Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), localizada no Centro de Formação de Professores (CFP) da UFCG, no município de Cajazeiras, PB, possui um Curso de Ensino Médio (turno diurno) e três Cursos Técnicos Subsequentes, a saber: Técnico em Enfermagem (turno diurno), Técnico de Saúde Bucal (turno diurno) e Técnico em Cuidados de Idosos (turno noturno). Todos os cursos ocorrem na modalidade presencial e a escola encontra-se aberta durante os três turnos para abarcar o corpo discente e docente.

Por ser uma escola vinculada à UFCG, a ETSC possui orçamento próprio e destinado via o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Além do recurso de Custeio e de Capital, a ETSC também recebe verba destacada do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é destinado aos discentes do Ensino Médio.

O corpo docente é composto por 29 professoras(es), sendo, em sua maioria, professores da Carreira da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (26 docentes) e 3 docentes da Carreira do Magistério Superior. O corpo de servidores técnico-administrativos possui 13 profissionais lotados na ETSC e 01 profissional que encontra-se cedido.

Além desta equipe, a ETSC possui diversos prestadores de serviço que atuam nas coordenações de curso, nos blocos de sala de aula, nos laboratórios, na recepção e nos serviços gerais.

OBJETIVOS TRAÇADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

Durante o ano de 2022, ocorreu a mudança de gestão da Executiva Colegiada que compõe a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras. O que norteou e direcionou os primeiros objetivos da nova gestão foram os processos que se encontravam em tramitação.

Para a direção da ETSC, além da necessidade de familiarização com a parte administrativa, diversos processos foram acompanhados e tramitados, a saber: o da construção da Sala de Anatomia e a reforma do Bloco Administrativo da ETSC, que dependiam da Prefeitura Universitária para serem finalizados, visto que precisavam da atualização das planilhas de preço.

O enfoque foi nesses processos porque tinha relação direta com o Orçamento 2022 da ETSC e porque estavam em tramitação desde os anos anteriores. Os processos de aquisição de materiais de informática, de expediente e o PAC 2023 também guiaram a Direção da ETSC sobre os investimentos nestes setores, uma vez que seria preciso planejar o orçamento.

No setor da ETSC, havia ainda o processo que destinava orçamento para as bolsas de Probex-EBT para o ano de 2022, que também

precisava de acompanhamento.

Além disso, os discentes receberam auxílio durante o período de ensino remoto e do retorno às atividades presenciais, visto que o Restaurante Universitário permaneceu fechado.

Outro processo que merece destaque foi a realização de Processo Seletivo para professor efetivo da área de Música.

Foram traçados os seguintes objetivos estratégicos ainda para o ano de 2022:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2022

- ▶ Acompanhar os processos junto à Prefeitura Universitária;
- ▶ Acompanhar a compra de materiais de informática e de expediente;
- ▶ Encaminhar as demandas do ano de 2022;
- ▶ Renovar os computadores do Laboratório de Informática da ETSC;
- ▶ Ofertar lanche ao corpo discente do Ensino Médio, visto que há a verba do PNAE para a merenda;
- ▶ Decidir sobre o auxílio estudantil e os valores de modo a não comprometer o orçamento da Assistência;
- ▶ Realizar pregão de material gráfico;
- ▶ Repensar a política de assistência estudantil na ETSC;
- ▶ Repensar sobre a gestão do orçamento;
- ▶ Planejar os objetivos estratégicos do ano de 2023;
- ▶ Participar das reuniões do CONDETUF para manter a escola informada sobre possibilidades voltadas às Escolas Técnicas Vinculadas.ico e Educação a Distância da UEPB, sobre a estrutura e os cursos ofertados pelo programa da UAB.

RESULTADOS OBTIDOS

No ano de 2022, a partir dos objetivos traçados, foram alcançados os seguintes resultados:

- ▶ Acompanhar os processos junto à Prefeitura Universitária: foram realizadas visitas à Prefeitura Universitária e reuniões com os responsáveis pelo setor para que as planilhas fossem atualizadas, no entanto, não houve retorno. O que impossibilitou o uso do Orçamento de Capital e de Custeio para esses processos. Isso fez com que a Direção da Escola tivesse que repensar os investimentos a serem realizados;
- ▶ Acompanhar a compra de materiais de informática e de expediente: alguns materiais de informática e de expediente chegaram ao setor. Dentre os materiais de informática presentes no processo de licitação, apenas os notebooks foram retirados por entender que o objetivo da ETSC seria

promover melhorias nos espaços da escola, tais como Laboratório de Informática, salas de aula, setores administrativos e ambiente de professores.

- ▶ Encaminhar as demandas do ano de 2022: durante todo o ano de 2022, diversos processos tramitaram nos setores da ETSC-CFP; DIR-ETSC; dentre os demais. Todos foram conduzidos e respondidos com celeridade para garantir a eficiência do serviço público. Ademais, para melhor sistematizar, todos os processos foram etiquetados para que os servidores que acompanham os processos nos setores pudessem verificar como a Direção da escola está conduzindo as demandas no SEI.
- ▶ Renovar os computadores do Laboratório de Informática da ETSC: diante da ausência de atualização das planilhas das obras que seriam realizadas na ETSC em 2022, repensar o Laboratório de Informática com computadores de qualidade para que pudesse ser utilizado como espaço para aulas, pesquisas e extensão foi crucial. Por isso, a ETSC aderiu à ata da UFPA com computadores de última geração da Dell. Assim o corpo discente da escola seria beneficiado e poderia utilizar o espaço para estudo.
- ▶ Ofertar lanche ao corpo discente do Ensino Médio visto que há a verba do PNAE para a merenda: durante o período em que a assistente social à época, informou a necessidade de utilizar a verba do PNAE para o lanche dos estudantes, a Direção da Escola abriu um pedido de Chamada Pública abrindo espaço para a Agricultura Familiar. Infelizmente, toda a tramitação não aconteceu a tempo da oferta. Por isso, ficou o processo da Chamada Pública aberto para o ano de 2023 para verificar a viabilidade, visto que haverá a cessão onerosa nos Restaurantes Universitários da UFCG.
- ▶ Decidir sobre o auxílio estudantil e os valores de modo a não comprometer o orçamento da Assistência: na transição, no dia 26/05/2022, a atual Gestão recebeu menos da metade do orçamento de Assistência Estudantil, visto que foi fornecido auxílio para todos os alunos que não moravam na cidade de Cajazeiras, critério também utilizado para o acesso ao Restaurante Universitário.

A situação da rubrica da Assistência fortaleceu o desejo de repensar sobre como o auxílio estudantil deveria ser distribuído a partir de critérios de vulnerabilidade social. No entanto, por ter se iniciado uma distribuição de auxílio sem o critério vulnerabilidade, visto que o corpo discente já se considerava apto a receber o auxílio, em decorrência de um diálogo mantido com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, os auxílios foram distribuídos por mais 02 meses e o resquício do orçamento foi destinado ao Restaurante Universitário para colaborar com a aquisição de gêneros alimentícios.

Apesar da decisão de critério de vulnerabilidade social não ser considerado em 2022, o foi em 2023, por decisão da Direção, em conjunto com a Assistência Estudantil da ETSC, visando também os editais que abarquem não apenas o RU, mas outros prováveis auxílios a serem ofertados.

- ▶ Realizar pregão de material gráfico: ao se constatar que a ETSC e o Centro de Formação de Professores não possuía pregão de materiais gráficos, a Direção conduziu uma tentativa também de adesão de atas. No entanto, o processo de adesão de atas de materiais gráficos foi descartado em virtude de experiências passadas no próprio campus e de exigências das empresas que tinham ganhado licitações na UFRN.
- ▶ Repensar a política de assistência estudantil na ETSC: a partir das questões de Restaurante Universitário e de auxílio estudantil, a Direção abriu diálogo com a Assistência Estudantil para repensar como deve ser feito esse processo na Escola, rever auxílios possíveis, realizar um estudo das demandas existentes e modificar os critérios para os beneficiários. Essas ações impactarão nas tomadas de decisões no ano de 2023. Foi pensando nos resultados obtidos em 2022, que os objetivos de 2023 foram planejados.
- ▶ Repensar sobre a gestão do orçamento: por ter adentrado na gestão no final de maio de 2022, não houve tempo hábil para alterar a configuração da destinação do orçamento da ETSC. Isso impactou diretamente o modo como o orçamento foi destinado, embora de forma consciente.
- ▶ Repensar o momento de encaminhar demanda será necessário para o ano de 2023. Além disso, discutir com a comunidade docente, técnica e discente é crucial para ter um orçamento participativo. Por isso, a informação e transparência tornou-se ainda mais necessária. Durante o ano de 2022, todos os empenhos foram comunicados a discentes e docentes.
- ▶ Planejar os objetivos estratégicos do ano de 2023: diante das demandas apresentadas, das reflexões sobre os acontecimentos de 2022, foi possível repensar e elaborar os objetivos estratégicos para o ano de 2023, que foram apontados nos itens anteriores.
- ▶ Participar das reuniões do CONDETUF para manter a escola informada sobre possibilidades voltadas às Escolas Técnicas Vinculadas. Durante o ano de 2022, as reuniões do conselho foram fundamentais para compreender como as outras ETVs funcionam e como pode ser aperfeiçoadas as práticas internas.

DESAFIOS

Os desafios enfrentados no ano de 2022 foram referentes a um processo de transição de gestão. Por isso, foi necessária a ambientação de toda a Executiva Colegiada nos setores para que se houvesse ciência dos trâmites existentes e do que deveria haver continuidade. Dentre os processos atuais, podem se destacar os seguintes desafios a serem superados:

- ▶ Obras e Reformas (Processos SEI nº 23096.035649/2019-43, 23096.042219/2021-01 e 23096.007903/2020-57), que estavam no Setor da Prefeitura Universitária aguardando atualizações necessárias e que levaram o ano de 2022 para obter resposta, no entanto não se obteve até a presente data.

- ▶ Aproveitamento de Concurso Público para o cargo de Psicólogo (Processo SEI nº 23096.026110/2021-18) No entanto, não houve respostas da Universidade Federal da Paraíba até o final do ano de 2022.
- ▶ Licitações de Materiais de Informática (Processo SEI nº 23096.004717/2022-28), que, apesar de tramitado, exige-se o decurso de tempo para a entrega do material.
- ▶ A oferta de lanches no Restaurante Universitário para discentes do Ensino Médio, uma vez que essa modalidade ainda não foi ofertada e haverá a cessão onerosa no ano de 2023.
- ▶ A necessidade de ressaltar a existência da categoria da Educação Básica, Técnica e Tecnológica com discentes do Ensino Médio e de cursos Técnicos para inserção nos normativos e documentos oficiais da Instituição.

AÇÕES FUTURAS

Para as ações futuras na ETSC, podemos destacar:

- ▶ Iniciar as obras da Sala de Anatomia e do Bloco Administrativo da ETSC;
- ▶ Ofertar lanches aos discentes do Ensino Médio;
- ▶ Organizar o perfil de discentes beneficiários dos programas de auxílio da ETSC;
- ▶ Ampliar os programas de auxílio da ETSC para discentes em vulnerabilidade social;
- ▶ Repensar a política da Assistência Estudantil;
- ▶ Planejar o investimento do orçamento da ETSC no início do ano para que os empenhos sejam realizados paulatinamente;
- ▶ Divulgar e garantir a transparência dos empenhos realizados pela ETSC;
- ▶ Promover a qualificação do corpo docente e de servidores técnico-administrativos, com incentivo à participação em eventos;
- ▶ Promover a pesquisa e apoiar ações transformadoras realizadas pela comunidade da ETSC;
- ▶ Proporcionar ações artístico-culturais de discentes da ETSC;
- ▶ Ampliar os espaços físicos da ETSC: com a elaboração de um projeto de centro de vivências;
- ▶ Realizar um estudo sobre a viabilidade dos cursos ofertados e de outros cursos possíveis;
- ▶ Aumentar o percentual da Relação Aluno Professor da ETSC a partir de um estudo que tem sido realizado pelo Pesquisador Institucional da Escola;
- ▶ Ampliar a sala de leitura para ter um espaço de leitura, de estudo e de descanso para os discentes da ETSC.

EMPENHOS REALIZADOS COM ORÇAMENTO DE 2022

AÇÃO GOVERNO	GRUPO DESPESA	NATUREZA DESPESA	NATUREZA DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO (PI)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS				
20RL. Funcionamento das instituições da rede federal de educação	4. Investimentos	449052 Equipamentos e material permanente	44905204	Aparelhos de medição e orientação	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	550,00				
			44905208	Aparelhos equip. utens. médico, odont, labor, hospit.	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	0,00				
			44905212	Aparelhos e utensílios domésticos	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	34.900,00				
			44905233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	330,00	330,00	330,00		
			44905235	Material de TIC (permanente)	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	514.774,00				
			44905242	Mobiliário em geral	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	0,00				
	3. Outras despesas correntes	339014 Diárias-pessoal civil	33901414	Diárias no país	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	20.750,75	20.750,75	20.750,75		
			339018	Auxílio financeiro a estudantes	33901801	Bolsas de estudo no país	L20RLP21Q2N	Extensão ETSC	21.300,00	21.300,00	21.300,00
			339030	Material de consumo	33903007	Gêneros de alimentação	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	20.850,00	20.712,70	20.712,70
					33903017	Material de TIC-material de consumo	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	9.727,56	1.727,56	1.727,56
					33903026	Material elétrico e eletrônico	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	4.533,60		
			339033	Passagens e despesas com locomoção	33903301	Passagens para o país	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	25.581,56	25.581,56	25.581,56
			339037	Locação de ma-de-obra	33903701	Apoio administrativo, técnico e operacional	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	375.176,23	375.176,23	375.176,23
339039			Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33903901	Assinaturas de periódicos e anuidades	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	5.000,24	5.000,24	5.000,24	
				33903903	Comissões e corretagens	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	82.268,51	30.030,42	30.030,42	
				33903917	Manutenção conservação de máquinas e equipamentos	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	30.000,00	13.811,66	13.811,66	
	33903919	Manutenção e conservação de veículos		L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	88.535,00	33.247,44	33.247,44			
	33903923	Festividades e homenagens		L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	78.335,00	5.500,00	5.500,00			
33903978	Limpeza e conservação	33903978	Limpeza e conservação	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	15.541,55	7.610,76	7.610,76			
		339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	33904013	Comunicação de dados e redes em geral	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	17.600,00	8.799,96	8.799,96	
			33904016	Outsourcing de impressão	L20RLP01Q2N	Gestão da ETSC	4.800,00	4.800,00	4.800,00		
			2994. Assistência aos estudantes das instituições federais de educação	3. Outras despesas correntes	339018	Auxílio financeiro a estudantes	33901801	Bolsas de estudo no país	L2994P23QGN	Assist. Estud / Permanência ETSC (Aux. emergencial)	341.750,00
339030	Material de consumo	33903007			Gêneros de alimentação	L2994P23QEN	Assist. Estud / Permanência ETSC (Restaurante)	11.952,30	7.461,10	7.461,10	



PODER
DISCIPLINAR E
CORREICIONAL

CPPAD
Comissão
Permanente
de Processo
Administrativo
Disciplinar



Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Poder disciplinar e correicional

O poder disciplinar e correicional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), é atribuição e competência do reitor, ressalvadas as hipóteses de competência originária das unidades acadêmicas e centros de ensino, conforme o Estatuto e o Regimento desta instituição, e a competência legal da Presidência da República e dos Ministros de Estado no tocante à aplicação de penas, conforme o art. 141 da Lei nº 8.112 de 1990 e demais legislações administrativas especiais.

No uso destas atribuições, o reitor se servirá da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), ou de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme sua conveniência administrativa, nomeadas especificamente para fins de autuação, para a instrução e processamento administrativo de uma denúncia infracional específica, de acordo com a designação e a necessidade de instalação do procedimento.

A instalação de processo administrativo disciplinar no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é ato privativo da reitoria e publicado no boletim de serviços ou no Diário Oficial da União, ressalvadas as hipóteses de competência mencionadas anteriormente. Será resguardado o sigilo do processo até o momento do julgamento, uma vez que a decisão final deverá ser publicada.

As denúncias das irregularidades ou faltas praticadas por servidor docente ou técnico administrativo serão encaminhadas à CPPAD para a realização do juízo de admissibilidade, instrumento relativamente recente e de grande importância para promover celeridade e eficiência aos procedimentos e processos disciplinares. Caso a referida comissão encontre fundamento para a instauração de um procedimento disciplinar irá encaminhar a denúncia juntamente com o documento do juízo de admissibilidade feito para a autoridade competente que observando o disposto no art. 144 da Lei 8.112/90 e havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, poderá instaurar procedimentos investigativos e/ou punitivos para fins de esclarecer os fatos contra servidor docente ou técnico-administrativo da instituição.

Nesse sentido, é importante destacar que o juízo de admissibilidade deve ser feito, preferencialmente, depois dos demais procedimentos investigatórios prévios, pois o fundamento das recomendações provenientes daquele se deve a estes. Como exemplo de instrumento investigatório temos: Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Investigativa (SINVE), Sindicância Patrimonial (SINPA) e

Investigação Preliminar (IP). O seu uso dependerá da natureza da infração administrativa apurada. A IPS vem sendo o procedimento correccional, até de certa maneira recente, em que a CGU vem adotando para adoção aos órgãos e entidades do Poder Público Executivo, isso se deve ao fato da sua natureza simplificadora em que o objetivo do procedimento é coletar de forma ágil e célere informações capazes de identificar a autoria e a materialidade de uma suposta infração a partir de uma denúncia ou representação.

Quando as infrações apuradas estejam também previstas como crimes contra a Administração Pública ou como Atos de Improbidade que produzam danos ao erário público, a autoridade competente para a instalação do Processo Administrativo Disciplinar, ouvindo a Procuradoria Federal atuante junto à Universidade Federal da Campina Grande, encaminhará cópia dos autos às autoridades policiais competentes para abertura de Inquérito Criminal e aos membros do Ministério Público Federal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por estas instituições.

Há também procedimentos acusatórios que são aqueles responsáveis pela apuração e aplicação de penas para agentes públicos e pessoas jurídicas que atentaram contra a Administração Pública. Como exemplo de instrumento acusatório temos: Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). E, aqui cabe pontuar, que a CPPAD é responsável, até o presente momento, de dar andamento ao PAD, seja ele de rito sumário ou seja ele de rito ordinário. Dessa forma, inferimos que a CPPAD tem competência para produzir o juízo de admissibilidade e de instruir o PAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) foi criada por meio da Portaria de nº 016, de 14 de julho de 2003 e é uma comissão ligada à Reitoria da UFCG. Composta atualmente por cinco membros, a CPPAD atua no recebimento, processamento e produção de relatório acerca da responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

São atribuições de competência dos membros da CPPAD:

- ▶ Integrar as atividades correccionais através do intercâmbio de informações e de experiências entre todos os setores que realizam procedimentos disciplinares;
- ▶ Analisar as denúncias de ilícitos cometidos por servidores públicos no âmbito da UFCG, verificando a presença de requisitos mínimos para dar andamento à investigação, ou seja, fazer o juízo de admissibilidade;
- ▶ Compor as comissões de processo administrativo disciplinar para as quais foram designados;

- ▶ Coordenar e auxiliar as Comissões que apuram quaisquer processos investigativos e/ou acusatórios no âmbito da UFCG;
- ▶ Participar de cursos de formação na área correcional ofertados pela CGU, UFCG e/ou outros órgãos;
- ▶ Manter o sigilo das informações de seu conhecimento no âmbito de quaisquer apurações de ilícitos, no tratamento de dados dos envolvidos, bem como em processos investigativos e/ou punitivos;
- ▶ Incentivar e promover o uso procedimento de caráter preparatório.

A CPPAD, anualmente, faz o planejamento das atividades que pretende desenvolver no decorrer daquele ano. Esses planejamentos são feitos com base em relatórios de atividades desenvolvidas nos anos anteriores, bem como em desafios e sugestões de adoção de procedimentos e operacionalização de sistema de gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal, como o ePAD.

COMPETÊNCIA DA CPPAD PARA APURAR PROCESSOS DISCIPLINARES

A CPPAD é responsável por apurar infrações que são obrigatoriamente instauradas por processo disciplinar, ou seja, a CPPAD irá apurar casos que dizem respeito a imposição das seguintes penalidades:

- Suspensão por mais de 30 (trinta) dias;
- Demissão;
- Cassação de aposentadoria ou disponibilidade, e
- Destituição de cargo em comissão

COMPETÊNCIA DA CPPAD PARA EMITIR CERTIDÕES NEGATIVAS

A mencionada comissão também possui a função de emitir certidões que atestam que os servidores da instituição de ensino não possuem ou não possuíram processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seu nome para fins de remoção, redistribuição, participação em programas de pós-graduação stricto sensu, aposentadoria e defesa de direitos.

As certidões emitidas pela CPPAD servem para certificar sobre a existência ou não de atos administrativos atrelados às competências da comissão em nome do solicitante.

COMPETÊNCIA DA CPPAD PARA REGISTRAR PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES CORRECIONAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

A CPPAD também realiza o registro dos procedimentos disciplinares que ocorrem na Universidade Federal de Campina Grande. Este Registro atualmente é feito no sistema ePAD. Outrora tal registro era feito no sistema CGU-PAD, responsável por gerenciar informações de procedimentos disciplinares instaurados no Poder Executivo Federal.

É imperioso destacar que tal sistema é uma obrigatoriedade de uso por parte de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Em regra, todos aqueles agentes públicos responsáveis por instaurar e decidir em processos e procedimentos administrativos, como o/a Reitor/a e Diretores dos Centros Acadêmicos Universitários na realidade de nossa instituição de ensino, deveriam fazer uso desse sistema. Não só eles, como também os servidores responsáveis por conduzir os instrumentos investigatórios e acusatórios, por exemplo os servidores que compõem a SINVE ou os membros da CPPAD que compõem um PAD de rito sumário.

A UFCG por sua natureza de ensino superior com base em todo o território do Estado da Paraíba possui uma organização administrativa diversificada e complexa, em que as competências são distribuídas ao longo da hierarquia administrativa. A adoção do ePAD por parte da rotina administrativa de toda a organização da UFCG se torna imprescindível, pois as informações inseridas neste sistema só terão validade se os responsáveis por sua produção o confirmarem. Assim surgem questionamentos do tipo: como um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) terá validade dentro do sistema do ePAD se não houver a assinatura do celebrante e do compromissário? A única resposta possível para tal indagação é que os responsáveis pelo Poder Disciplinar e Correcional devem ter conhecimento suficiente para utilizar o sistema ePAD.

A não adoção do sistema ePAD para gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal por toda a organização administrativa da UFCG trará diversos prejuízos e poderá ensejar a responsabilização instruída pela CGU por conta da inércia dos agentes públicos da presente instituição de ensino.

INSTITUIÇÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) E INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS SETORES DA UFCG RESPONSÁVEIS POR APURAR PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

A UFCG avançou muito depois do relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) denominado “Relatório de avaliação: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Exercício 2020”, em que o mencionado órgão do Governo Federal elencou diversos pontos que necessitavam serem revistos e rotinas que deveriam ser implementadas.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) vem realizando ações para otimizar os procedimentos correcionais internos desta Instituição de Ensino Superior. Primeiramente, foi feito um ofício direcionado à reitoria e às direções de centro (autoridades instauradoras de procedimentos correcionais) da mencionada instituição federal com objetivo de apresentar os principais pontos trazidos à discussão pelo relatório da CGU.

Em seguida, a CPPAD entrou em contato com todas as autoridades instauradoras de procedimentos disciplinares com o objetivo de integralizar as ações executadas no interior da UFCG. Essa comunicação resultou em um grupo de trabalho no aplicativo Whatsapp que trata de interesse institucional relacionado aos procedimentos

correcionais. O referido grupo serve como meio de controle, para padronizar as ações feitas e enquadrá-las ao modelo idealizado pela CGU de organização administrativa na esfera disciplinar, tendo como foco a implantação da IPS.

A partir de então, se implementou o juízo de admissibilidade e a Investigação Preliminar Sumária (IPS) na rotina administrativa da UFCG. Dois importantes instrumentos de celeridade processual e eficiência em resultados. O objetivo dos mencionados instrumentos é a diminuição de PADs desnecessários e dispendiosos para a Administração. Também nesse sentido, está sendo difundido o uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando possível, como forma de alternativa mais positiva em relação aos meios de otimização, celeridade e eficácia aos procedimentos antes adotados.

Cabe frisar que a UFCG, por meio da CPPAD, vem implementando de forma progressiva e gradual o uso da plataforma ePAD, sistema criado pela CGU que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares. O uso do ePAD se tornou obrigatório desde de 30 de novembro de 2022 (30/11/2022) para todas as entidades e órgãos no âmbito do Poder Executivo Federal. Deve-se ressaltar, no entanto, que seu uso pela presente comissão se inicia anteriormente a essa data, sendo implementado em meados de julho do citado ano. Contudo, existem dificuldades em implementação para os demais setores responsáveis na UFCG.

Por fim, como forma de aprimorar o procedimento correcional nesta instituição de ensino superior, já foram realizadas duas reuniões virtuais com as autoridades instauradoras de procedimentos correcionais, a primeira no dia 7 de novembro de 2022 (07/11/2022) e a segunda no dia 15 de fevereiro de 2023 (15/02/2023). Tais reuniões possuíam o intuito de esclarecer eventuais dúvidas e consolidar procedimentos a serem adotados de acordo com a portaria 27/2022 da CGU. O objetivo central da CPPAD com essa integralização com outros setores responsáveis por procedimentos correcionais é construir rotinas procedimentais, sem perder de vista a legalidade do ato, capazes de reduzir o lapso temporal numa apuração de suposto ilícito disciplinar.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA CPPAD NO EXERCÍCIO 2022

O ano de 2022 foi marcado pela retomada à normalidade após a pandemia decorrente do Covid-19. Apesar da volta definitiva do trabalho presencial, as restrições e as precauções continuaram. Todavia, diversas atividades foram realizadas na CPPAD.

A CPPAD no ano de 2022 ficou sob a chefia de dois presidentes:

MARCOS JOSE DE ALMEIDA GAMA: Ficou na função de presidente da CPPAD da UFCG do dia 1º de janeiro de 2022 até 11 de novembro de 2022.

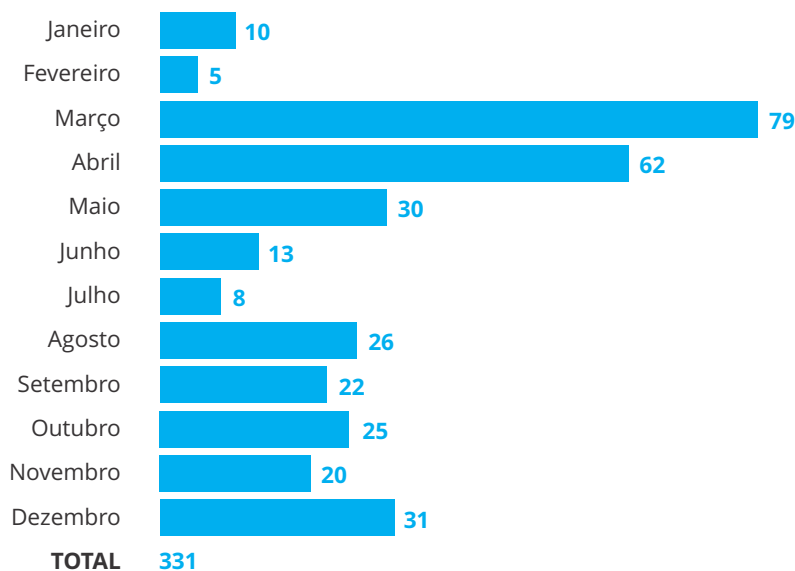
CRISTIANO MEIRELES SILVA: Presidente da CPPAD a partir do dia 12 de novembro de 2022 até o presente momento.

Os citados servidores foram responsáveis por promover modificações

na CPPAD nunca antes vistas. Inicialmente, professor Marcos realizou mudanças com base no "Relatório de avaliação: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Exercício 2020" da CGU e, o senhor Cristiano, vem dando continuidade e, até ampliando, as atividades realizadas pela mencionada comissão.

No ano de 2022 foram realizadas as seguintes atividades pela CPPAD:

- ▶ **Processos Administrativos Disciplinares (PADs):** Foram instaurados 6 PADs , sendo que quatro (4) deles foram concluídos no mesmo ano, e (2) estão sendo processados.
- ▶ **Reunião com as autoridades instauradoras de procedimentos correccionais:** A CPPAD realizou uma reunião no dia 7 de novembro de 2022 (07/11/2022) que teve resultados muito proveitosos no sentido de esclarecer eventuais dúvidas e consolidar procedimentos a serem adotados de acordo com a portaria 27/2022 da CGU. Essa comunicação resultou em um grupo de trabalho no aplicativo Whatsapp que trata de interesse institucional relacionado aos procedimentos correccionais.
- ▶ **Certidões:** A comissão emitiu um total de 331 certidões para servidores no ano de 2022, conforme o gráfico abaixo. Não foram contabilizados os eventuais despachos solicitando a correção de algum erro presente nos pedidos ou de alguma formalidade não observada por parte dos servidores da UFCG.



- ▶ **Participação em cursos presenciais ofertados pela Controladoria-Geral da União (CGU):** Os servidores lotados na CPPAD participaram de diversos cursos ao longo de 2022. Tais cursos foram imprescindíveis para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais dos servidores.

Os cursos foram:

a) “Treinamento em Correição para as Unidades Federais de Ensino Superior – Edição Nordeste” no dia 06/10/2022 a 07/10/2022;

b) “Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)” no dia 21/11/2022 a 23/11/2022 com carga horária de 18 horas; e

c) “Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)” no dia 24/11/2022 a 25/11/2022 com carga horária de 12 horas.

▶ **Participação em cursos on-line ofertados pela Controladoria-Geral da União (CGU):** Os servidores lotados na CPPAD participaram de diversas monitorias e reuniões acerca de temas relacionados às corregedorias oferecidas pela CGU de forma on-line: Monitoria ePAD que repassou instruções de operacionalização do sistema de gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo federal, e Reuniões acerca do “Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM)” que é um forma de avaliação da maturidade correccional de uma organização pública.

▶ **Reunião com a equipe da Controladoria-Geral da União (CGU):** A CPPAD participou do projeto “Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correccional” organizado pela CGU com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das unidades correccionais no âmbito do Poder Executivo federal. Essas reuniões foram realizadas no final do primeiro semestre de 2022.

AÇÕES DA CPPAD PARA O EXERCÍCIO 2023

A CPPAD está na fase de normatização da atividade correccional no âmbito da UFCG, através de um trabalho em conjunto com a Procuradoria Federal com atuação na UFCG.

Cabe frisar ainda que a ideia para 2023 é expandir e aprimorar a prática da investigação preliminar sumária – IPS em toda Universidade Federal de Campina Grande sem esquecer da existência da SINVE que também serve como ferramenta de investigação preliminar.

Continuar com incentivo à capacitação dos servidores lotados na CPPAD, bem como buscar junto a Reitora a possibilidade de oferta de cursos no tocante ao aperfeiçoamento da atividade correccional para servidores que estão designados pelos Diretores de Centro para atuação em IPS ou SINVE.

Criar junto à presente instituição de ensino um modelo de transparência das atividades e procedimentos que são adotados pela atividade correccional para conhecimento do corpo discente, docente e técnico-administrativo, bem como para usuário externo. Essa prática de divulgação e transparência poderá ser, a priori, por meio

da criação de site próprio do setor ou de informativos no sítio eletrônico da UFCG.

Buscar junto a Reitoria a possibilidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o número de servidores lotados na CPPAD para que possam ser atendidas as demandas e procedimentos correccionais de forma satisfatória e avançar na construção dos procedimentos de integridade da Instituição com uma atividade correccional coesa, adequada e eficiente.

Verificar, junto à Reitoria, a viabilidade de ampliar o espaço físico da CPPAD, a fim de agregar mais servidores e as demais atribuições que venham a surgir com a normatização da atividade correccional no âmbito da UFCG.

Aprimorar a relação institucional com os Diretores de Centros da presente autarquia educacional federal no que se refere aos procedimentos e rotinas administrativas no exercício da atividade correccional.





DESEMPENHO
DA GESTÃO

PEI

Procuradoria
Educativa
Institucional



Procuradoria Educacional Institucional

Indicadores de Desempenho da Gestão

Os dados referentes aos Indicadores de Desempenho de Gestão têm como base o Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) através das informações cadastradas no sistema e-MEC.

O Censo da Educação Superior tem o objetivo de oferecer informações estatísticas confiáveis, que permitam conhecer e acompanhar o sistema brasileiro de educação superior; subsidiar o Ministério da Educação com informações estatísticas para as atividades de acompanhamento e avaliação, programas de expansão e de melhoria da qualidade desse nível de ensino, entre outros; disponibilizar dados para o cálculo de indicadores que fundamentem a formulação e a implementação de políticas públicas; e contribuir para o trabalho dos gestores das instituições e demais gestores de governo, de instituições de âmbito público ou privado, pesquisadores, especialistas e estudantes do Brasil e de outros países, bem como de organismos internacionais.

Dessa forma, os dados do presente Relatório expõem os resultados referentes ao Censo realizado em 2022, cuja divulgação se deu em 27 de outubro daquele ano, nos termos do art. 1º, § 1º, VIII, da Portaria MEC/INEP Nº 53, de 24 de fevereiro de 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO DE GESTÃO DA UFCG, CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

INDICADORES PRIMÁRIOS - DECISÃO TCU Nº 408/2002							
	EXERCÍCIOS - ANO BASE						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) - R\$	571.048.491,95	563.908.319,72	637.865.602,33	635.288.718,61	698.679.361,05	638.047.483,26	662.953.720,61
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários) - R\$	538.355.313,41	557.487.537,51	600.316.420,20	598.297.504,82	658.451.621,74	613.073.130,29	638.072.686,75
Número de Professores Equivalentes	1.390,00	1.422,00	1.419,50	1.458,00	1.429,00	1.404,00	1.435,50
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.680,50	2.591,75	2.848,45	2.850,75	2.753,25	2.874,00	2.020,25
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.107,75	1.985,25	2.224,00	2.244,00	2.125,25	2.256,25	1.473,00
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	16.160	16.843	16.668	16.606	17.561	16.318	16.980
Total de Alunos na Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) (APG)	2.000	1.799	1.813	2.433	2.446	2.217	2.300
Alunos de Residência Médica (AR)	78	56	78	78	79	75	84
Número de Alunos Equivalentes	27.457	27.091	26.786	27.009	28.145	25.884	20.515
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	23.301	23.381	23.004	21.987	23.165	21.300	15.747

EXERCÍCIOS - ANO BASE

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	13.801	13.523	13.482	12.835	13.386	12.030	8.580
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	4.000	3.598	3.626	4.866	4.892	4.434	4.600
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	156	112	156	156	158	150	168

Nota: Os cálculos dos indicadores de desempenho de gestão foram utilizados conforme Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan/2010).

INDICADORES DE DESEMPENHO - DECISÃO TCU Nº 408/2002

EXERCÍCIOS - ANO BASE

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	20.797,92	20.815,34	23.813,40	23.521,37	24.824,28	24.650,27	32.315,40
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	19.607,22	20.578,33	22.411,57	22.151,78	23.394,98	23.685,41	31.102,58
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,92	12,12	12,16	12,25	12,90	11,83	9,30
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,70	6,65	6,06	6,26	6,70	5,78	6,61
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,52	8,68	7,76	7,96	8,67	7,36	9,06
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,93	1,82	2,01	1,96	1,93	2,05	1,41
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,52	1,40	1,57	1,54	1,49	1,61	1,03
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,85	0,80	0,81	0,77	0,75	0,74	0,51
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,10	0,10	0,13	0,12	0,12	0,12
Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	4,07	4,05	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,79	3,79	3,64	3,85	3,98	4,18	4,27
Taxa de Sucesso na Graduação	42,78	47,54	49,61	47,00	50,95	37,08	20,52

Nota: Os cálculos dos indicadores de desempenho de gestão foram utilizados conforme Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan/2010).

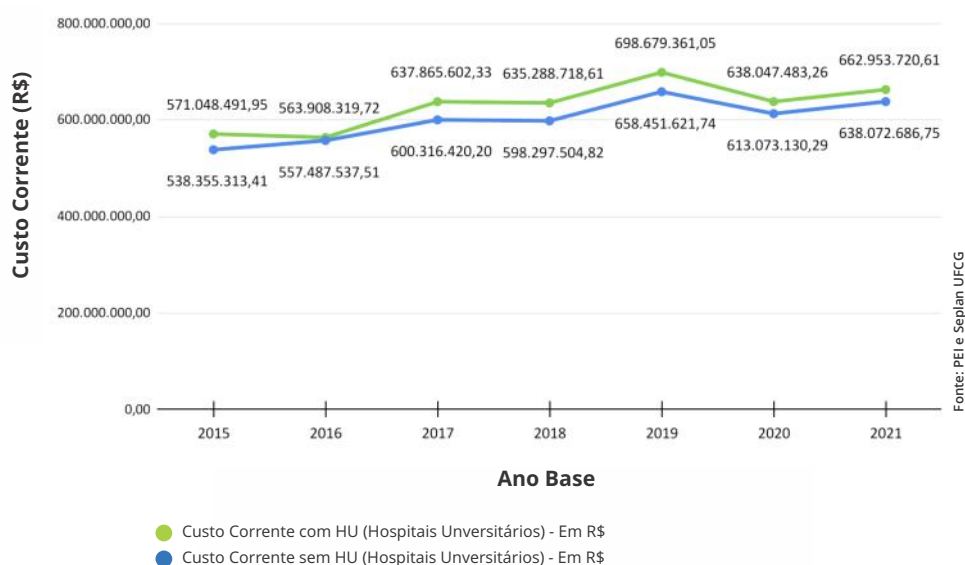
Fonte: PEI e Seplan UFCG

DESCRIÇÃO E ANÁLISES DOS INDICADORES PRIMÁRIOS DE GESTÃO DA UFCG (2564)

Custo Corrente

O indicador Custo Corrente é obtido pelo somatório de todas as despesas correntes da IFES, delas subtraídas as despesas com: sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal afastado ou cedido e despesas correntes dos hospitais universitários (excluindo-se 65%, se o cálculo for feito com as despesas do HU, e excluindo-se 100% se o cálculo for feito sem o HU). No caso da UFCG, o custo corrente entre os anos de 2015 a 2021 (último setênio) está representado no gráfico a seguir.

CUSTO CORRENTE 2015 - 2021



A partir de uma análise dos dados constantes no gráfico (Figura 01), considerando os períodos entre os anos bases de 2015 à 2019, o Custo Corrente da UFCG teve um incremento de 22,35% (com HU) e 22,31% (sem HU), seguido de um decréscimo, em 2020, de 8,7% (com HU) e 6,9% (sem HU), e um pequeno acréscimo, em 2021, de 3,9% (com HU) e 4,1% (sem HU), em relação ao ano base 2020. Atribuímos este decréscimo no Custo Corrente no ano base de 2020, à redução de despesas ocorridas devido à adoção das atividades não presenciais, em decorrência da pandemia de Covid-19.

Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o Custo Corrente da UFCG (com HU) foi de R\$ 629.684.528,22 (dp = R\$ 47.958.482,76) e (sem HU) de R\$ 600.579.173,53 (dp = R\$ 42.120.967,76).

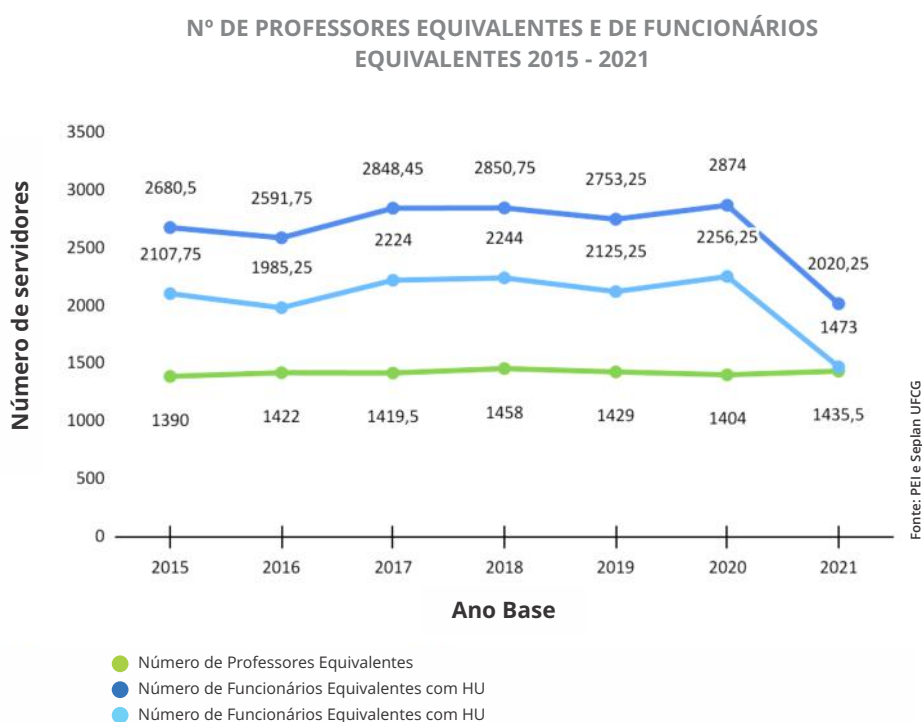
Professor e Funcionário Equivalente

O Governo Federal instituiu a partir do Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014 um instrumento de gestão de pessoal que regulamenta a contratação de professores pelas Universidades Federais através do Banco de Professores Equivalentes (BPEq), que é formado pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente, observados alguns parâmetros estabelecidos no referido decreto, em que, para cada cargo e regime de trabalho, é atribuído um fator de equivalência.

Essa medida estabelece um limite de contratações de professores efetivos e substitutos para as universidades, por meio de concurso público, sem precisar de autorização específica dos Ministérios da Educação e de Planejamento, Orçamento e Gestão. Os cálculos devem ser feitos considerando o potencial de aproveitamento de vagas de cada instituição, levando em conta os professores efetivos e substitutos em exercício, além das perspectivas de expansão das universidades. A medida vale exclusivamente para os casos em que houver vacância de

cargos.

Já o número de Funcionários Equivalentes com HU é a soma dos professores que atuam exclusivamente no ensino médio e ou fundamental, dos servidores técnico-administrativos vinculados à UFCG (incluindo aqueles vinculados ao HU) e dos contratados para serviço terceirizado (incluindo também os terceirizados contratados para exercer seu trabalho no HU), excluindo-se os servidores afastados para capacitação, mandato eletivo e servidor cedido. O cálculo é feito considerando as ponderações de cada uma das categorias citadas.



Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 02), o N° de professores equivalentes da UFCG, praticamente não sofreu modificações, atingindo, neste período, uma média de 1.422,57 (dp = 21,91).

Já com relação ao N° de funcionários equivalentes (Figura 02), observa-se algumas oscilações neste intervalo, seguida de uma acentuada diminuição no ano base 2021 com relação a 2020, de 29,7% (com HU) e de 34,7% (sem HU). Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o N° de funcionários equivalentes da UFCG (com HU) foi de 2.659,85 (dp = 300,21) e (sem HU) de 2.059,36 (dp = 275,67).

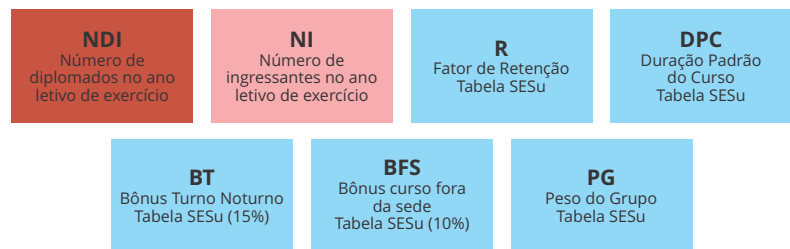
Número de Alunos Equivalentes

O N° de Alunos Equivalentes é uma estimativa da quantidade de alunos na universidade, obtida a partir do somatório entre os indicadores Alunos Equivalentes da Graduação (AEG), Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral (APGTI) e Aluno de Residência Médica Tempo Integral (ARTI). Por este motivo, ele é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes à Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), que consiste no instrumento de distribuição de recursos para as universidades federais destinado a outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital.

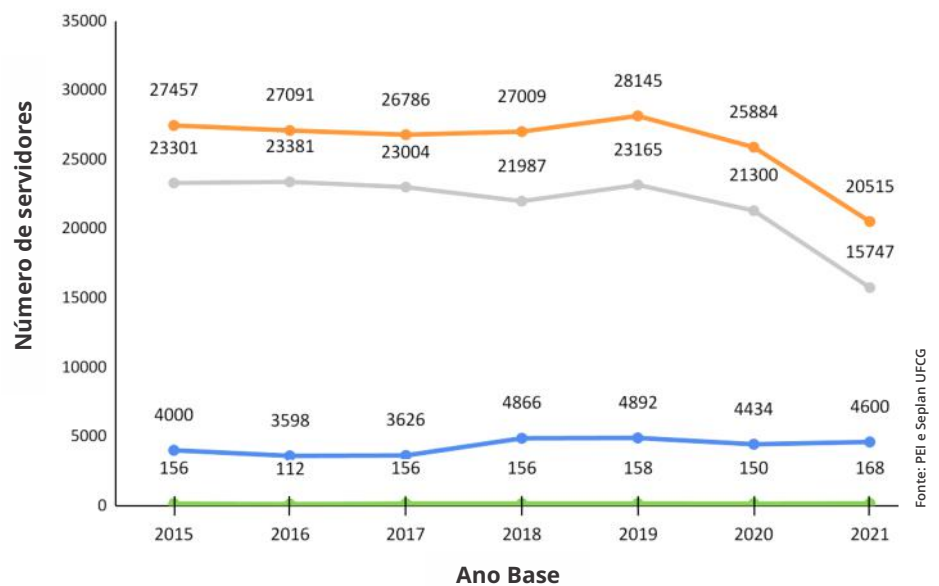
No cálculo do N° de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG) são considerados vários aspectos (descritos abaixo) sendo a maior parte deles definida pela tabela da Secretaria de Educação Superior (Sesu) e fixos para cada curso. Os únicos elementos que são característicos de cada universidade são o número de diplomados e o número de ingressantes. Destes dois, apenas o número de diplomados apresenta uma considerável variação a cada ano, já que o número de vagas ofertadas não costuma ser alterado frequentemente.

Sendo assim, o número de diplomados de cada curso é determinante no valor do Aluno Equivalente da Graduação e, por consequência, o número de diplomados também é determinante na definição do orçamento destinado para a universidade de acordo com a matriz OCC, o que torna esses resultados importantes no processo de planejamento da universidade. O cálculo do AEG é definido a partir da seguinte fórmula:

$$AEG = \sum_{\text{cursos}} \left\{ \left[NDI \times (1 + R) + \left(\frac{NI - NDI}{4} \right) \right] \times DPC \times BT \times BFS \times PG \right\}$$



NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES 2015 - 2021



- Número de Alunos Equivalentes
- Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG)
- Número de Alunos Equivalentes da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI)
- Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)

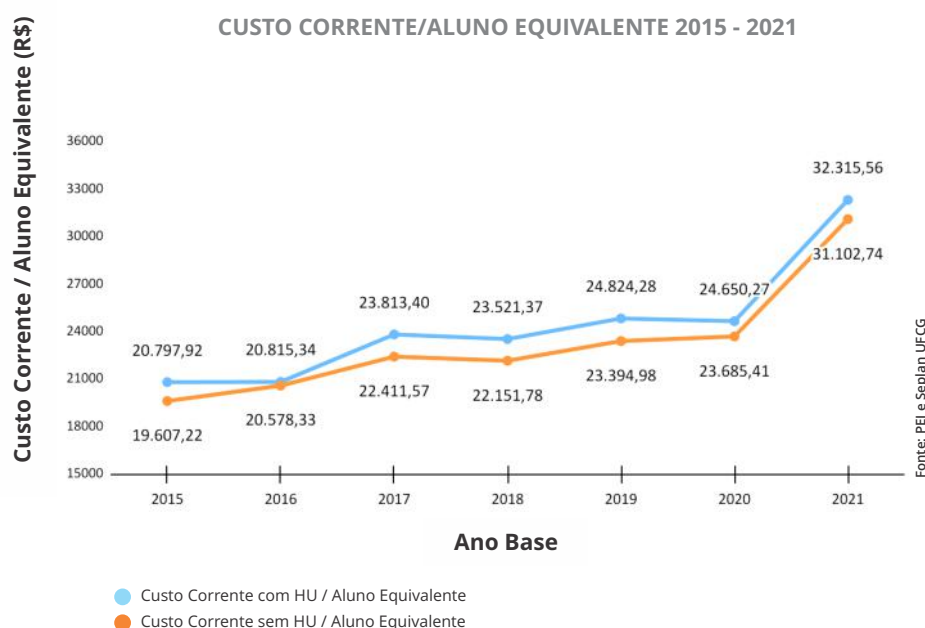
Fonte: FEI e Seplan UFCCG

Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 03), o N° de Alunos Equivalentes da UFCG sofreu pequenas oscilações até 2019, apresentando a partir daí, um decréscimo de 8% no ano base 2020 e um decréscimo de 20,7% no ano base 2021, consequência de uma diminuição no N° de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG), de 8% em 2020 e 26,1% em 2021, já que as demais indicadores APGTI e ARTI se mantiveram no mesmo patamar. Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o N° de Alunos Equivalentes da UFCG foi de 26.126,71 (dp = 2.566,98), o AEG foi de 21.697,86 (dp=2.736,06) e o APGTI foi de 12.519,57 (dp=1.834,18). Já o ARTI se manteve praticamente inalterado até 2020, seguido de um acréscimo de 12% em 2021, com média de 150,86 (dp = 17,96).

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UFCG (2564)

Custo Corrente /Aluno Equivalente

O Custo Corrente /Aluno Equivalente é a razão entre o custo corrente, e o número total de alunos equivalentes, ou seja, expõe o valor aproximado, em reais, que cada aluno equivalente representa para a Universidade. Para as universidades com hospitais universitários, é feita uma dedução de 65% das despesas com hospitais universitários.



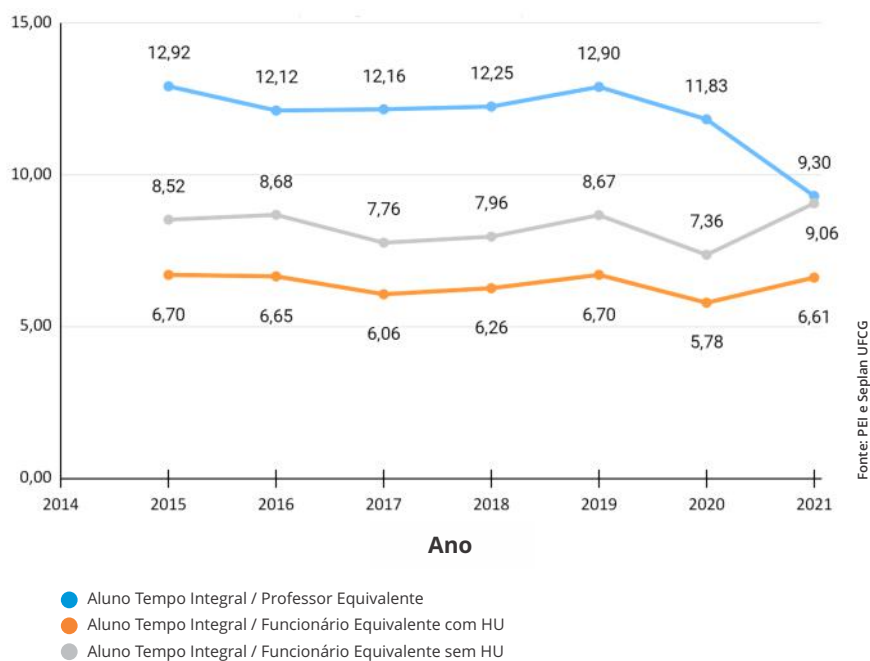
Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 04), o Custo Corrente /Aluno Equivalente (CCA) da UFCG apresentou um crescimento acentuado no ano de 2021 (com ou sem HU), sofrendo, em relação a 2020, um acréscimo de 31,1% (com ou sem HU) e 31,3% (sem HU). Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o Custo Corrente/Aluno Equivalente da UFCG (com HU) foi de R\$ 24.391,16 (dp = R\$ 3.869,52) e (sem HU) de R\$ 23.276,00 (dp = R\$ 3.745,84).

Aluno Tempo Integral por Professor Equivalente e Funcionário Equivalente

O indicador de decisão Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP) é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e o número de

professores equivalentes, ou seja, expõe quantos alunos tempo integral existem na universidade para cada professor equivalente e, o indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e a quantidade de funcionários equivalentes (com ou sem HU), retratando quantos alunos em tempo integral existem na universidade para cada funcionário equivalente (com ou sem HU).

ALUNO TEMPO INTEGRAL POR PROFESSOR E FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE 2015-2021



Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 05), a razão Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP) da UFCG se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2019, seguido de um decréscimo de 8,3% no ano de 2020 e um decréscimo de 21,4% em 2021, consequência de uma diminuição do AGTI e do APGTI (Figura 03), já que o N° de Professor Equivalente se manteve praticamente constante (Figura 02). Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente (AP) da UFCG foi de 11,93 (dp = 1,23).

Já com relação a razão Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) da UFCG, esta se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2019 (com ou sem HU), seguido de um decréscimo, em 2020, de 13,7% (com HU) e 15,1% (sem HU) e um acréscimo, em 2021, de 14,3% (com HU) e 23,1% (sem HU). Este se deve ao aumento do N° de funcionários equivalentes com HU ou sem HU (Figura 02) e diminuição do AGTI e do APGTI (Figura 03).

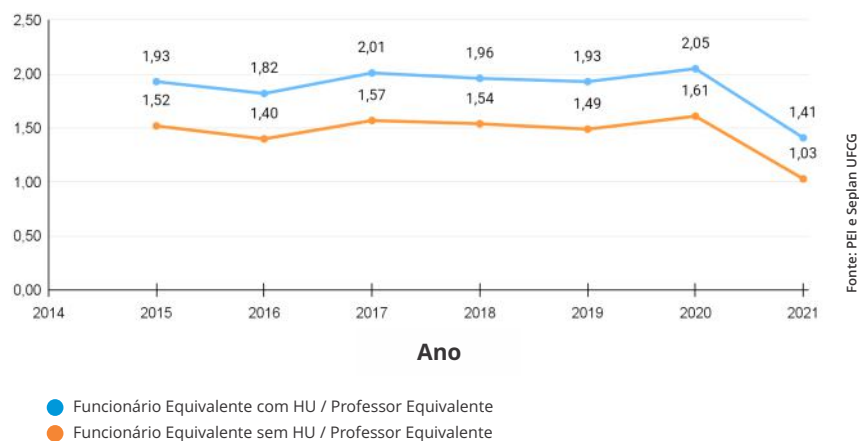
Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), a razão Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) da UFCG (com HU) foi de 6,39 (dp = 0,36) e (sem HU) foi de 8,29 (dp = 0,60).

Funcionário Equivalente por Professor Equivalente

O indicador de decisão Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente é

a razão entre a quantidade de funcionários equivalentes e a quantidade de professores equivalentes. Para as universidades com hospitais universitários, neste índice estão incluídos os funcionários que prestam serviços nos hospitais universitários.

FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE / PROFESSOR EQUIVALENTE 2015 - 2021



Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 06), a razão Funcionário Equivalente/Professor Equivalente da UFCG se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2020, seguido de um decréscimo, no ano base 2021, de 31,2% (com HU) e 36,1% (sem HU).

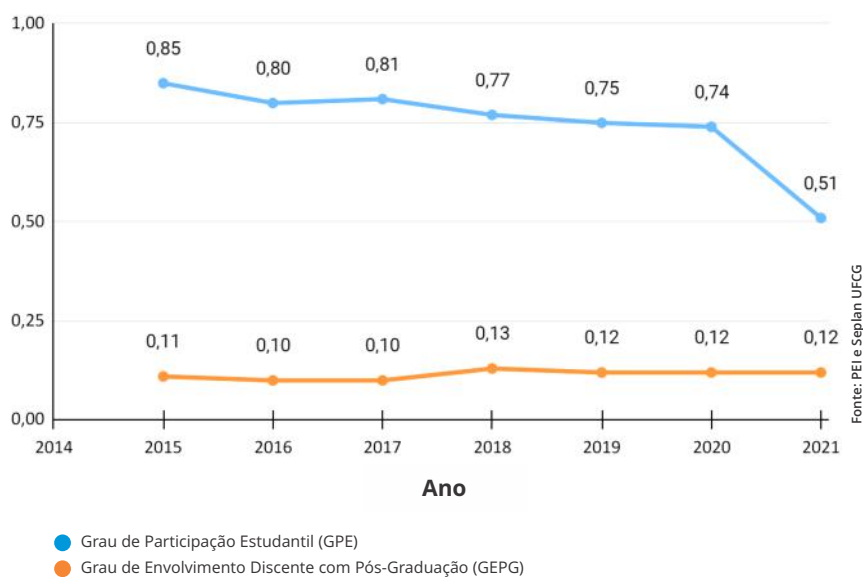
Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), a razão Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente da UFCG (com HU) foi de 1,87 (dp = 0,22) e (sem HU) foi de 1,45 (dp = 0,20).

GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL (GPE) E GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG)

O indicador Grau de participação estudantil (GPE) é a razão entre a quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) e o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG). Trata-se de um indicador de desempenho que visa informar o grau de utilização da capacidade instalada na instituição pelos discentes e também a velocidade de integralização curricular.

Já o Grau de envolvimento discente com pós-graduação (GEPG) é a razão entre a quantidade de alunos da pós-graduação (APG) e a quantidade total de alunos da universidade (AG+APG), ou seja, expõe a proporção dos alunos da universidade que fazem parte do corpo discente da pós-graduação.

GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL (GPE) E GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG) 2015 - 2021



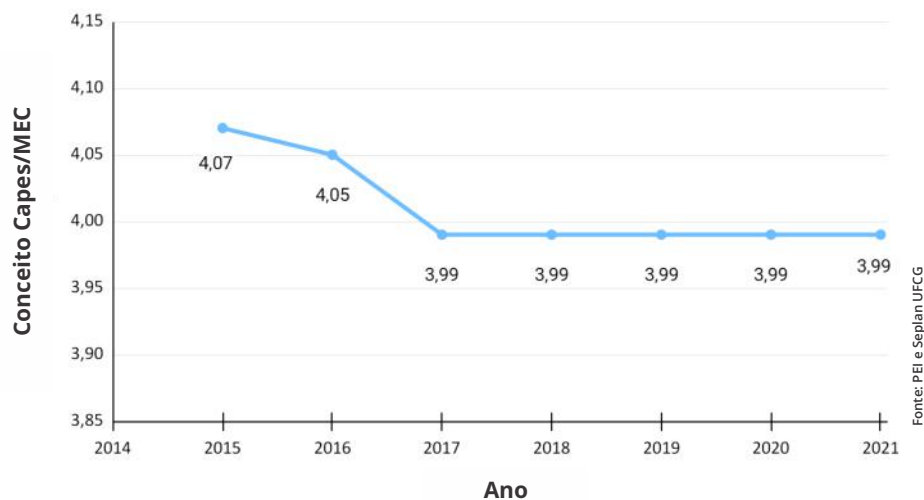
Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 07), o Grau de Participação Estudantil (GPE) da UFCG tem sofrido pequenos decréscimos até 2020, seguido de um decréscimo mais acentuado, em 2021, de 31,1%. Atribuímos estes decréscimos a diminuição da quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) ao longo dos anos, visto que o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG) tem sofrido poucas oscilações, conforme verificado no quadro 01. Isto significa que a velocidade de integralização curricular tem diminuído ao longo dos períodos considerados. Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o GPE da UFCG foi de 0,75 (dp = 0,11).

Já com relação ao Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) da UFCG, levando em consideração os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 07), este praticamente não sofreu modificações, atingindo, neste período, uma média de 0,11 (dp = 0,01).

CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

Para obter o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da IFES, deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os programas de pós-graduação stricto sensu (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação. Não devem ser considerados os cursos de mestrado profissionalizante.

CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO 2015 - 2021



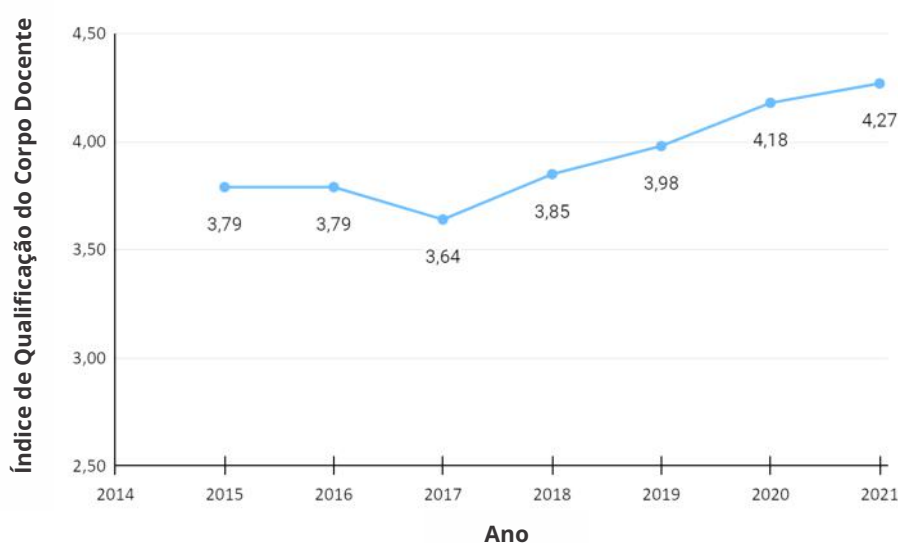
Fonte: PEI e Seplan UFCG

Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 08), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG sofreu uma redução até 2017, permanecendo a partir de então inalterado. Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG foi de 4,01 (dp = 0,03).

ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é a relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, onde são considerados os docentes efetivos, substitutos, visitantes, afastados ou cedidos, independentemente do regime de trabalho (20h, 30h ou 40h semanais).

ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD), 2015 - 2021



Fonte: PEI e Seplan UFCG

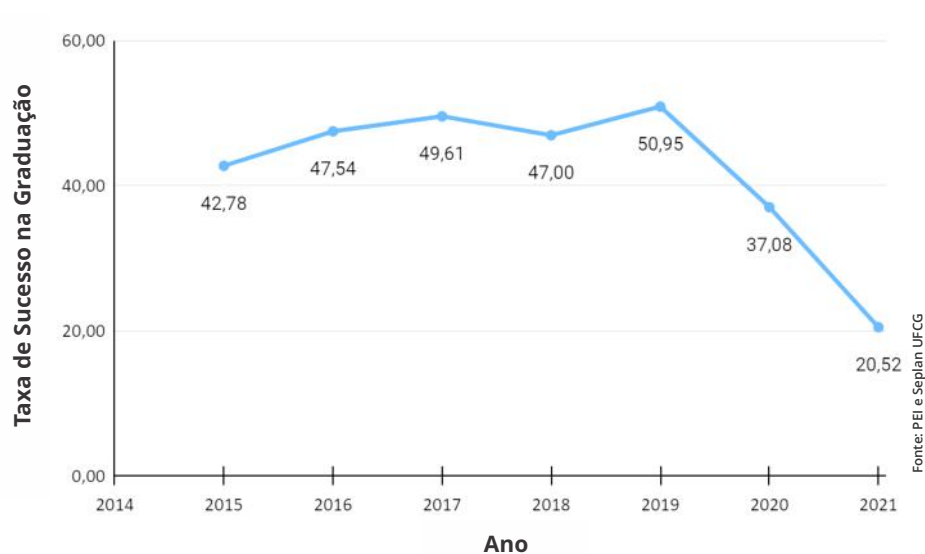
Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 09), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG sofreu uma redução em 2017, seguido de acentuado crescimento até 2021, onde atingiu o valor de 4,27. No ano base de 2021 em relação a 2020, o IQCD teve um

crescimento de 2,15%. Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG foi de 3,93 (dp = 0,23).

Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é a razão entre o número de alunos diplomados na graduação (NDI) e o número total de alunos ingressantes na graduação (NI) no ano de referência.

TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG) 2015 - 2021



Considerando os anos bases de 2015 a 2021 (Figura 10), a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) da UFCG apresentou um crescimento de 2015 a 2017, sofrendo uma pequena oscilação, até 2019, onde alcançou seu maior valor de 50,95. A partir de então, a TSG sofreu um decréscimo de 27,2% em 2020, seguido de um decréscimo acentuado de 44,7% em 2021. Atribuímos este decréscimo na Taxa de Sucesso na Graduação, em decorrência da diminuição do N° de diplomados no referido ano (pandemia de Covid-19). Em média, considerando o setênio (2015 - 2021), o TSG da UFCG foi de 42,2 (dp = 10,6).



MEIO
AMBIENTE

.....

SA
Sustentabilidade
Ambiental



Sustentabilidade Ambiental

A UFCG continua empregando ações e implementando processos visando a solidificação de um modelo de gestão sustentável envolvendo toda sua comunidade e alicerçada pela Constituição Federal de 1988 e todo o arcabouço legal relacionado, bem como em seu Plano de Logística Sustentável.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Em termos de sustentabilidade ambiental, a instituição emprega, na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, critérios em acordo com o determinado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01/2010, de 19 de janeiro de 2010.

Ademais, ressalta-se que em se tratando de editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços, todos incorporam os “critérios de sustentabilidade” previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela AGU, em observância ao Decreto n.º 7.746/2012, de 05 de junho de 2012.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Sobre a redução de resíduos poluentes, a UFCG vem atuando em três frentes: Projeto de Reestruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário, Reestruturação e Modernização da UFCG e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

O PGRCC visa a identificação do tipo de resíduo, seu modo de acondicionamento, bem como a destinação correta de resíduos produzidos durante a execução de obras.

A 1ª etapa da reestruturação e modernização realizada no Campus Sede tratou do dimensionamento hidráulico e estrutural da rede de drenagem, visando garantir a captação, condução e destinação adequadas do escoamento superficial de águas pluviais, assim buscando solucionar a questão do acúmulo indesejável e escoamento célere de água na instituição, possibilitando ainda a redução nos riscos de acidentes e potencial manifestação de doenças.

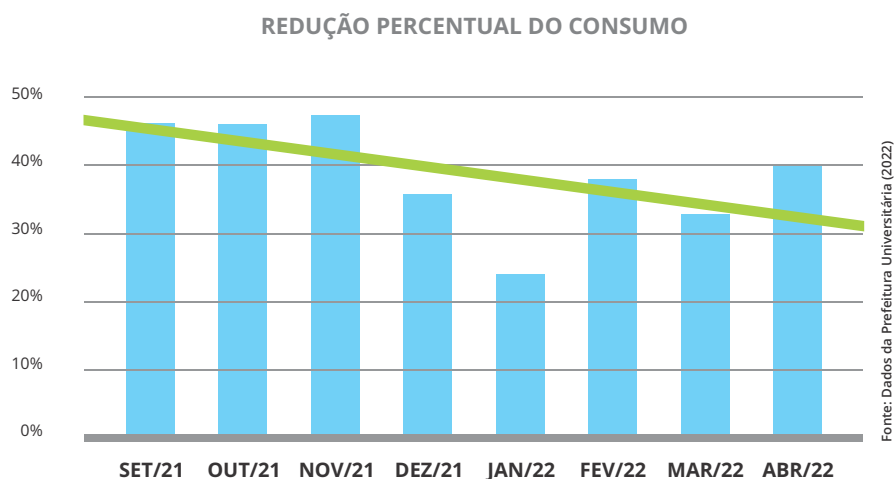
Como forma de substituir o sistema sanitário tecnologicamente obsoleto e responsável por diversos transtornos com obstrução e extravasamento, o Projeto de Reestruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário deve atender a todas as 123 edificações do Campus Sede, antevendo ainda eventuais ampliações e construções de novas edificações, em concordância com o planejamento institucional da Prefeitura Universitária.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O Decreto n.º 10.779, de 25 de agosto de 2021 estabeleceu medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. Conforme o mesmo, órgãos e as

entidades deverão buscar reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

Os resultados obtidos considerando todos os Campi da UFCG em termos de redução de consumo são os visualizáveis no gráfico a seguir:



Percebe-se, assim, que ao longo dos meses considerados houve redução no consumo dos campi além do percentual mínimo estipulado pelo Decreto 10.779, bem como uma tendência declinante no mesmo. Também foram reavaliados os contratos com a fornecedora de energia, de modo a delinear propostas para a otimização destes.

Em complemento, foi realizada aquisição e instalação, nos campi Campina Grande, Sumé e Souza de, de painéis fotovoltaicos para geração de energia. Tal ação se encontra em acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFCG, o qual apresenta entre suas metas o fomento aos projetos voltados à geração de energias renováveis, bem como a estruturação de uma matriz para produção energética alternativa.

Por fim, buscando ampliar a vida útil das obras, economicidade e atendendo aos decretos nº 10.306, de 2 de abril de 2020 (que estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal) e nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 (que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling), a UFCG realizou a aquisição de softwares para a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia em Plataformas BIM (Building Information Modelling), aplicando na elaboração de novos projetos e orçamentos.



CAPÍTULO 5

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações orçamentárias

No comparativo com o ano anterior, o orçamento do ano de 2022 da UFCG obteve um leve aumento, interrompendo a tendência de cortes sucessivos suportados nos últimos anos. Contudo, o valor ainda está abaixo de anos anteriores, como pode-se verificar na tabela abaixo:

COMPARATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
GRUPOS DE DESPESAS	2019	2020	2021	2022
Precatórios	R\$ 1.631.111,44	R\$ 2.824.572,55	R\$ 5.607.367,88	R\$ 3.146.520,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 683.437.012,54	R\$ 697.751.267,90	R\$ 653.841.271,80	R\$ 664.224.249,29
Ativos Cíveis da União	R\$ 406.350.197,94	R\$ 404.359.320,66	R\$ 375.092.753,47	R\$ 380.237.518,70
Assistência Médica e Odontológica	R\$ 6.012.055,08	R\$ 5.760.009,37	R\$ 4.919.410,36	R\$ 4.974.682,68
Benefícios Obrigatórios aos Servidores	R\$ 18.718.016,54	R\$ 17.870.958,41	R\$ 15.877.839,63	R\$ 16.040.427,64
Previdência Social	R\$ 78.447.739,81	R\$ 87.536.461,57	R\$ 82.719.375,02	R\$ 82.516.301,84
Aposentadorias e Pensões	R\$ 173.909.003,17	R\$ 182.224.517,89	R\$ 175.231.893,32	R\$ 180.455.318,43
Outras Despesas Correntes (custeio)	R\$ 82.221.205,37	R\$ 82.593.198,62	R\$ 71.562.815,00	R\$ 69.599.000,61
Investimentos (capital)	R\$ 34.944.799,19	R\$ 6.406.073,09	R\$ 5.099.919,61	R\$ 16.844.423,55
TOTAL	R\$ 802.234.128,54	R\$ 789.575.112,16	R\$ 736.111.374,29	R\$ 753.814.193,45

O resumo geral da execução orçamentária e financeira da UFCG em 2022, incluindo o Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), está descrito na tabela abaixo:

RESUMO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
GRUPOS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO	VALOR PAGO
Pessoal e encargos sociais	R\$ 719.977.507,00	R\$ 738.003.121,00	R\$ 729.316.927,10	R\$ 729.316.927,10	R\$ 670.723.963,65
Outras despesas correntes (custeio)	R\$ 76.483.144,00	R\$ 69.652.948,00	R\$ 69.599.000,61	R\$ 60.971.564,31	R\$ 60.091.973,91
Investimentos (capital)	R\$ 12.029.044,00	R\$ 17.129.044,00	R\$ 16.812.050,19	R\$ 725.013,90	R\$ 724.759,93
ORÇAMENTO TOTAL	R\$ 808.489.695,00	R\$ 824.785.113,00	R\$ 815.727.977,90	R\$ 791.013.505,31	R\$ 731.540.697,49

A execução orçamentária do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), pode ser visualizada na tabela abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO HUAC					
GRUPOS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO	VALOR PAGO
Pessoal e encargos sociais	R\$ 67.089.412,00	R\$ 67.089.412,00	R\$ 65.092.677,81	R\$ 65.092.677,81	R\$ 60.958.390,12
Ativos civis da União	R\$ 42.818.680,00	R\$ 42.818.680,00	R\$ 41.708.823,79	R\$ 41.708.823,79	R\$ 38.624.348,62
Assistência Médica e Odontológica	R\$ 919.010,00	R\$ 919.010,00	R\$ 759.778,36	R\$ 759.778,36	R\$ 704.916,85
Benefícios obrigatórios aos servidores	R\$ 2.282.443,00	R\$ 2.282.443,00	R\$ 1.989.657,89	R\$ 1.989.657,89	R\$ 1.829.135,49
Previdência Social	R\$ 9.343.867,00	R\$ 9.343.867,00	R\$ 8.938.461,68	R\$ 8.938.461,68	R\$ 8.938.461,68
Aposentadorias e pensões	R\$ 11.725.412,00	R\$ 11.725.412,00	R\$ 11.695.956,09	R\$ 11.695.956,09	R\$ 10.861.527,48

Na tabela abaixo é possível visualizar as principais ações orçamentárias executadas no ano de 2022, pela UFCG:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO HUAC			
AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO
20GK (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão)	R\$ 67.089.412,00	R\$ 67.089.412,00	R\$ 65.092.677,81
20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)	R\$ 42.818.680,00	R\$ 42.818.680,00	R\$ 41.708.823,79
20RL (Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica)	R\$ 919.010,00	R\$ 919.010,00	R\$ 759.778,36
2994 (Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica)	R\$ 2.282.443,00	R\$ 2.282.443,00	R\$ 1.989.657,89
4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior)	R\$ 9.343.867,00	R\$ 9.343.867,00	R\$ 8.938.461,68
8282 (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior)	R\$ 11.725.412,00	R\$ 11.725.412,00	R\$ 11.695.956,09

Recursos extraorçamentários

Ao longo do ano de 2022, a Universidade Federal de Campina Grande firmou importantes parcerias com outros órgãos federais e também junto a parlamentares, onde foi possível captar recursos que viabilizaram projetos e aquisições de bens para a instituição. Essas parcerias se deram através da formalização de Termos de Execução Descentralizada e/ou repasses dos recursos via Sistema SIAFI.

PROJETOS E AQUISIÇÕES DE BENS POR MEIO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

DESCRIÇÃO	VALOR																				
<p>Aquisição de Datacenter Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação: aquisição e contratação de bens e serviços para implantação Solução de Infraestrutura Computacional com arquitetura Hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, solução de armazenamento e backup em disco, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), migração de dados, treinamento e operação assistida com garantia e suporte da solução por um período de 60 (sessenta) meses.</p> <p>(Recurso descentralizado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria SETO/ME N° 4.041, de 5 de maio de 2022). Sendo o restante do recurso necessário à aquisição, complementado com recursos de investimento da UFCG.</p>	R\$ 4.600.000,00																				
<p>Obra de Reestruturação e Modernização da UFCG / Campus Sede 1ª Etapa e aquisição de bens materiais pelos centros Emenda da Bancada Parlamentar da Paraíba para ações de Reestruturação e Modernização da Universidade Federal de Campina Grande, conforme Ofício n° 24/2022/Bancada PB.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Autor da indicação</th> <th>Valor indicado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dep. Aguinaldo Ribeiro</td> <td>R\$ 300.000</td> </tr> <tr> <td>Dep. Damião Feliciano</td> <td>R\$ 200.000</td> </tr> <tr> <td>Sen. Daniella Ribeiro</td> <td>R\$ 500.000</td> </tr> <tr> <td>Dep. Efraim Filho</td> <td>R\$ 500.000</td> </tr> <tr> <td>Dep. Frei Anastácio</td> <td>R\$ 1.300.000*</td> </tr> <tr> <td>Dep. Hugo Motta</td> <td>R\$ 500.000</td> </tr> <tr> <td>Sen. Nilda Gondim</td> <td>R\$ 300.000</td> </tr> <tr> <td>Dep. Pedro Cunha Lima</td> <td>R\$ 1.000.000</td> </tr> <tr> <td>Sen. Veneziano V. do Rêgo</td> <td>R\$ 500.000</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Quanto à indicação feita pelo Dep. Frei Anastácio, o valor (R\$ 1.300.000) se dividiu da seguinte forma: R\$ 400.000 para o Campus Campina Grande, R\$ 200.000 para o Campus Cuité, R\$ 250.000 para o Campus Sumé, R\$ 250.000 para o Campus Pombal e R\$ 200.000 para o Campus Sousa, conforme Ofício n° 221/2022-Gab-FAR.</p>	Autor da indicação	Valor indicado	Dep. Aguinaldo Ribeiro	R\$ 300.000	Dep. Damião Feliciano	R\$ 200.000	Sen. Daniella Ribeiro	R\$ 500.000	Dep. Efraim Filho	R\$ 500.000	Dep. Frei Anastácio	R\$ 1.300.000*	Dep. Hugo Motta	R\$ 500.000	Sen. Nilda Gondim	R\$ 300.000	Dep. Pedro Cunha Lima	R\$ 1.000.000	Sen. Veneziano V. do Rêgo	R\$ 500.000	R\$ 5.100.000,00
Autor da indicação	Valor indicado																				
Dep. Aguinaldo Ribeiro	R\$ 300.000																				
Dep. Damião Feliciano	R\$ 200.000																				
Sen. Daniella Ribeiro	R\$ 500.000																				
Dep. Efraim Filho	R\$ 500.000																				
Dep. Frei Anastácio	R\$ 1.300.000*																				
Dep. Hugo Motta	R\$ 500.000																				
Sen. Nilda Gondim	R\$ 300.000																				
Dep. Pedro Cunha Lima	R\$ 1.000.000																				
Sen. Veneziano V. do Rêgo	R\$ 500.000																				
<p>Obra de Engenharia - Esgotamento Sanitário (Recurso descentralizado pelo Ministério da Educação através de suplementação de recurso orçamentário da ação de Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior).</p>	R\$ 2.000.000,00																				

Informações financeiras

Para as análises da situação financeira da UPC foram extraídas informações do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO CIRCULANTE – COMPOSIÇÃO				
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Caixa e equivalentes de caixa	63.171.555,01	69.753.473,53	-9,44	74,51
Créditos a curto prazo	19.074.417,67	15.160.203,57	25,82	22,50
Estoques	2.539.118,48	2.608.617,82	-2,66	2,99
TOTAL	84.785.091,16	87.522.294,92	-3,13	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Ao final do exercício de 2022, a referida conta somou a importância de R\$ 63.171.555,01, representando uma variação negativa de 9,44% na comparação com o exercício de 2021.

É importante evidenciar que boa parte do saldo acima está comprometido com o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dela decorrentes, referente à competência 12/2022. Em que pese o pagamento da folha ter sido realizado no dia 30/12/2022, pela atual sistemática as ordens bancárias de folha de pessoal só são emitidas no dia útil imediatamente seguinte ao do efetivo pagamento. Na tabela a seguir apresentamos a sua segregação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Limite de saque com vinculação de pagamento	3.779.728,38	8.242.542,20	-54,14	5,98
Limite de saque com vinculação de pagamento (OP)	59.391.826,63	61.510.931,33	-3,45	94,02
TOTAL	63.171.555,01	69.753.473,53	-9,44	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

A conta limite de saque com vinculação de pagamento representa disponibilidade imediata na conta única da UFCG. Já a conta limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento (OP) representa saldo comprometido com pagamentos já realizados, aguardando a emissão de ordem bancária para quitação dos compromissos, fato devidamente explicado acima. A primeira representou ao final do período 5,98% do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa enquanto a segunda correspondeu a 94,02% do grupo.

PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este grupo apresentou um saldo de R\$ 56.133.909,54, cuja participação no grupo do Passivo Circulante corresponde a 47,97%. A tabela a seguir, apresenta a composição detalhada do grupo.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Salários, remunerações e benefícios	51.798.682,19	54.841.406,61	-5,55	92,28
Férias	2.194.823,29	1.529.052,55	43,54	3,91
Precatórios de pessoal	1.366.706,49	4.267.166,29	-67,97	2,43
Demais obrigações trabalhistas	773.697,57	590.087,19	31,12	1,38
TOTAL	56.133.909,54	61.227.712,64	-8,32	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Como se depreende da tabela acima, o montante percentual mais representativo de 92,28% é o de salários, remunerações e benefícios, que se referem à folha de pessoal do mês de dezembro de 2022, cujas ordens bancárias só foram emitidas no primeiro dia útil de janeiro de 2023, conforme sistemática explicada no item 3.1.1.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2022, a UPC apresentou um saldo em aberto de R\$ 870.250,79, relativo a contas a pagar aos credores pelo fornecimento de bens/materiais e pela prestação de serviços, sendo sua totalidade referente a credores nacionais, não havendo, na data base apresentada, dívida com credores estrangeiros, nem dívidas de longo prazo., conforme tabela a seguir:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Nacionais	870.250,79	379.476,11	129,33	100,00
Estrangeiros	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	870.250,79	379.476,11	129,33	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

No comparativo com o exercício anterior, houve um aumento de 129,33% deste saldo. Os valores estão registrados no SIAFI, ou seja, estão liquidados contabilmente, pendentes de pagamento e tal fato se deve ao registro por competência, referente aos contratos assumidos, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Apresentamos a tabela com a composição por UG contratante com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, na data base de 31/12/2022.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - POR UG CONTRATANTE		
	31/12/2022	AV (%)
UG 1: 158195 - SEDE	820.669,57	94,30
UG 2: 150154 - CES	22.326,23	2,57
UG 3: 158197 - CFP	16.029,21	1,84
UG 4: 158301 - CCTA	4.101,35	0,47
Demais UGs	7.124,43	0,82
TOTAL	870.250,79	100,00

Fonte: SIAFI, 2022

Verifica-se que a UG 158195 - Sede é responsável por 94,30% do total dos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a capacidade de a

entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, a DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

O resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no final do exercício em foco, apresentou um valor positivo de R\$ 2.748.987,38, o que representou um decréscimo de 86,19% em relação ao exercício de 2021, conforme informações constantes nas tabelas abaixo.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Ingressos	908.959.062,62	898.711.857,86	1,14
Desembolsos	-906.210.075,24	-878.807.173,84	3,12
RESULTADO	2.748.987,38	19.904.684,02	-86,19

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

INGRESSOS				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Receitas Derivadas e Originárias	583.701,46	442.368,07	31,95	0,06
Receita Patrimonial	256.940,38	207.873,25	23,60	0,03
Receita Agropecuária	2.735,00	4.300,00	-36,40	0,00
Receita de Serviços	262.296,49	148.817,19	76,25	0,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	61.729,59	81.377,63	-24,14	0,01
Outros Ingressos Operacionais	908.375.361,16	898.269.489,79	1,13	99,94
Ingressos Extraorçamentários	314.143,70	301.227,11	4,29	0,03
Transferências Financeiras Recebidas	907.502.589,91	897.265.987,75	1,14	99,84
Arrecadação de Outra Unidade	558.627,55	699.260,93	-20,11	0,06
Demais Recebimentos	0,00	3.014,00	-100,00	0,00
TOTAL	908.959.062,62	898.711.857,86	1,14	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

De acordo com tabela acima, o total de ingressos apresentou uma pequena elevação de 1,14% em relação ao último exercício.

DESEMBOLSOS				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Pessoal e demais despesas	-733.932.697,70	-708.021.604,94	3,66	80,99
Judiciário	0,00	-1.404.226,13	-100,00	0,00
Segurança Pública	-427.040,00	-698.465,87	-38,86	0,05
Previdência Social	-191.950.676,52	-184.195.459,10	4,21	21,18
Saúde	-2.620.011,40	-1.838.724,07	42,49	0,29
Educação	-534.978.997,76	-519.265.504,17	3,03	59,03
Direitos da Cidadania	-372.564,14	0,00	-	0,04
Ciência e Tecnologia	-312.750,00	-538.720,00	-41,95	0,03
Organização Agrária	-86.997,05	-80.505,60	8,06	0,01
Comunicações	-3.183.660,83	0,00	-	0,35
Transferências concedidas	-93.642.797,02	-94.014.107,09	-0,39	10,33
Intragovernamentais	-93.578.439,12	-93.938.298,73	-0,38	10,33
Outras transferências concedidas	-64.357,90	-75.808,36	-15,10	0,01
Outros desembolsos operacionais	-78.634.580,52	-76.771.461,81	2,43	8,68
Dispêndios extraorçamentários	-288.306,20	-688.919,30	-58,15	0,03
Transferências financeiras concedidas	-78.346.274,32	-76.082.542,51	2,98	8,65
TOTAL	-906.210.075,24	-878.807.173,84	3,12	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

A tabela acima apresenta a composição dos desembolsos da Entidade, o grupo de Pessoal e Demais Despesas corresponde a 80,99% do total dos desembolsos, o que representa a maior parte da despesa da Instituição. No grupo Pessoal e Demais Despesas destacam-se as funções de governo de Educação e Previdência Social que correspondem a 59,03% e 21,18%, respectivamente, do total dos desembolsos. Esse fato se justifica em razão da entidade desenvolver atividade de ensino, pesquisa e extensão. Em comparação com o exercício de 2021 os desembolsos apresentaram elevação de 3,12%.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, que é o resultado das atividades operacionais acrescidas do resultado das atividades de investimentos importou no final do exercício de 2022, no valor negativo de R\$ 6.581.918,52.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2.748.987,38	19.904.684,02	-86,19
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-9.330.905,90	-12.237.857,19	-23,75
RESULTADO	-6.581.918,52	7.666.826,83	-185,85

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Como se depreende da tabela acima o valor da Geração Líquida de Caixa representou um decréscimo de 185,85% em relação ano de 2022. Tal fato origina-se da elevação nominal dos dispêndios, notadamente das despesas orçamentárias, e significativa queda dos ingressos ocasionada pela redução dos recebimentos extraorçamentários.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

Em 31/12/2022, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 323.041.033,39, resultando assim em uma variação positiva de 18,40% quando comparado com o saldo do exercício encerrado em 2021. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado ao final do exercício de 2022 em comparação com o saldo do exercício de 2021.

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO

	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	118.191.757,62	119.097.621,14	-0,76	36,59
(+) Valor Bruto Contábil	193.388.281,48	185.707.379,74	4,14	59,86
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis	-75.196.523,86	-66.609.758,60	12,89	-23,28
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	0,00
Bens Imóveis	204.849.275,77	153.738.395,81	33,25	63,41
(+) Valor Bruto Contábil	205.760.959,49	156.214.343,98	31,72	63,69
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-911.683,72	-2.475.948,17	-63,18	-0,28
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	323.041.033,39	272.836.016,95	18,40	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Como se pode observar, os Bens Móveis representam 36,59% do

total do Imobilizado, por outro lado os Bens Imóveis correspondem a 63,41%, deduzidos da depreciação. Consta-se também que não houve mudança significativa na composição dos Bens em tela.

BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis da UFCG, ao final do exercício de 2022, totalizaram R\$ 118.191.757,62. Da análise, constata-se uma variação negativa correspondente a 0,76% em comparação com o exercício de 2021. Essa variação foi provocada em grande parte pela conta Depreciação Acumulada que teve uma variação de 12,89%.

Dos Bens Móveis registrados na UCP neste exercício, destaca-se que o maior montante é relativo à Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, correspondendo a um percentual de 73,73% de participação no grupo.

A tabela a seguir apresenta as várias contas contábeis em que os Bens Móveis estão distribuídos, e o seu respectivo detalhamento.

BENS MÓVEIS				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	87.142.153,33	83.911.493,81	3,85	73,73
Móveis e Utensílios	39.219.297,06	37.100.731,73	5,71	33,18
Bens de Informática	38.450.924,37	37.629.801,84	2,18	32,53
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	13.660.963,40	13.537.703,75	0,91	11,56
Veículos	12.795.121,11	12.791.954,93	0,02	10,83
Demais Bens Móveis	2.119.822,21	735.693,68	188,14	1,79
(-) Depreciação Acumulada	-75.196.523,86	-66.609.758,60	12,89	-63,62
TOTAL	118.191.757,62	119.097.621,14	-0,76	100,00

Fonte: SJAFI, 2021 e 2022

BENS IMÓVEIS

No final do exercício de 2022, os Bens Imóveis totalizaram um valor de R\$ 204.849.275,77, que equivale a soma de todos os Bens Imóveis sem a depreciação, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

BENS IMÓVEIS

	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	109.690.566,39	61.549.868,72	78,21	53,55
Bens Imóveis em Andamento	92.300.259,47	90.894.341,63	1,55	45,06
Instalações	2.965.058,48	2.965.058,48	0,00	1,45
Demais Bens Imóveis	805.075,15	805.075,15	0,00	0,39
(-) Depreciação Acumulada	-911.683,72	-2.475.948,17	-63,18	-0,45
TOTAL	204.849.275,77	153.738.395,81	33,25	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Verifica-se um aumento de 33,25% no compartivo com o exercício anterior. Os Bens de Uso Especial correspondem a 53,55% e os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 45,06% de todos os Bens Imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial. Essa conta é composta por saldo de obras já finalizadas e de obras que estão sendo realizadas. A baixa contábil das obras concluídas foi iniciada no final do exercício de 2018. Os registros das baixas são realizados no SIAFI e inseridas no SPIUNET.

Os registros no SPIUNET não vêm sendo realizados pela UPC. Em 04/12/2018 foi encaminhado o processo nº 23096.020752/18-76 solicitando providências à Prefeitura Universitária, setor responsável pela gestão dos bens imóveis. Em 23/12/2019 a solicitação foi reiterada através do processo SEI nº 23096.043281/2019-97. Houve nova reiteração em 28/12/2021 com cópia para a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF). A tabela a seguir visa apresentar a composição do Subgrupo Bens de Uso Especial.

BENS DE USO ESPECIAL

	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Fazendas, Parques e Reservas	496.800,00	496.800,00	0,00	0,46
Terrenos, Glebas	27.481.213,64	15.132.682,59	81,60	25,05
Imóveis de Uso Educacional	76.665.383,99	42.945.868,36	78,52	69,89
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	5.047.168,76	2.974.517,77	69,68	4,60
TOTAL	109.690.566,39	61.549.868,72	78,21	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Em análise, os Bens de Uso Especial apresentaram variação positiva de 78,21% em comparação com o exercício de 2021, sendo mais relevante, na composição do patrimônio imobiliário, os Imóveis de Uso Educacional, representando 69,89%. O que se justifica pela atividade desenvolvida pela UPC.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

A entidade não gerou ativos intangíveis internamente nem obteve os referidos tipos de ativos a título gratuito. Ativos intangíveis com vida útil definida foram amortizados utilizando o método de cálculo das quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, de acordo com a macrofunção

02.03.30 da STN. O órgão não vem realizando anualmente os testes em relação a perdas por redução ao valor recuperável.

Em 31/12/2022, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 541.418,57 relacionado ao Subgrupo Intangível. Na próxima tabela, é apresentada a composição desse Subgrupo no final do exercício de 2022 na comparação com o exercício de 2021.

INTANGÍVEL				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	7.384,00	-100,00	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	541.418,57	202.154,69	167,82	100,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	-5.129,00	-100,00	0,00
TOTAL	541.418,57	204.409,69	164,87	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Os softwares são segregados em razão do disposto na macrofunção 02.03.30 da STN. Os com vida útil definida são aqueles que possuem licença de uso com prazo determinado, enquanto os com vida útil indefinida referem-se aos que têm garantias perpétuas.

PASSIVO

PASSIVO EXIGÍVEL				
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Passivo Circulante	117.007.197,95	119.992.185,78	-2,49	100,00
Passivo Não Circulante	0,00	302.074,75	-100,00	0,00
TOTAL	117.007.197,95	120.294.260,53	-2,73	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é efetuada no exercício com base na diferença do saldo nas contas das classes 1 - Ativo e 2 - Passivo, assim como na diferença do resultado do exercício evidenciado mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Segue a composição do Patrimônio Líquido detalhada na tabela abaixo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	31/12/2022 (R\$)	31/12/2021 (R\$)	AH (%)	AV (%)
Resultado do Exercício	48.745.270,38	14.081.185,48	246,17	16,73
Resultados de Exercícios Anteriores	240.268.461,03	225.079.656,50	6,75	82,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.346.613,76	1.107.619,05	111,86	0,81
TOTAL	291.360.345,17	240.268.461,03	21,26	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

Resultados acumulados

Este grupo é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é efetuada no exercício com base na diferença do saldo nas contas das classes 1 - Ativo e 2 - Passivo, assim como na diferença do resultado do exercício evidenciado mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A UPC extraiu do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é fornecer informações úteis acerca do órgão que as evidencia, voltadas para fins de prestação de contas, responsabilização e para a tomada de decisão.

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em face das mudanças ocorridas na contabilidade do setor público, com vistas à melhoria na informação contábil, os registros dos atos e fatos administrativos devem demonstrar de modo fidedigno a situação patrimonial da entidade. E para que isso se concretize, um dos aspectos mais relevantes é a utilização de critério de avaliação de ativos e passivos, que permita a mensuração adequada dos recursos controlados.

A adoção das NBC TSP visa à elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de maneira que as mesmas sejam evidenciadas de forma convergente com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

A realização, avaliação e mensuração das disponibilidades, créditos e dívidas teve como metodologia adotada o valor original, realizada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Já para a mensuração e avaliação dos estoques foi adotada a metodologia do valor de aquisição para as entradas de bens. Em relação às saídas de bens, os estoques são mensurados pelo custo médio ponderado.

Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzida a depreciação e amortização.

A entidade está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o que tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação e amortização expressas nas referidas normas, estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO, E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO

Foram aplicadas as disposições contidas nas normas brasileiras de contabilidade supracitadas, para avaliar e mensurar os ativos e passivos, bem como foi realizada a depreciação dos bens imóveis e móveis permanentes e a amortização dos bens intangíveis adquiridos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo tem como base o disposto na macrofunção 02.03.30 da STN e contempla:

- a) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- c) a obsolescência tecnológica;
- d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização é o das quotas constantes, visando tornar a informação consistente e comparável ao longo da vida útil dos bens, exceto para os bens imóveis cujo método adotado é o da Parábola de Kuentzle.

As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação constam no quadro abaixo.

TAXAS DE DEPRECIÇÃO			
TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	TAXA
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	0,5%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	0,66%
Aparelhos, Equip. e Utensílios, Médicos, Odont., Laboratoriais e Hospitalares	15	20%	0,44%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	0,75%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	0,75%
Armazéns Estruturais – Cobertura de Lonas	10	10%	0,75%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%	0,83%
Discotecas e Filmotecas	5	10%	1,5%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	0,75%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	0,75%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	0,5%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	0,75%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	0,75%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%	1,5%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	0,75%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	0,75%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	0,75%
Máquinas e Equipamentos, Utensílios Agrícolas / Agropecuários e Rodoviários	10	10%	0,75%
Mobiliário em Geral	10	10%	0,75%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	0,75%
Veículos Diversos	15	10%	0,5%

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	TAXA
Veículos Diversos	15	10%	0,5%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	0,75%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	0,5%
Acessórios para Automóveis	5	10%	1,5%
Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	0,75%

Fonte: SIAFI, 2021 e 2022

MUDANÇAS DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Não houve mudanças relevantes de critérios e procedimentos contábeis neste exercício.

NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC estão embasadas pelas disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais normativos correlatos.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização, as atividades contábeis pautaram-se:

- Na conformidade de registro de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da existência de documentos que comprovem as operações e se estas estão de acordo com as normas vigentes. A conformidade de gestão foi verificada através de consulta a transação > CONCONFREG;
- Na verificação de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFIWeb, através da transação CONDESAUD, bem como de consulta/conciliação dos relatórios mensais de depreciação, amortização, RMA – Relatório mensal do almoxarifado e do RMB – Relatório mensal de bens móveis;
- Na observância de procedimentos de controles internos administrativos.

A conformidade contábil da UPC é realizada pela Setorial de Contabilidade, UG 158195, órgão 26252, nos termos do Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade

Contábil. O registro mensal é efetuado por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em Unidade Gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE

A Coordenação de Contabilidade e Finanças está subordinada à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UPC. Possui nove setores a ela vinculados: Divisão de Contabilidade, Divisão de Empenhos, Divisão de Liquidação, Divisão de Pagamentos, Divisão de Convênios, Divisão de Folha de Pagamento, Divisão de Conformidade de Gestão, Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio. Nos citados setores atuam 17 servidores. Tem no seu escopo gerir os recursos financeiros, registrar no SIAFI a execução financeira, orçamentária e patrimonial, assistir e dar suporte técnico aos ordenadores de despesas, elaborar e consolidar as Demonstrações Contábeis. Segue abaixo uma síntese de suas principais competências e responsabilidades:

- ▶ Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração financeira e contábil da Universidade, observando a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 6.976/2009 e demais normativos correlatos;
- ▶ Realizar mensalmente a conformidade contábil no sistema SIAFI, que consiste em verificar se os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial refletem com fidedignidade o que está disciplinado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, tomando por base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais normas sobre a matéria;
- ▶ Coordenar, analisar e acompanhar os registros contábeis dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, através da emissão de relatórios gerenciais extraídos dos sistemas SIAFIWeb e Tesouro Gerencial;
- ▶ Acompanhar as atividades dos setores vinculados;
- ▶ Providenciar o cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais e fazendários, decorrentes principalmente da retenção de tributos por pagamentos realizados a fornecedores, sobre a folha de pagamentos e incidentes sobre a arrecadação própria da instituição (Informações à Receita Federal do Brasil, Prefeituras municipais etc.);
- ▶ Apresentar às autoridades competentes, nos prazos legais, as Demonstrações Contábeis da Universidade, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- ▶ Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;

- ▶ Assessorar todas as Unidades Gestoras da Universidade;
- ▶ Executar outras atividades inerentes à área que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente.

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE

Júlio César Almeida Chagas

Contador

Matrícula Siape: 1460193

Período de atuação: 01.01 a 09.01 / 15.01 a 19.06 / 30.06 a 15.11 / 01.12 a 31.12

Elisabete de F. S. Oliveira

Técnica em Contabilidade

Matrícula Siape: 1065031

Período de atuação: 10 a 14.01 / 20 a 29.06 / 16 a 30.11

As Demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas do exercício de 2022 da UPC podem ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ufcg.edu.br/downloads/category/31-2022.html>



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE